



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
Nº SRP 045/2021 - SEGEP,  
REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 046/2020, DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
GESTÃO, PATRIMÔNIO E  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES –  
SEGEP/MA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E Nº DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04/01/2022	20220104.002	ADMINISTRAÇÃO	PROTOCOLO
<b>PROCEDÊNCIA</b>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>A S S U N T O</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA	
1. PROTOCOLO	04/01/2022	11.		
2. GABINETE		12.		
3. SECRETARIA		13.		
4.		14.		
5.		15.		
6.		16.		
7.		17.		
8.		18.		
8.		19.		
10.		20.		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra - MA, 04 de janeiro de 2022

Ao Senhor  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, informar a necessidade desta Secretaria à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA, faz-se necessária a contratação de empresa para os serviços.

Diante disso, essa secretaria, a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fez buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem, onde encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, constando nela os serviços que nos atendem plenamente, o qual através deste venho requerer, com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 045/2021 - SEGEP, datada de 24 de março de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2020 – SARP/MA, objetivando o Registro de Preços para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, estabelecida na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14 o qual após verificarmos os MATERIAIS dispostos na mesma, manifestamos interesse discriminados anexo a este.

Atenciosamente,

Silvio Emilio Silva e Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ANEXO

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480
04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO	1-CHP	3.960
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1 - CHP	4.432
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049	1-CHP	3.432
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI	1 - CHP	1.080



## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144367/2020 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Cleodoneu Melo, nº 100, s/nº, Calhau - São Luís-MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, . RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 144367/2020 – SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: L R LOBATO EIRELI – EPP</b>	Telefone / Fax: (98) 3381-2729
CNPJ: Nº 02.869.424/0001-12	E-mail: lrlobato@yahoo.com.br / luiz.lrlobato.com.br
Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro – MA. CEP: 65.200-000	CPF: 137.772.383-68
Representante Legal: Luiz Raimundo Teixeira Lobato	Carteira de Identidade: 53034967-SESP/MA

## Quadro de Especificações

LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	25.920	96,19	2.501.920,80
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	110,95	539.417,60
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	82,15	1.062.654,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	10.864	91,96	999.053,44
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	76,87	762.054,40
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAJAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	7.920	58,31	461.815,20
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 10,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	6.864	65,97	450.990,08
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	73,20	502.444,80
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	266,91	1.366.579,20

**10 SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021**  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

10	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	2 160	109,65	235.164,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>RS 235.164,00</b>

**LOTE 02: REGIONAL SANTA INÊS E BACABAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62 592	111,42	6.974.000,64
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	125,51	1.317.352,96
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	31.296	90,65	2.836.356,16
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	26 096	88,61	2.312.366,56
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.962	86,95	1.821.304,10
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MIN 7 140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	15.792	71,31	1.126.377,72
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	72,45	1.137.175,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	91,65	1.438.538,96
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	269,57	2.268.301,12
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	115,81	33.353,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>RS 21.268.395,52</b>

**LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	48 384	104,42	5.052.342,88
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	122,98	995.646,08
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	82,15	1.978.456,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021

11

04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	92,77	1.903.097,02
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	16.384	86,91	1.414.677,32
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	12.384	658,91	8.110,00
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	12.096	63,97	773.781,13
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	101,50	1.227.440,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	278,84	1.811.344,64
10	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	109,97	42.203,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>RS 15.924.000,00</b>

**LOTE 04: REGIONAL DE CODÓ, CAXIAS E TIMON**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	33.984	111,42	3.786.497,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	5.696	123,51	703.001,36
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	16.896	90,63	1.531.291,18
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.096	88,61	1.249.046,56
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	86,91	1.006.765,11
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	8.784	71,31	626.487,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	72,45	615.732,24
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	91,65	778.650,36
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	4.576	269,57	1.233.852,32

10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	115,84	44.382,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>					RS 11.587.114,24

**LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG. PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.053.790,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.176,60
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.320	269,57	2.081.000,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					RS 19.554.988,48

**LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40



05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.005,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	73,08	1.051.709,70
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,55	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.050,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>RS19.554.888,48</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 06 e 07</b>					<b>RS 96.762.170,24</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e

entidades que não participaram do registro de preços, quando tiverem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a tomador beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - O cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o estado da pre-


 Fls. 102  
 Proc. 1112/2021  
 Rub.

sente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a

Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução das questões oriundas do presente instrumento. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 24 de março de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. **Luiz Raimundo Teixeira Lobato** - L R LOBATO EIRELI - EPP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144367/2020 - SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 - SEGEF.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 3º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas a espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 144367/2020 - SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	
CNPJ Nº 05.628.550/0001-54	Telefone / Fax: (98) 3313-9550 - 99085-0545 - 98724-7913
Endereço: Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, São Luís - MA, CEP. 65.095-603	E-mail: cesar@ccglocacao.com.br contratos@ccglocacao.com.br custo@ccgengenharia.com.br gustavo@ccgengenharia.com.br
Representante Legal: Cesar Roberto Pereira	CPF: 281.059.153-91 Carteira de Identidade: 15459852000-9 SSP/MA

## Quadro de Especificações

LOTE 05: REGIONAL PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	82,080	92,09	7.558.747,20
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	13,696	107,91	1.477.935,36
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	40,896	99,13	4.054.070,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	34,096	122,68	4.182.897,28
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	27,680	105,97	2.935.249,60
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	20,502	4,00	82.008,00

07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	20.496,00	77,40	1.581.384,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	20.496,00		1.581.384,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	10.976,00	267,88	2.940.150,88
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288,00	101,50	29.132,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>RS 2787436,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoante Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofreram revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As

aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se ocorrer a assinatura do contrato, não returar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Solicitar sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrência do cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luis - MA, 24 de março de 2021. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEPE. Cesar Roberto Pereira - CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

---

Ao senhor  
Silvio Emílio Silva e Silva  
Requisitante  
Nesta,



Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização da Intenção da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – SEGEP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 - SARP/MA, da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2022

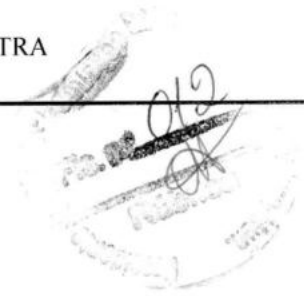
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

---



Ao  
Senhor  
Raniel Xavier de Sousa  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Ao Setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

Segue em anexo planilha de itens para atender a demanda do município.

Presidente Dutra – MA, 05 de janeiro de 2022.

---

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PLANILHA DE SOLICITAÇÃO**

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480
04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO	1-CHP	3.960
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1 - CHP	4.432
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049	1-CHP	3.432
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI	1 - CHP	1.080



**TERRA FÉRTIL**  
Terrenagem e Locação de Máquinas

**TERRA FÉRTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI,**  
CNPJ nº 14.915.807/0001-69

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**AO ILMO. SR. RANIEL DE SOUZA**  
**SETOR DE COMPRAS**

São Luis – MA, 05 de janeiro de 2022

Prezado Senhor,

Após minuciosa análise do vosso pedido, segue nossa cotação de preços, desde já nos colocamos à inteira disposição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014	CHP	12960,00	R\$ 105,00	R\$ 1.360.800,00
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	2432,00	R\$ 121,00	R\$ 294.272,00
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014	CHP	6480,00	R\$ 95,00	R\$ 615.600,00
04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014	CHP	5432,00	R\$ 100,00	R\$ 543.200,00
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	4960,00	R\$ 100,00	R\$ 496.000,00
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	3960,00	R\$ 90,00	R\$ 356.400,00

**ESTRADA PRINCIPAL Nº 19, MARACANÃ, SÃO LUÍS -MA, CEP 65090-842**  
EMAIL: terrafertilmc@outlook.com



**TERRA FÉRTIL**

Terraplanagem • Locação de Máquinas

**TERRA FÉRTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI,**  
**CNPJ nº 14.915.807/0001-69**

07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014	CHP	3432,00	R\$ 90,00	R\$ 308.880,00
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	3432,00	R\$ 90,00	R\$ 308.880,00
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014	CHP	2560,00	R\$ 280,00	R\$ 716.800,00
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	1080,00	R\$ 150,00	R\$ 162.000,00

**R\$ 5.162.832,00**

O presente orçamento possui valor global para todos os itens de R\$ 5.162.832,00 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)

A validade do presente orçamento é de 60 (sessenta) dias

Atenciosamente,

  
TERRA FÉRTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 14.915.807/0001-69  
Márcio R. de S. Araújo  
Procurador  
CPF 809.993.283-87

**ESTRADA PRINCIPAL Nº 19, MARACANÃ, SÃO LUÍS -MA, CEP 65090-842**  
**EMAIL: terrafertilmc@outlook.com**





**LRT LOBATO-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA**

**AO SETOR DE COMPRAS**

**MD. SR. RANIEL XAVIER DE SOUZA**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960	96,49	1.250.510,40
02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432	110,90	269.708,80
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480	82,15	532.332,00
04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432	91,96	499.526,72
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960	76,82	381.027,20
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP.	1-CHP	3.960	58,31	230.907,60

Rua Vicente Fialho, nº 890/A – Centro - Pinheiro-MA – CEP: 65.200-000

Email: [luiz@lrtllobato.com.br](mailto:luiz@lrtllobato.com.br)



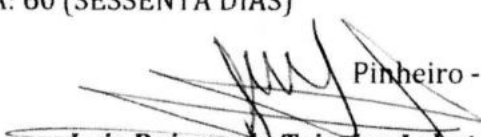
**LRT LOBATO-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

017  
OK

	MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO				
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1-CHP	3.432	63,97	219.545,04
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049	1-CHP	3.432	73,20	251.222,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560	266,91	683.289,60
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI	1-CHP	1.080	109,65	118.422,00
Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.					R\$ 4.436.491,76

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

Pinheiro - MA, 05 de JANEIRO de 2022.

  
**Luiz Raimundo Teixeira Lobato**  
**Carteira de Identidade n° 530314967 SESP/MA**  
**CPF n° 137.772.383-68**  
**Proprietário**

Rua Vicente Fialho, n° 890/A – Centro - Pinheiro-MA – CEP: 65.200-000

Email: [luiz@lrtlobato.com.br](mailto:luiz@lrtlobato.com.br)

# CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Ao Chefe do Setor de Compras

Sr. Raniel Xavier de Souza

Prezado Senhor, em atendimento à vossa solicitação estamos lhe encaminhado nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caminhão basculante 10m <sup>3</sup> , trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230CV, inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014	CHP	12960,00	RS 99,00	RS 1.283.040,00
02	Caminhão pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	2432,00	RS 115,00	RS 279.680,00
03	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80m <sup>3</sup> , peso operacional 17,8T, potência líquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014	CHP	6480,00	RS 85,00	RS 550.800,00
04	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lâmina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014	CHP	5432,00	RS 95,00	RS 516.040,00
05	Pa carregadeira sobre rodas, potência líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m <sup>3</sup> , peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	4960,00	RS 85,00	RS 421.600,00
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tração 4x4 potência liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,18m <sup>3</sup> , peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavação max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	3960,00	RS 70,00	RS 277.200,00
07	Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80Hp, peso operacional máximo 8,1T, impacto dinâmico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014	CHP	3432,00	RS 70,00	RS 240.240,00

## CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

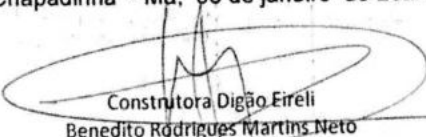
08	Rolo compactador pe de carceiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	3432,00	R\$ 85,00	R\$ 291.720,00
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014	CHP	2560,00	R\$ 270,00	R\$ 691.200,00
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014	CHP	1080,00	R\$ 120,00	R\$ 129.600,00

Valor total da proposta: R\$ 4.681.120,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais).

Validade da proposta : 90 (noventa) dias

Prazo de execução : Conforme ordem de Serviço

Chapadinha - Ma, 06 de janeiro de 2022

  
Construtora Digão Eireli  
Benedito Rodrigues Martins Neto  
Proprietário

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS  
E CAMINHÕES, COM OPERADOR  
HABILITADO E FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER  
ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE DUTRA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A	B	C	MÉDIA TOTAL
1	VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO	UND	R\$ 5.162.832,00	R\$ 4.436.491,76	R\$ 4.681.120,00	R\$ 4.760.147,92

A= TERRA FÉRTIL

B= LRT LOBATO EPP

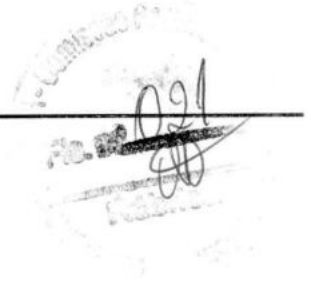
C= CONSTRUTORA DIGÃO EIRELLI

RANIEL XAVIER DE SOUSA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Exmo Sr.

**Elias Rodrigues Lima**

*Assessor Executivo Ordenador de Despesas*

Conforme Solicitado segue o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 06 de janeiro de 2022.

**Raniel Xavier de Sousa**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## **AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO nº 001/2022**

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

### **DA ADESÃO**

- Processo Administrativo da Ata de Adesão “Carona” nº 144367/2020 – SARP/MA
- Processo Administrativo nº 20220104.002
- Ata de Registro de Preços nº 045/2021 - SEGEP
- Modalidade a Adquirir: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote
  
- Objeto: Adesão para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP.

### **DO PROCESSO A ADERIR**

- ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA.
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL de nº 046/2020 – SRP
- DATA DA ARP: 24 de março de 2021.
- EMPRESA: L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12

#### **1ª (colocada)**

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, situada na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000.

- TIPO: Menor Preço por lote

### **PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:**

1 - Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14

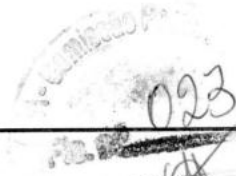
### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto n° 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Nesse contexto a adesão se justifica tendo em vista que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, eis que os preços registrados se encontram abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o erário municipal, além de atender o interesse e a necessidade pública.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Presidente Dutra - MA, 07 de janeiro de 2022.

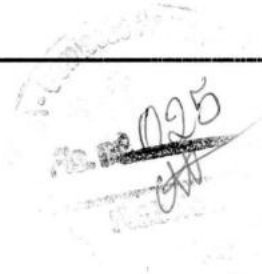
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

À empresa  
L R T LOBATO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 02.869.424/0001-12  
RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO,  
PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000



Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020 – SARP/MA, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA.

Venho por meio deste informar o interesse por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, quanto à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº SRP 046/2020 – SARP/MA, cujo objeto do referente Pregão é o Registro de Preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível.

Caso haja o interesse de vossa senhoria em fornecer à esta municipalidade, gentileza enviar juntamente com a resposta à solicitação, todos os documentos para cadastro elencados nos arts. 27 a 31 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como proposta de preços destinada a este município de Presidente Dutra/MA, contendo um percentual abaixo de 50% dos itens do lote I, constantes na ata de registro de preços nº SRP 045/2021 – SEGEP, conforme anexo.

Presidente Dutra – MA, 31 de janeiro de 2022

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

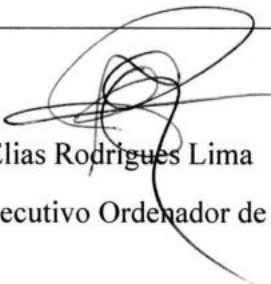
ANEXO

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960	96,49	1.250.510,40
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432	110,90	269.708,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480	82,15	532.332,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432	91,96	499.526,72
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960	76,82	381.027,20
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO	1-CHP	3.960	58,31	230.907,60
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1-CHP	3.432	63,97	219.545,04
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T,	1-CHP	3.432	73,20	251.222,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049				
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560	266,91	683.289,60
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI	1-CHP	1.080	109,65	118.422,00
Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.					R\$ 4.436.491,76

  
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas

Assunto **Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020 - SARP/MA, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA**



De <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>  
Para <luiz@lrllobato.com.br>  
Data 2022-02-03 12:35



• CPL-L5502\_027167.pdf (~631 KB)

À empresa

L R T LOBATO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 02.869.424/0001-12  
RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO,  
PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020 - SARP/MA, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA. Venho por meio deste informar o interesse por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, quanto à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº SRP 046/2020 - SARP/MA, cujo objeto do referente Pregão é o Registro de Preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível.

Caso haja o interesse de vossa senhoria em fornecer à esta municipalidade, gentileza enviar juntamente com a resposta à solicitação, todos os documentos para cadastro elencados nos arts. 27 a 31 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como proposta de preços destinada a este município de Presidente Dutra/MA, contendo um percentual abaixo de 50% dos itens do lote I, constantes na ata de registro de preços nº SRP 045/2021 - SEGEP, conforme anexo.

Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de 2022

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ANEXO

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	------	---------------	----------------

01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.				
----	---	--	--	--	--

1-CHP  
12.960  
96,49  
1.250.510,40

02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.				
----	--	--	--	--	--

1-CHP  
2.432  
110,90  
269.708,80

03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991				
----	--	--	--	--	--

1-CHP  
6.480  
82,15

532.332,00

04 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932

1-CHP

5.432

91,96

499.526,72



05 PA CARREGADEIRA S0BRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940

1-CPH

4.960

76,82

381.027,20

06 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF336/2Q14 - C0DIGO

1-CHP

3.960

58,31

230.907,60

07 ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M - CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.

1-CHP

3.432

63,97

219.545,04

08 ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - C0DIGO SINAPI 7049

1-CHP

3.432

73,20

251.222,40

09 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855

1-CHP

2.560

266,91

683.289,60

10 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 - C0DIGO DO SINAPI

1-CHP

1.080

109,65

118.422,00

Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos. R\$ 4.436.491,76

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas





**L R T LOBATO EIRELI - EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

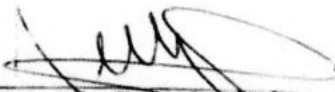


A  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, autorizamos a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 045/2021-SEGEP do Pregão Presencial nº046/2020- SARP/MA e do Processo nº144367/2020 SARP/MA, referente ao objetivo Contratação de empresa de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, venho através deste autorizar a adesão pretendida no quantitativo desejados, assim como colocarmos a disposição todos os documentos exigidos.

Pinheiro - MA, 03 de Fevereiro de 2022.

  
**Luiz Raimundo Teixeira Lobato**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Proprietário



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA  
LOBATO - EPP, PARA: L R T LOBATO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro, natural de Santa Helena - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1959, empresário, RG Nº 530314967 SESP/MA, CPF: 137.772.383-68, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício P. Ravena, Apto 1204, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP 65.077-635, na qualidade de empresário da empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, tendo seus documentos constitutivos arquivados na JUCEMA sob NIRE 21101103732 em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.869.424/0001-12 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterado pela Lei nº 12.441 de 11/07/2011, transformar firma individual em uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **L R T LOBATO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa terá por objeto: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções residenciais e comerciais); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (com motorista); 4930-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.  
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776955. NIRE: 21600103967.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (com motorista); 5212-5/00 - Carga e descarga (locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caçambas, caminhões, tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, máquinas pesadas em geral); 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração de empresa será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa será administrada por seu titular a Sr. **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

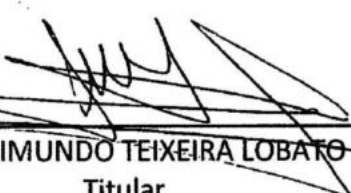
**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara, sob penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Pinheiro - MA, 07 de Janeiro de 2019

*1º Ofício de Notas* →   
\_\_\_\_\_  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.  
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776955. NIRE: 21600103967.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

034  
[Handwritten signature]

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@ginell.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com conteúdo financeiro a  
firma de LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. Em test. de  
verdade.

São Luis-MA, 15 de fevereiro de 2019 às 15:29:45

~~Antonio Glayvson Silva - Escrevente~~



← 2510/2019 03/02/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB N° 21600103967.  
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900776955. NIRE: 21600103967.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

035  
08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO		
NOME <b>LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO</b>		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>530314967 SESP MA</b>		
CPF <b>137.772.383-68</b>		DATA NASCIMENTO <b>27/11/1959</b>
FILIAÇÃO <b>LEOCADIO DE SOUZA LOBATO TO GENY DE JESUS TEIXEIRA LOBATO</b>		
PERMISSÃO <b>B</b>	ACC <b>B</b>	CAT. HAB <b>B</b>
Nº REGISTRO <b>00271058811</b>	VALIDADE <b>16/03/2023</b>	1ª HABILITACÃO <b>05/03/1992</b>
OBSERVAÇÕES <b>A</b>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL <b>SÃO LUIS, MA</b>	DATA EMISSÃO <b>19/03/2018</b>	
ASSINATURA DO EMISSOR <b>70187622246 MA037616439</b>		
<b>MARANHÃO</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603625275

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1603625275

ANEXOS C/ DOCUMENTOS PRPE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

036  
08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.869.424/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL <b>L R T LOBATO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R VICENTE FIALHO</b>	NÚMERO <b>890</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8116-1172</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **10:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

037  
100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.869.424/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L R T LOBATO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R VICENTE FIALHO</b>	NÚMERO <b>890</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8116-1172</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **10:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.869.424/0001-12

Certidão nº: 56220733/2021

Expedição: 07/12/2021, às 18:23:48

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.869.424/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 246314/21

**Data da**

07/12/2021 17:14:11

**Inscrição Estadual:** 122360699

**CPF/CNPJ:** 02869424000112

**Razão Social:** L R T LOBATO EIRELI

**Endereço:** RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000 - CENTRO

**Telefone:** (98)81161172

**Município:** PINHEIRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

040  
PA. Nº  
[Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075266/21

**Data da**

21/10/2021 14:53:42

**Inscrição Estadual:** 122360699

**CPF/CNPJ:**02869424000112

**Razão Social:** L R T LOBATO EIRELI

**Endereço:** RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000 - CENTRO

**Telefone:** (98)81161172

**Município:** PINHEIRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDÃO

11/11/2021 09:12:51

USUÁRIO: TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701162/2021**

**AUTENTICAÇÃO: IGYNSSFT903U4IFHXDAN3D9ITMUGC47U**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 11/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Departamento Administração Tributária  
Adelson Silva Moreira  
Matricula: 15578-2/Auditoria Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarmey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDÃO

11/11/2021 09:12:01

SECRETARIO TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1701161/2021**


**AUTENTICAÇÃO: 2WDB8U7RPTEEHTLTDKFJRKY2RAQMXIG0**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 11/11/2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Departamento Administração Tributária  
Adelson Silva Moreira  
Matricula. 15578-2/Auditoria Fiscal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L R T LOBATO EIRELI**  
**CNPJ: 02.869.424/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:50:40 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **43E2.E8BD.26AC.23FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERT-SJDPIN - 6252021  
Código de validação: 9822B40E4F

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **L R T LOBATO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, localizado à Rua Vicente Fialho, 890, A, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 07 dias do mês de dezembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:



- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO  
Distribuidora  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matricula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 07/12/2021 11:49 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



	<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Número da Nota <b>00000675</b>	<b>CERTIFICADO</b> 1828218892186532 
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.567-1 <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b>	Data e Hora da Emissão <b>21/12/2021 07:26:01</b> Código de Verificação <b>3CFE.4BAE.23C0.77D4.6387.C2ED</b>	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
Nome / Razão Social: <b>REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS</b> Usuário: <b>PAULO ROBERTO MENDES PINHEIRO</b> Inscrição Municipal: <b>98221488</b>													
<b>DADOS DO IMÓVEL</b> Matrícula: <b>1187199.7</b> Município: <b>SAO LUIS</b>		Endereço: <b>R LAGO DO JUNCO 19 LOTE:19; QUADRA 26; - BAIRRO QUINTAS DO CALHAU - CEP: 65072007</b> <b>R VICENTE FIALHO, NUMERO, 0890A - OUTROS - CENTRO PINHEIRO MA 65200-000</b> UF: <b>MA</b> Email: <b>33045873</b>											
Nome / Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA</b> Inscrição: <b>06.138.366/0001-08</b>		Inscrição Municipal: <b>98221488</b> Município: <b>PINHEIRO</b>											
Endereço: <b>RUA DR. PAULO CAMOS, N° 572, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP. 65760000</b> Município: <b>PRESIDENTE DUTRA</b>		Categoria: <b>COMERCIAL</b> Email: <b>tributosp Dutra@gmail.com</b>											
<b>Perfil do Imóvel</b> Descrição: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA AREA DO DIREITO PUBLICO JUNTO A JUSTICA COMUM E FEDERAL REF 11/2021, N° CONTRATO 0122.0203.001/2021		<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Situação Ligação de Água: <b>FACTIVEL</b> Situação Ligação Esgoto: <b>POTENCIAL</b> Situação do Póço: <b>-</b>											
Área: <b>50,00</b>		Número do Hidrômetro: <b>00000000</b>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo do Item</th> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TRIBUTÁVEL</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">32.000,00</td> <td align="right">32.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	32.000,00	32.000,00		
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)									
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	32.000,00	32.000,00									

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos porventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS</b>				
<b>PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.</b>				
Valor Total Composição: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base Cálculo: <b>R\$ 32.000,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor ISS: <b>R\$ 1.600,00</b>

Verificação de Autenticidade em nossos sistemas usando o QR code abaixo

Descrição NBS: **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **12/2021**

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**



17/01/2022  
Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br), clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: L7D420220117



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022



Nº 1655

Nº 15/2022

Insc. Municipal  
23010-3

CNPJ  
02.869.424/0001-12

Data da Constituição  
30/11/1998

Nome/Razão Social  
L R T LOBATO EIRELI

Denominação Comercial  
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal  
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início  
30/11/1998

Logradouro  
RUA VICENTE FIALHO  
Complemento  
: A;

Data de Cadastro  
18/04/2019

Informações Adicionais

ATIVIDADE ECONÔMICA

LOCALIZAÇÃO  
Inscrição Imobiliária  
01-02-043-0168-000

Quadra Bairro  
CENTRO

Validade  
31/12/2022

Código de Autenticação  
GHOT-KKWW

Número  
890

PINHEIRO-MA, 11 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira  
Chefe do Departamento de Tributos



ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 11:07:41



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.869.424/0001-12

**Razão Social:** LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

**Endereço:** RUA VICENTE FIALHO 890 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013101282209173761

Informação obtida em 01/02/2022 10:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21600103967

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 31 de dezembro de 2020

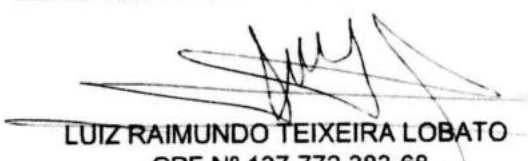
**ATIVO**

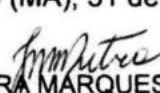
<b>CIRCULANTE</b>			729.009,70
Disponível	61.058,96		
Aplicações	65.368,50		
Clientes	500.225,53		
Adiantamentos	70.000,00		
Estoque	32.356,71		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			709.763,34
<b>IMOBILIZADO</b>		709.763,34	
Veículos	865.986,52		
Móveis e Utensílios	46.396,96		
Máquinas equipamentos	350.000,00		
Instalações	41.192,48		
Computadores e periféricos	18.901,08		
( - ) Depreciações	(612.713,70)		
<b>Total do Ativo</b>			<b>1.438.773,04</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>			679.296,31
Empréstimos e financiamentos	102.653,71		
Fornecedores	56.324,10		
Obrigações trabalhistas	122.453,28		
Obrigações tributárias	397.865,22		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			759.476,73
<b>CAPITAL</b>		200.000,00	
Capital Social	200.000,00		
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		559.476,73	
Resultado de exercícios anteriores	245.891,60		
Resultado do exercício atual	313.585,13		
<b>Total do Passivo</b>			<b>1.438.773,04</b>

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2020

  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
CPF Nº 137.772.383-68  
Empresário

  
JAINARA MARQUES DUTRA  
CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7  
Contadora

**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168


Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21600103967

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 em 31 de dezembro de 2020

RECEITA BRUTA DE VENDA			
( - ) Impostos sobre as vendas			4.759.168,86 774.102,23
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS			<b>3.985.066,63</b>
( - ) Custo dos serviços aplicados			2.156.893,50
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			<b>1.828.173,13</b>
( - ) Despesas com pessoal	726.857,10		
( - ) Despesas administrativas	680.417,93		
( - ) Despesas financeiras	92.654,74		
( - ) Despesas tributárias	14.658,23		1.514.588,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<b>313.585,13</b>

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2020


 LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário


 JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90

CRC-MA 010748/O-7

Contadora

**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21600103967

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{729.009,70}{679.296,31} = 1,07$$

**INDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{696.652,99}{679.296,31} = 1,03$$

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz.a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{729.009,70}{679.296,31} = 1,07$$

**INDICE DE SOLVENCIA**

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ISO} = \frac{1.438.773,04}{679.296,31} = 2,12$$

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2020


 LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário


 JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7

Contadora



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAINARA MARQUES DUTRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 01074807, inscrito no CPF n° 01657077390, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01657077390	01074807	JAINARA MARQUES DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:25 SOB N° 20210833912.  
PROTOCOLO: 210833912 DE 21/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104363388. CNPJ DA SEDE: 02869424000112.  
NIRE: 21600103967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.  
L R T LOBATO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JAINARA MARQUES DUTRA
REGISTRO.....	: MA-010748/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 016.570.773-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2022 as 10:25:05.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7511.5418.8712.3975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Assunto **Enc: OFICIO DE ACEITO ADESÃO E DOC LRT LOBATO**  
De LRT LOBATO <luiz@lrtllobato.com.br>  
Para <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>  
Data 2022-02-03 16:55



- aceito adesão da ata pres Dutra .pdf (~469 KB)
- ALVARA LRT 2022.pdf (~553 KB)
- balanço 2020 autenticado.pdf (~1,4 MB)
- certidao caema 17-03-2022.pdf (~43 KB)
- Certidao de Falencia - L R T 07-02-2022.pdf (~463 KB)
- Certidao de Regularidade Profissional 31-03-2022.pdf (~76 KB)
- certidao divida ativa eatado 18-02-2022.pdf (~4 KB)
- Certidao federal lrt 14-06-2022 - Copia.pdf (~80 KB)
- Certidao federal lrt 14-06-2022.pdf (~80 KB)
- CERTIDAO MUNICIPAL LRT 09-02-2022.pdf (~300 KB)
- certidao N debito estado LRT 06-04-22.pdf (~4 KB)
- CERTIDAO TRABALHISTA LRT 04-06-2022.pdf (~87 KB)
- CNPJ 02-2022.pdf (~153 KB)
- Contrato lrt 2019.pdf (~156 KB)
- FGTS LRT 01-03-2022.pdf (~101 KB)
- HABILITACAO LUIZ LOBATO 16-03-2023.pdf (~417 KB)



ATT: LUIZ LOBATO.



# L R T LOBATO EIRELI

## LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

MD. SR. ELIAS RODRIGUES LIMA

ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS

054  
[Handwritten signature and stamp]

### PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960	96,49	1.250.510,40
02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432	110,90	269.708,80
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480	82,15	532.332,00
04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432	91,96	499.526,72
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960	76,82	381.027,20
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG,	1-CHP	3.960	58,31	230.907,60



# L R T LOBATO EIRELI

## LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

	PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO				
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1-CHP	3.432	63,97	219.545,04
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049	1-CHP	3.432	73,20	251.222,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560	266,91	683.289,60
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI	1-CHP	1.080	109,65	118.422,00
Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.					R\$ 4.436.491,76

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

Pinheiro – MA, 04 de Fevereiro de 2022.

**LRT LOBATO EIRELI**  
LUIZ PAULO MENDES LOBATO  
CPF: 008.968.343-95  
PROCURADOR





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

057

**OFICIO Nº 047 SEMAF**

Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

**Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Registro de Preços

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA

Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, S/N, Calhau – São Luís – MA. CEP nº 65074-220

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer **ADESÃO** na forma “carona” a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de nº 045/2021 - SEGEP, datada em 24 de março de 2021, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 - SARP/MA**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: **L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, estabelecida na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000**, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente.

O qual, pedimos, após análise do pedido, **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital**
- **Termo de Referência**
- **Parecer Jurídico**
- **Publicações do Aviso do Certame**
- **Proposta de Preços**
- **Ata de Registro de Preços assinada pelas partes**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- **Adjudicação**
- **Homologação**

Atenciosamente,

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ANEXO ÚNICO

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.	1-CHP	12.960	96,49	1.250.510,40
02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.	1-CHP	2.432	110,90	269.708,80
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991	1-CHP	6.480	82,15	532.332,00
04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932	1-CHP	5.432	91,96	499.526,72
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940	1-CPH	4.960	76,82	381.027,20
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO	1-CHP	3.960	58,31	230.907,60
07	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.	1-CHP	3.432	63,97	219.545,04
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049	1-CHP	3.432	73,20	251.222,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

059

09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855	1-CHP	2.560	266,91	683.289,60
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI	1-CHP	1.080	109,65	118.422,00
Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.					R\$ 4.436.491,76

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

Assunto **Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA**

De <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>  
Para <rgrp.sarp@gmail.com>, <arp.sarp@segep.ma.gov.br>  
Data 2022-01-31 06:00



• CPL-L5502\_026897.pdf (~588 KB)

OFICIO Nº 047 SEMAF

Presidente Dutra - MA, 31 de

janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Registro de Preços  
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA  
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP  
Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, S/N, Calhau - São Luís - MA. CEP nº 65074-220

ORÇÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra - MA.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 045/2021 - SEGEP, datada em 24 de março de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 - SARP/MA, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ nº 02.869.424/0001-12, estabelecida na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente. O qual, pedimos, após análise do pedido, AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital
- Termo de Referência
- Parecer Jurídico
- Publicações do Aviso do Certame
- Proposta de Preços
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Adjudicação
- Homologação

Atenciosamente,

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	------	---------------	----------------

01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.				
----	---	--	--	--	--

1-CHP

12.960

96,49

1.250.510,40

02 CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.

1-CHP

2.432

110,90

269.708,80



03 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991

1-CHP

6.480

82,15

532.332,00

04 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932

1-CHP

5.432

91,96

499.526,72

05 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940

1-CPH

4.960

76,82

381.027,20

06 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF336/2Q14 - C0DIGO

1-CHP

3.960

58,31

230.907,60

07 ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M - CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.

1-CHP

3.432

63,97

219.545,04

08 ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - C0DIGO SINAPI 7049

1-CHP

3.432

73,20

251.222,40



09 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP,  
PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855

1-CHP

2.560

266,91

683.289,60

10 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI

1-CHP

1.080

109,65

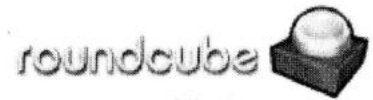
118.422,00

Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos. R\$ 4.436.491,76

---

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

Assunto **Re: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA**



De Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>  
Para <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>  
Data 2022-02-07 13:35



- AUT. arp 045.21 - PRES. DUTRA.pdf (~1,2 MB)

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos em anexo a autorização solicitada.

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 09:02, <[licitacao@presidentedutra.ma.gov.br](mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br)> escreveu:

Em 2022-02-03 12:24, Unidade Gestora Registro de Preços escreveu:

> Prezados, boa tarde.

>

> Informamos que, para a elaboração da autorização solicitada, é  
> necessário o envio da manifestação favorável da empresa vencedora  
> da ata de registro de preços.

>

> Em qui., 3 de fev. de 2022 às 15:21,  
> <[licitacao@presidentedutra.ma.gov.br](mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br)> escreveu:

>

>> OFICIO Nº 047 SEMAF

>>

>> Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de  
>> 2022.

>>

>> Ao Ilmo. Senhor  
>> Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS  
>> Secretário Adjunto de Registro de Preços  
>> Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos  
>> Servidores  
>> - SEGEP/MA  
>> Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP  
>> Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar,  
>> S/N,  
>> Calhau - São Luís - MA. CEP nº 65074-220

>>

>> ORGÃO GERENCIADOR

>>

>> Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP,  
>> referente  
>> ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da  
>> Gestão,  
>> Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA.  
>> Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de  
>> serviços de  
>> locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado  
>> e  
>> fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da  
>> Secretaria  
>> de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente  
>> Dutra -  
>> MA.  
>> Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer  
>> ADESÃO na  
>> forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 045/2021 -  
>> SEGEP,  
>> datada em 24 de março de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL  
>> 046/2020  
>> - SARP/MA, objetivando o Registro de Preços para contratação de  
>> empresa  
>> especializada na prestação de serviços de locação de máquinas  
>> pesadas e

>> caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível,  
>> e  
>> tendo como detentora da presente ATA a empresa: L R T LOBATO EIRELI  
>> -  
>> EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, estabelecida na RUA VICENTE FIALHO,  
>> Nº  
>> 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000, publicada no  
>> Diário  
>> Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021,  
>> páginas 09 à  
>> 14, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados  
>> conforme  
>> anexo único, de acordo com legislação vigente.  
>> O qual, pedimos, após análise do pedido, AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO  
>> para  
>> efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta  
>> Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas  
>> estão  
>> estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que,  
>> caso  
>> seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte  
>> documentação do  
>> referido processo:

- >> • Edital
- >> • Termo de Referência
- >> • Parecer Jurídico
- >> • Publicações do Aviso do Certame
- >> • Proposta de Preços
- >> • Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- >> • Publicação da Ata de Registro de Preços
- >> • Adjudicação
- >> • Homologação

>> Atenciosamente,

>> Elias Rodrigues Lima  
>> Assessor Executivo Ordenador de Despesas

>> ANEXO ÚNICO

>> LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
------	-----------	-----	------	---------------	----------

>> (R\$)

01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL				
	23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M				
	POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF				
	06/2014 -				
	CÓDIGO DO SINAPI -91386.				
	1-CHP				
	12.960				
	96,49				
	1.250.510,40				

02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,				
	CARGA				
	UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230				
	CV,				
	INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF				
	06/2014				
	- CÓDIGO DO SINAPI 5901.				

>> 1-CHP

>> 2.432

>> 110,90

>>





>> 269.708,80  
>>  
>> 03 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,  
>> PESO  
>> OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF  
>> 10/2014 -  
>> CODIGO DO SINAPI 90991  
>>  
>> 1-CHP  
>>  
>> 6.480  
>>  
>> 82,15  
>>  
>> 532.332,00  
>>  
>> 04 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA)  
>> 125 HP. PESO  
>> BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014  
>> -  
>> CODIGO DO SINAPI 5932  
>>  
>> 1-CHP  
>>  
>> 5.432  
>>  
>> 91,96  
>>  
>> 499.526,72  
>>  
>> 05 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP,  
>> CAPACIDADE DA  
>> CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF  
>> 06/2014  
>> CODIGO DO SINAPI 5940  
>>  
>> 1-CPH  
>>  
>> 4.960  
>>  
>> 76,82  
>>  
>> 381.027,20  
>>  
>> 06 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM  
>> CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP.  
>> MIN.  
>> 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140  
>> KG,  
>> PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 -  
>> CODIGO  
>>  
>> 1-CHP  
>>  
>> 3.960  
>>  
>> 58,31  
>>  
>> 230.907,60  
>>  
>> 07 ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO ,  
>> POTÊNCIA 80HP,  
>> PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T,  
>> LARGURA DE  
>> TRABALHO 2,15M - CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.  
>> 1-CHP  
>> 3.432  
>> 63,97  
>> 219.545,04





>>  
>> 08 ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP,  
>> PESO  
>> OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 /  
>> 22,5  
>> T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO  
>> SINAPI  
>> 7049  
>>  
>> 1-CHP  
>>  
>> 3.432  
>>  
>> 73,20  
>>  
>> 251.222,40

>>  
>> 09 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP,  
>> PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF  
>> 06/2014 -  
>> CODIGO SINAPI 5855  
>> 1-CHP  
>> 2.560  
>> 266,91  
>> 683.289,60

>>  
>> 10 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG,  
>> MOMENTO  
>> MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M,  
>> INCLUSIVE  
>> CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF  
>> 06/2014 -  
>> CÓDIGO DO SINAPI

>>  
>> 1-CHP  
>>  
>> 1.080  
>>  
>> 109,65  
>>  
>> 118.422,00  
>> Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e  
>> noventa  
>> e um reais e setenta e seis centavos. R\$ 4.436.491,76

>>  
>> \_\_\_\_\_  
>> Elias Rodrigues Lima  
>> Assessor Executivo Ordenador de Despesas

>  
> --  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Unidade Gestora de Registro de Preços  
>  
> Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP  
>  
> Contato: (98) 99221-6565 [1] (WhatsApp)  
>  
> Links:  
> -----  
> [1] callto:(98)%2099221-6565

Bom dia, Conforme solicitado segue anexo termo de aceite da empresa detentora do lote 1, o qual manifestamos interesse em 50% dos quantitativos, visando atender às demandas dessa municipalidade. sem mais para o momento, aguardando retorno.

Atenciosamente,

Unidade Gestora de Registro de Preços  
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP  
Contato: (98) 99221-6565 (WhatsApp)

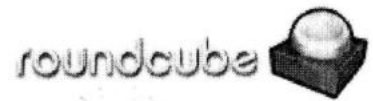


Assunto **Re: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA**

De Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>

Para <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>

Data 2022-02-07 13:47



Encaminhamos em anexo o Pregão Presencial nº 046/2020

- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL I.pdf
- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL II.pdf
- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL III.pdf
- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL IV.pdf
- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL V.pdf
- 📎 PP 046.2020 SARP.MA VOL VI.pdf

Em qui., 3 de fev. de 2022 às 15:21, <[licitacao@presidentedutra.ma.gov.br](mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br)> escreveu:

OFICIO Nº 047 SEMAF  
Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Registro de Preços  
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores  
– SEGEP/MA  
Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP  
Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, S/N,  
Calhau – São Luís – MA. CEP nº 65074-220

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 045/2021 - SEGEP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 045/2021 - SEGEP, datada em 24 de março de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 - SARP/MA, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, estabelecida na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente.

O qual, pedimos, após análise do pedido, AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital
- Termo de Referência

- Parecer Jurídico
- Publicações do Aviso do Certame
- Proposta de Preços
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Adjudicação
- Homologação

Atenciosamente,

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	------	---------------	----------------

01	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI -91386.				
----	---	--	--	--	--

	1-CHP				
	12.960				
	96,49				
	1.250.510,40				

02	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901.				
----	--	--	--	--	--

	1-CHP				
	2.432				
	110,90				
	269.708,80				

03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CODIGO DO SINAPI 90991				
----	--	--	--	--	--

	1-CHP				
	6.480				
	82,15				
	532.332,00				

04	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO DO SINAPI 5932				
----	---	--	--	--	--

	1-CHP				
	5.432				
	91,96				
	499.526,72				

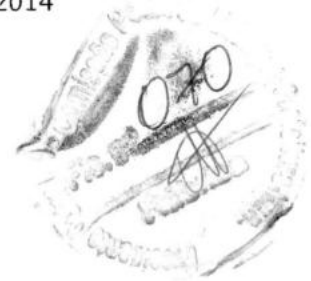
05 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 CODIGO DO SINAPI 5940

1-CPH

4.960

76,82

381.027,20



06 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3. PESO OPERACIONAL MIN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M - CHP DIURNO. AFJ36/2Q14 - CODIGO

1-CHP

3.960

58,31

230.907,60

07 ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO , POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T . IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T, LARGURA DE TRABALHO 2,15M – CHP DIURNO. AF 06/2014 CÓDIGO SINAPI 7049.

1-CHP

3.432

63,97

219.545,04

08 ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M – CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 7049

1-CHP

3.432

73,20

251.222,40

09 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CODIGO SINAPI 5855

1-CHP

2.560

266,91

683.289,60

10 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORINZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG POTÊNCIA DE 189CV -CHP DIURNO. AF 06/2014 – CÓDIGO DO SINAPI

1-CHP

1.080

109,65

118.422,00

Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos. R\$ 4.436.491,76

---

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas



--  
Atenciosamente,

Unidade Gestora de Registro de Preços  
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP  
Contato: (98) 99221-6565 (WhatsApp)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2021 - SEGEP.  
**Órgão Solicitante:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA



Ao Secretário Adjunto de Registro de Preços.

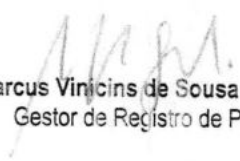
Trata-se de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2021 - SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2020 - SARP/MA, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, formulada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio do ofício nº 047 SEMAF.

Na solicitação do órgão não participante encontra-se a descrição do item ao qual deseja aderir, quantitativos, valor total do pedido que perfaz R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões, quatrocentos trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), e manifestação de interesse da autoridade competente juntamente com aceite favorável da empresa beneficiária L R LOBATO EIRELI - EPP.

Ressalta-se que a quantidade solicitada não prejudica as obrigações presentes e futuras da ata assumidas com os órgãos participantes e nem ultrapassa a porcentagem permitida pelo Decreto Estadual 36.184/2020.

Pelo exposto, manifestamos pela autorização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2021 - SEGEP, submetendo a presente posição ao Secretário de Adjunto de Registro de Preços.

São Luís, 04 de fevereiro de 2022

  
Marcus Vinícius de Sousa dos Reis  
Gestor de Registro de Preços





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE ADESAO Nº 069/2021 - SEGEP**

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020 e portaria nº 003/2019 de maio de 2019, AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA a ADERIR, na qualidade de órgão não participante "CARONA", o serviço constante na Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – SEGEP / Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2020 – SARP/MA, conforme discriminação na planilha abaixo:

<b>EMPRESA: L R LOBATO EIRELI – EPP</b>	
CNPJ: N° 02.869.424/0001-12	Telefone / Fax: (98) 3381-2729
Endereço: Rua Vicente Fialho, n° 890/A, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000	E-mail: <a href="mailto:lrllobato@yahoo.com.br">lrllobato@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:luiz@lrllobato.com.br">luiz@lrllobato.com.br</a>
Representante Legal: Luiz Raimundo Teixeira Lobato	CPF: 137.772.383-68 Carteira de Identidade: 530314967 SESP/MA

**LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	12.960,00	96,49	1.250.510,40
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	2.432,00	110,90	269.708,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	6.480,00	82,15	532.332,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	5.432,00	91,96	499.526,72
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	4.960,00	76,82	381.027,20
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	3.960,00	58,31	230.907,60
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP	1 - CHP	3.432,00	63,97	219.545,04




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684				
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	3.432,00	73,20	251.222,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	2.560,00	266,91	683.289,60
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	1.080,00	109,65	118.422,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.436.491,76</b>

O valor total da Adesão é de R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões, quatrocentos trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Informo que a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como e enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEF, cópia do extrato do contrato, após publicação.

São Luís, 04 de fevereiro de 2022

  
Deimison Neves dos Santos  
Secretário Adjunto de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP  
Nº 107  
Proc.:144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - SARP/MA

PROCESSO nº 144367/2020 - SARP/SEGEP

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000, de 04 de abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por LOTE**, objetivando o **Registro de Preços** de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/2002**, **Decreto Federal nº 3.555/2000**, do **Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

O Pregão terá início às **14h00min** do dia **19 de novembro de 2020**, no **Auditório da SEGEP - 4º andar**, na sede da **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP**, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação.

#### 1. DO OBJETO

O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital.

1.1. A quantidade dos materiais indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do **Órgão Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.2. O valor máximo total objeto desta licitação é de **R\$ 160.616.087,20** (cento e sessenta milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e vinte centavos). Sendo:

- a) **Lote 01 - R\$ 12.519.017,92 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e noventa e dois centavos);**
- b) **Lote 02 - R\$ 27.097.726,88 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos);**
- c) **Lote 03 - R\$ 20.964.082,88 (vinte milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos);**
- d) **Lote 04 - R\$ 14.755.736,48 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);**
- e) **Lote 05 - R\$ 35.446.453,60 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 104
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

- f) Lote 06 – R\$ 24.916.534,72 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- g) Lote 07 – R\$ 24.916.534,72 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. A empresa participante do certame, caso não seja enquadrada como ME e EPP, deverá indicar para fins de subcontratação Microempresas – ME sediadas no Estado do Maranhão, Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas no Estado do Maranhão e Microempreendedores Individuais – MEI sediados no Estado do Maranhão, no percentual de 2% a 10% (dois a dez por cento), considerando o valor total licitado, atendendo

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- que se apresentem na qualidade de subcontratadas, fora das hipóteses deste Edital;
- que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do Estado do Maranhão;
- suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes nºs 01 e 02:

- tratando-se de representante legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 109
Proc.:144367/2020
Rub. _____

- b) **tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II)**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
- b.1) procuração por instrumento particular e Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na **alínea "a"**;
- b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) **Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial** que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;
- d) **Declaração da licitante**, sob as penas da lei, no caso de **ME, EPP e MEI**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, respectivamente, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações.

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em **original ou cópia previamente autenticada** por cartório competente ou por servidor da **SARP**, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora acima mencionados, em **02 (dois)** envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 110
Proc.:144367/2020
Rub. _____

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Não serão consideradas propostas apresentadas por **internet** ou **via postal**.

4.4. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" será rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das licitantes.

4.5. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação **em original ou cópia previamente autenticada** por cartório competente ou por servidor da **SARP**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5.1. O disposto no **item 4.5** afasta a possibilidade dos servidores da **SARP** destacados para trabalhar na sessão pública de, no dia de sua realização, autenticar cópia de documentos de interessados no certame.

4.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.7. Os envelopes deverão ser entregues acompanhados da **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme estabelecido no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no modelo do **ANEXO III**, depois de realizado o **Credenciamento em apartado com envelopes nº 01- Proposta de Preços e nº 02- Habilitação**.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

a) **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de registro de preços e /ou contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) **Descrição detalhada do objeto da presente licitação**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, nome comercial, fabricante**, para todos os itens, se houver;

c.1) As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI a serem **subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes** com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, em conformidade com os limites estabelecidos no Termo de Referência;

d) **Proposta de preços** com indicação do **preço unitário e total para cada LOTE** em algarismo, e **total** da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto deste Pregão;

e) **Prazo de validade da proposta**: não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP	
Nº	111
Proc.:	144367/2020
Rub.	

f) **Prazo, Local e Condições de Execução:** As Máquinas Pesadas e Caminhões serão entregues nos municípios descritos conforme regionalização dos lotes, de acordo com a necessidade da contratante.

f.1) A contratada deverá entrar em contato com a contratante, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista para execução dos serviços.

f.2) As estratégias de execução dos serviços serão realizadas mediante determinação da contratante e de acordo com suas demandas e necessidades, em razão das condições do ambiente e dos locais a serem trabalhados.

f.3) A contratante acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto a locação das Máquinas Pesadas e Caminhões contratados, conforme o que dispõe o contrato e planilha orçamentária.

f.4) A contratada deverá durante a vigência do contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamento), conforme dispõe a NR-6 – equipamentos de Proteção Individual (EPI), aprovada pela portaria nº 3.214 de julho de 1978.

f.5) As Máquinas Pesadas e Caminhões deverão ser entregues em perfeita condição de uso, observadas as especificações constantes do item 4 deste Termo de Referência, com operadores e/ou condutores, e combustível, nas características originais de fábrica e equipamentos obrigatórios, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local previsto, através de Caminhão Prancha.

f.6) A requisição das Máquinas e/ou Caminhões ocorrerá por meio de Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser assinado pelo Ordenador de Despesa do Órgão solicitante, conforme a necessidade do mesmo, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total.

f.7) Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá possuir ou montar, na cidade sede de uma das regionais mais próximas do local do serviço, instalações físicas, com capacidade administrativa e operacional, suficiente e necessária para as obrigações por ela assumidas, especialmente aquelas concernentes ao prazo previsto para entrega das Máquinas Pesadas e/ou Caminhões, substituições, manutenções e outros.

f.8) Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem.

5.2. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

5.2.1. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Estado do Maranhão, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Estadual.

5.2.2. Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexecutável. Nestes casos, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora prestar os serviços sem ônus adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 112
Proc.:144367/2020
Rub. _____

5.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.4.1. O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário ou em dado predominante da proposta que permita inferir a informação correta.

5.5. Caso os prazos de validade da proposta, prazo de entrega e local de entrega, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo iguais aos previstos no item 5.1, respectivamente, alíneas "e" e "f".

5.6. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

5.8. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9. Não se admitirá proposta que apresentar alternativa de preços.

5.10. Os preços propostos serão fixos e irreeajustáveis.

5.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

5.12. A licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeita às penalidades estabelecidas no item 14 deste Edital.

5.13. Caso a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos, sendo que a Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais **60 (sessenta) dias consecutivos**.

## 6. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

6.1. As licitantes, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, que estejam ou não participando na condição de subcontratadas, deverão apresentar a Documentação de Habilitação em **01 (uma) via**, no Envelope nº 02, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 4.1, observada também a norma estabelecida no item 4.5 deste Edital, contendo os seguintes documentos referentes a:

6.1.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Formulário do Empresário**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP	
Nº	113
Proc.:	144367/2020
Rub.	

documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Prova de inscrição** no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **Prova de regularidade** com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- c.1) **Certidão Conjunta Negativa** de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) **Prova de regularidade** com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- d.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
- d.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- d.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "d"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição, observado o disposto no **item 6.3**.
- e) **Prova de regularidade** com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- e.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
- e.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- e.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "e"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição, observado o disposto no **item 6.3**.
- f) **Prova de situação regular** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**;
- g) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- h) **Declaração** de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, no modelo do **ANEXO IV**;

6.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.3.1. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

- a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 114
Proc.:144367/2020
Rub. _____

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** da soma dos lotes o qual lavrou-se vencedoras, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.1.3.1.1. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**;

6.1.3.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

6.1.3.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

6.1.3.1.4. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (somente a que distribuem lucro), deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016;

6.1.3.3. **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, **quando não vier expresso o prazo de validade**.

6.1.4. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

6.1.4.1 No mínimo, 1 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) aptidão para prestação dos serviços objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados, cujo somatório corresponda a **30% (trinta por cento)** do quantitativo de horas de cada máquina por lote, observados os quantitativos mencionados no Termo de Referência.

6.1.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a qualificação técnica na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, serão inabilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 115
Proc.:144367/2020
Rub. _____

#### 6.1.5. Outros Documentos

a) **Certidão Específica ou Simplificada** emitida pela **Junta Comercial** competente que comprove o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6.2. A apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, CEP: 65074-220, São Luís/MA, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **itens 6.1.1 e 6.1.2** ("a" e "b"), obrigando-se a licitante a apresentar o referido Certificado acompanhado da **Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação (ANEXO V)**.

6.2.1. O **Certificado de Registro Cadastral – CRC** deve exibir a situação e os dados cadastrais da empresa, seja no próprio documento ou em outro que o acompanhe, a exemplo da Declaração que complementa o CRC/SICAF.

#### 6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. No momento da Habilitação, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a sua, a documentação da Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sendo de sua responsabilidade a atualização da referida documentação durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, conforme previsto no art. 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

6.3.1.1. A empresa licitante deverá apresentar da empresa indicada a ser subcontratada toda documentação exigida para a Habilitação do Edital (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outros Documentos). Sendo que da qualificação técnica será exigida apenas comprovação da compatibilidade ao serviço a ser prestado pela subcontratada.

6.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

6.4. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo e não será devolvida à licitante.

6.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer os materiais objeto da presente licitação, com exceção da:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, que poderá ser da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão de Falência/Concordata/Recuperação Judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

6.6. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

6.7. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 116
Proc.:144367/2020
Rub. _____

6.8. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.9 Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.10. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, após credenciamento realizado conforme item 3 deste Edital, não serão mais admitidos novos proponentes.

7.2. As licitantes deverão entregar os Envelopes nº 1 e nº 2, sendo que o Envelope contendo os Documentos de Habilitação serão rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes credenciados das licitantes.

7.3. Após o ordenamento das propostas na ordem crescente de preço e a verificação sumária de sua conformidade, serão selecionados para a fase de lances as licitantes que tenham apresentado propostas em valores superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço.

7.4. Quando não forem identificadas, no mínimo, **03 (três) propostas** escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), colocadas em ordem **decrescente**, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas.

7.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas escritas e proclamadas aptas à fase lance, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação às demais empatadas, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Verificando-se divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta à licitante.

7.7. Será dada oportunidade às licitantes selecionados, conforme itens anteriores, para, individualmente e de forma sequencial, apresentarem lances verbais, de forma sucessiva, em valores distintos e **decrescentes**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor, para a escolha da proposta de **menor preço por Lote**.

7.8. A licitante deverá oferecer somente lance inferior ao último por ela ofertado.

7.8.1. Com um lance superior ao menor já ofertado por outra participante (lance intermediário), a licitante se retira automaticamente da sequência da fase de lances, sem prejuízo do disposto no **item 7.13 e 7.14 e seguintes**.

7.9. Não serão aceitos lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido primeiro.

7.10. A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão imediata da licitante da sequência da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.12. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço**.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 117
Proc.:144367/2020
Rub. _____

7.12.1. A fase de lances se encerra quando, restando apenas duas licitantes, uma declina do seu direito a lance.

7.13. Encerrada a etapa competitiva, as propostas de **microempresa, empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais** que se encontrarem na faixa até **5%** (cinco por cento) acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.

7.13.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte e de microempreendedores individuais**.

7.14. Promovido o desempate a que se refere o **item 7.13** ou não sendo verificada a sua ocorrência depois de encerrada a etapa competitiva, as licitantes **poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora para registro adicional de preços**.

7.14.1. Para o registro adicional de preços será exigido a análise da documentação de habilitação.

7.14.2. A apresentação de novas propostas para registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante que ofertou o menor preço.

7.14.3. Além do preço do primeiro colocado, será registrado o preço de **outro(s) fornecedor(es)** para o mesmo lote.

7.15. O registro a que se refere o **item 7.14** tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do Decreto estadual nº 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto estadual.

7.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro procederá à **abertura do envelope nº 02** contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.17. As **microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais** deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.17.1. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.17.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo da sanção prevista. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais **microempresas e empresas de pequeno porte**, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no **item 7.13**.

7.17.3. Na hipótese da não contratação de **microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual**, o objeto licitado poderá ser registrado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 118
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

7.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na **ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.19. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

7.20. Caso tenha ocorrido lance/negociação, a proposta de preços, ajustada ao preço final, deverá ser protocolada na **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da lavratura da ata.

7.21. Se não houver interposição de recurso por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro encaminhará a licitação para homologação, logo após a apresentação da Proposta de Preço indicada no **item 7.20**.

7.22. Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a homologação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.23. Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às exigências deste Edital;
- forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- com valor unitário do Lote superior ao limite estabelecido no Termo de Referência ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.24. Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, através de:

- planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
- contrato, ainda que em execução, com preços semelhantes.

7.25. A licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não-manutenção da proposta.

7.26. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá reabrir a licitação convocando sessão pública para dar continuidade ao certame.

7.27. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, protocolizando o pedido até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas**, diretamente na **Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP**, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, CEP: 65074-220, São Luís/MA;

8.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP	
Nº	119
Proc.:	144367/2020
Rub.	

8.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3. Caberá à licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da lavratura da citada Ata.

9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem **contrarrazões também em 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue, no prazo legal, no Setor de Protocolo da **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP**, no endereço citado no **item 8.1**, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Secretária da **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, que proferirá decisão definitiva.

9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será homologado o resultado da licitação.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a divulgação do resultado da licitação, as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva a que se refere o art. 22 do Decreto estadual nº 36.184/2020, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação, para comparecerem perante a **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** (Órgão Gerenciador) para assinar a Ata de Registro de Preços (**ANEXO VI**).

10.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** nos autos do processo para registro de preços.

10.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as sanções previstas no **item 14** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP	
Nº	120
Proc.:	144367/2020
Rub.	

10.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

10.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

10.3. A Ata de Registro de Preços (**ANEXO VI**) será firmada entre o Estado do Maranhão, representado pela **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** (Órgão Gerenciador), e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas as classificadas para formação do cadastro de reserva a que se refere o art. 20, inciso VIII, do Decreto estadual nº 36.184/2020, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

10.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

10.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Estadual a firmar as contratações que dela poderão advir, conforme o art. 4º, nos termos dos §1º, §2º e §3º do Decreto estadual nº 36.184/2020.

## 11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Maranhão e sua divulgação no site do **Portal de Compras (www.compras.ma.gov.br)** os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para **aquisição dos serviços** registrados, observadas as normas editadas pela **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** (Órgão Gerenciador).

11.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **SARP** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.3. Os entes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Maranhão estão dispensados da necessidade de justificativa de vantagem na adesão às atas de registro de preços gerenciadas pela **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP**.

11.4. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no art. 27, § 1º do Decreto estadual nº 36.184/2020.

11.4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **SARP**.

11.4.2. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do **fornecimento** decorrente de adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

11.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 12A
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 28 do Decreto estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020.

11.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

11.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do **serviço** registrado, cabendo à **SARP** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor que venceu a licitação, e na falta deste, aqueles do cadastro de reserva, na ordem de classificação, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, os fornecedores serão liberados do compromisso assumido.

11.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **SEGEP** através da **SARP** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** (órgão gerenciador), quando:

- descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

12.1.1. O cancelamento de registro será formalizado por despacho da SARP assegurados ao beneficiário da ata, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do **item 12.1**, o contraditório e a ampla defesa.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar o Portal de Compras ou a **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** (Órgão Gerenciador) para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

13.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (**ANEXO VII**) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP



13.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no **item 14** deste Edital.

13.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (**ANEXO VII**) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.4.1. O Contrato Administrativo poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme dispõe o art. 62, da Lei federal nº 8.666/93.

13.5. A contratação fica condicionada à consulta prévia pelos órgãos participantes ao Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante determina o art. 6º da Lei estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

13.6. No ato da assinatura do contrato a adjudicatária estabelecida no Maranhão deverá apresentar Certidão Negativa de Débito com a CAEMA (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão), conforme Decreto estadual nº 21.178, de 26 de abril de 2005.

13.7. No ato da assinatura do contrato, a Administração Pública **deverá consultar o Cadastro de Empreendedores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo** divulgada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, certificando nos autos a regularidade ou irregularidade da pessoa jurídica de direito privado interessada em celebrar o contrato, consoante a Lei estadual nº 10.612 de 03 de julho de 2017, que alterou o parágrafo único da Lei estadual 9.752 de 10 de janeiro de 2013.

13.8. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

13.9. O fornecedor deverá entregar os **materiais**, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

13.10. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da entrega dos materiais, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições fixadas neste Edital e seus Anexos, devendo o fornecedor, na oportunidade, estar cadastrado no **Portal de Compras e-Fornecedor**.

13.10.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao Contratado ou inadimplência contratual.

13.10.2. O pagamento à CONTRATADA pela CONTRATANTE pelos serviços efetivamente prestados não se confunde com a obrigação da CONTRATADA do pagamento da remuneração aos seus empregados, cujo prazo, é definido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Assim, não cabe alegação e que primeiro a CONTRATANTE deve pagar pelos serviços prestados para posteriormente a CONTRATADA efetivar o pagamento aos seus empregados



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 123
Proc.:144367/2020
Rub. _____

13.11. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação e conter o detalhamento dos serviços executados.

13.12. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo órgão, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido  
I= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6/100}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

EM = VP x N x I, onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

I = (TX/100) / 365 = Índice de atualização financeira = [(6/100) / 365] = 0,00016438

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento)

13.13. O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante Nota Fiscal referente aos Serviços Executados Mensalmente à CONTRATANTE até o 30º (Trigésimo) dia útil, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a medição mensal, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma – a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara dos serviços prestados em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa.

13.14. Deverá também serem encaminhadas, junto à Nota Fiscal, Ofício de Solicitação de Pagamento, todas as Certidões de Regularidade Fiscal, Fazenda Municipal, Estadual e Federal, bem como as Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), CAEMA, conforme determina a Lei 12.440 de 7 de Julho de 2011, entre outras.

13.15. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto", certificando a correta prestação dos serviços.

13.16. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei n.º 9.430/96, na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

13.17. Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

13.18. Em havendo erro na Nota Fiscal ou se alguma das certidões negativas estiver com a validade vencida, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da pendência, não ocorrendo neste caso, qualquer ônus para a órgão.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP



**13.19.** De igual forma, serão retidos/deduzidos valores correspondentes a eventuais multas/penalidades ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**13.20.** A realização de pagamentos fica condicionada à consulta prévia pelo órgão ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690/1996.

**13.21.** Os pagamentos serão efetuados por meio de ordens bancárias, para crédito na conta corrente indicada na Proposta de Preços, devendo o fornecedor, na oportunidade, estar cadastrado no Sistema e-Fornecedor.

**13.22.** A CONTRATADA deverá preencher a Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho, que deverá constar o CNPJ.

**13.23.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações decorrentes da contratação, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**13.24.** Ressalte-se que é vedada à CONTRATADA a vinculação da efetivação do pagamento mensal dos salários dos profissionais ao recebimento mensal do valor afeto ao CONTRATO celebrado com a órgão, sob pena de aplicação da penalidade prevista neste Termo de Referência.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

14.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA por igual prazo;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP  
Nº 125  
Proc.: 144367/2020  
Rub. 093

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

14.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

14.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para execução do fornecimento, a adjudicatária prestará Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, cujo prazo de validade não poderá ser inferior ao prazo de vigência do contrato objeto deste Edital.

15.2. A garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Carta de Fiança Bancária.

15.3. No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.4. No caso de opção por Caução em dinheiro, o interessado deverá encaminhar-se ao Setor Financeiro do órgão participante, que o aplicará, de forma a preservar o seu valor monetário, uma vez que o seu valor será depositado em nome da CONTRATANTE, em conta poupança a ser informada.

15.5. Se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome do órgão participante, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº
Proc.:144367/2020
Rub.

15.6. Se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome do órgão participante, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O órgão participante poderá descontar do valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

15.7.1. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a GARANTIA deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.8. A garantia será liberada após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente do órgão participante.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

16.1.1. As exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, não elencadas no **item 5** para a aceitabilidade de proposta de preço, e no **item 6** para a habilitação de licitante, deste edital, serão levadas a efeito para fins de licitação, podendo o órgão interessado solicitar-lhes o cumprimento como condição de contratação.

16.2. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Estadual, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

16.3. A **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.4. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade do Contrato ou instrumento equivalente, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Estado do Maranhão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP	
Nº	144367/2020
Proc.	
Rub.	

19

16.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

16.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

16.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 36.184/2020.

16.12. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

16.13. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

16.13.1. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16.14. O resultado desta licitação será comunicado em sessão pública ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

16.15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP**, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pela **SARP**.

16.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na **Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP**.

16.17. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.18. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página do **Portal de Compras (www.compras.ma.gov.br)**, no site da **SEGEP (www.segep.ma.gov.br)** ou na sede **Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SARP**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP  
Nº 136  
Proc.: 144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser consultados gratuitamente.

16.18.1. As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão disponibilizados na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br).

16.19. Ao adquirir o Edital na sede da SARP, o interessado deverá declarar estar ciente da necessidade de acompanhamento, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no site [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br), de eventuais notificações e comunicações.

16.20. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Carta Credencial
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988)
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação
<b>ANEXO VI</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO ÚNICO)
<b>ANEXO VII</b>	Minuta do Contrato

São Luís/MA, 05 de novembro de 2020.

  
**Deimison Neves dos Santos**  
Secretário Adjunto SARP/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 124
Proc.:144367/2020
Rub. _____

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

2. MODALIDADE

A aquisição do presente objeto deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão no tipo Menor Preço por Lote, pelo Sistema de Registro de Preços.

3. JUSTIFICAVA

3.1. Suprir as necessidades dos Órgãos participantes, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estes no âmbito da Administração Pública.

3.2. JUSTIFICATIVA PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A contratação será feita por lote, pois o parcelamento da solução na contratação dos serviços de vigilância não é vantajoso para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menor valor quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A escolha pelo tipo menor preço por lote, visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer vantagens significativas para a administração, devido ao tipo do objeto e à necessidade da padronização dos mesmos.

A vantajosidade da contratação nem sempre está intrinsecamente ligada ao menor preço, mas na menor onerosidade da Administração, conforme lição do doutrinador Marçal Justen Filho (2014, p.497) no diz que a maior vantagem se apresenta quando a administração pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, no mesmo sentido segue o entendimento dos acórdãos nº 2796/2013 – Plenário TCU e nº 5134/2014 – TCU – 2ª Câmara.

A modalidade adotada promove maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em conseqüência, aumento dos participantes gerando maior competitividade, minimizando o risco de itens de baixo valor total restar desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes, considerando a despesa com logística e transporte. Ademais, os serviços, objeto deste certame enquadram-se no conceito de serviços comuns, sendo serviços amplamente ofertados por



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 120
Proc.:144367/2020
Rub:

vários prestadores de serviços e empresas prestadoras, com ampla atuação no Brasil, cujos padrões de desempenho e especificação são usual no mercado, podendo ser adquiridos, com ampla competitividade, por meio da modalidade de Pregão, na forma do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Convém esclarecer que, apesar dos itens puderem ser contratados de uma única empresa beneficiária da licitação, estes deverão ser contratados de forma fracionada para garantir o melhor gasto da Administração Pública, a qual deverá a cada necessidade verificar o que eventualmente será adquirido. Nesse sentido, o TCU já proferiu acórdão nº 2695/13, disciplinando a possibilidade da adjudicação de itens de licitação realizada por lote ou preço global, se demonstradas às razões técnicas, logísticas, econômica ou de natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida a propiciar contratações mais vantajosas e comparativamente a adjudicação por item, razões estas já elucidadas acima. Por todo exposto acima, não se vislumbra também a aplicação de quaisquer benefícios previstos na Lei Ordinária nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015.

### 3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3.2. Em consonância com o Decreto Estadual nº 36.184/2020 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

3.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

### 3.4. JUSTIFICATIVA PARA A SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL:

Destaca-se que a presente licitação atende ao disposto no PARECER Nº 278/2020 – PJ/PGE, que opinou pela revogação do Procedimento Licitatório – Pregão n. 120/2018-POE/MA, tendo em vista a omissão no instrumento convocatório de cláusula que trata da subcontratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI com sede no Estado, nos termos da Lei Estadual 10.403/2015, a qual busca promover o fomento e o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

Portanto, considerando a necessidade de se exigir que a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual subcontratada seja sediada no Estado do Maranhão, uma vez que tal condição é essencial e indispensável para a execução satisfatória do objeto a ser contratado.

### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGIONALIZAÇÃO DOS LOTES

4.1. A unidade de aquisição adotada pelo SINAPI é o CHP (custo horário produtivo) que também pode ser entendida como horas trabalhadas.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP

Nº  
Proc. 044367/2020  
Rubr.

LOTE	REGIONAIS
01	Regional da Região Metropolitana
02	Regional SANTA INÊS e BACABAL
03	Regional de PINHEIRO
04	Regional de CODÔ, CAXIAS E TIMON
05	Regional PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA
06	Regional ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA
07	Regional AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS

LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	25.920	138,02	3.577.478,40
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	162,05	788.211,20
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	111,90	1.450.224,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	10.864	131,99	1.433.939,36
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	108,27	1.074.038,40
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	7.920	75,89	601.048,80
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP	1 - CHP	6.864	82,05	563.191,20



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 172
Proc.: 144367/2020
Rub. 100



	DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684				
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	114,84	788.261,76
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	381,57	1.953.638,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	2.160	133,79	288.986,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>R\$ 12.519.017,92</b>
<b>LOTE 02: REGIONAL SANTA INÊS E BACABAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62.592	138,02	8.638.947,84
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	162,05	1.700.876,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	31.296	111,90	3.502.022,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 08/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	26.096	131,99	3.444.411,04
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.992	108,27	2.272.803,84
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO	1 - CHP	15.792	75,89	1.198.454,88



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP

Nº 133

Proc.:144367/2020

Rub. \_\_\_\_\_



	OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO				
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	82,05	1.287.856,80
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	114,84	1.802.528,64
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	381,57	3.211.293,12
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	133,79	38.531,52

VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 27.097.726,88

## LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	48.384	138,02	6.677.959,68
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	162,05	1.311.956,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	111,90	2.696.342,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	131,99	2.652.471,04
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP.	1 - CHP	16.384	108,27	1.773.895,68



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 134
Proc.:144367/2020
Rub. _____

	CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940				
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	12.384	75,89	939.821,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	12.096	82,05	992.476,80
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	114,84	1.389.104,64
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	381,57	2.478.678,72
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	133,79	51.375,36
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 20.964.082,88</b>					
<b>LOTE 04: REGIONAL DE CODO, CAXIAS E TIMON</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	33.984	138,02	4.690.471,68
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	5.696	162,05	923.036,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA	1 - CHP	16.896	111,90	1.890.662,40



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP

Nº 12/2  
Proc.: 144367/2020  
Rub. 103

	LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991				
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.096	131,99	1.860.531,04
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	108,27	1.254.199,68
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	8.784	75,89	666.617,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	82,05	697.096,80
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	114,84	975.680,64
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	4.576	381,57	1.746.064,32
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	133,79	51.375,36
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 14.755.736,48</b>					
<b>LOTE 05: REGIONAL PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	82.080	138,02	11.328.681,60



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP

Nº 136  
Proc.:144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	13.696	162,05	2.219.436,80
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	40.896	111,90	4.576.262,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	34.096	131,99	4.500.331,04
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	27.680	108,27	2.996.913,60
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	20.592	75,89	1.562.726,88
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	20.496	82,05	1.681.696,80
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	20.496	114,84	2.353.760,64
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	10.976	381,57	4.188.112,32
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	133,79	38.531,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 35.446.453,60</b>					
<b>LOTE 05: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA</b>					





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP

Nº 127

Proc.:144367/2020

Rub. \_\_\_\_\_



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	138,02	7.963.201,92
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	162,05	1.562.162,00
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	111,90	3.227.196,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	131,99	3.173.039,60
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	108,27	2.089.177,92
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	75,89	1.100.101,44
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	82,05	1.184.802,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	114,84	1.658.289,60
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM	1 - CHP	7.720	381,57	2.945.720,40



SARP/SEGEF

Nº 138

Proc.:144367/2020

Rub. 106

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

	LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855				
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	133,79	12.843,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>R\$ 24.916.534,72</b>
<b>LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	138,02	7.963.201,92
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	162,05	1.562.162,00
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	111,90	3.227.196,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	131,99	3.173.039,60
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	108,27	2.089.177,92
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	75,89	1.100.101,44
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T.	1 - CHP	14.440	82,05	1.184.802,00



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGER  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARPSARP/SEGEP  
Nº 139  
Proc. 144367/2020  
Rub. 107

	LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684				
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	114,84	1.658.289,60
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	381,57	2.945.720,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	133,79	12.843,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$24.916.534,72</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07</b>					<b>R\$160.616.087,20</b>

**Lote 1: Regional da Região Metropolitana:** compreendendo o município de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

**Lote 2: Regional SANTA INÊS e BACABAL:** Amapá do Maranhão, Araguañã, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca, Alto Alegre do Pindaré, Bela Vista do MA, Bom Jardim, Igarapé do Meio, Monção, Pindaré, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, São João do Caru, Satubinha, Tufilândia, Altamira do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhas, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do Ma, Vitorino Freire.

**Lote 3: Regional de PINHEIRO:** Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bequimão, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, Serrano do MA, Turiaçu, Turilândia, Arari, Bacurituba, Cajapió, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana, Vitória do Mearim.

**Lote 4: Regional de CODÓ, CAXIAS E TIMON:** Alto Alegre do Maranhão, Codó, Coroatá, Pitoró, São Mateus, Timbiras, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter, Matões, Parnarama, Timon.

**Lote 5: Regional PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA:** Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Trizidela do Vale, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 140
Proc.:144367/2020
Rub. _____

Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luis Rocha, Graça Aranha, Joselândia, Presidente Dutra, Santa Filomena, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa, Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Sitio Novo, Tuntum, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão.

**Lote 6: Regional ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA:** Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Rita, Santo Amaro, Anajatuba, Belágua, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande, Água Doce, Anapurus, Araisos, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo, Tutóia.

**Lote 7: Regional AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS:** Cidelândia, Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Imperatriz, João Lisboa, Lageado Novo, Montes Altos, Porto Franco, São João do Paraíso, Senador La Roque.

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor global para o presente Registro de Preços será estimado no valor de **R\$ 160.616.087,20 (cento e sessenta milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).**

#### 6. DA IDADE DOS EQUIPAMENTOS

Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 4 (quatro) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação, e 6 (seis) anos em qualquer momento da execução do contrato. A licitante deverá comprovar tal condição no ato da entrega dos equipamentos a contratante, sob pena de não ser expedida a ordem de serviço.

#### 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) aptidão para prestação dos serviços objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

7.1.1. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados, cujo



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 149
Proc.:144367/2020
Rub. _____

somatório corresponda a 30% (trinta por cento) do quantitativo de horas de cada máquina por lote observados os quantitativos mencionados no Termo de Referência.

#### 8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. As Máquinas Pesadas e Caminhões serão entregues nos municípios descritos conforme regionalização dos lotes, de acordo com a necessidade da contratante.

8.2. A contratada deverá entrar em contato com a contratante, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista para execução dos serviços.

8.3. As estratégias de execução dos serviços serão realizadas mediante determinação da contratante e de acordo com suas demandas e necessidades, em razão das condições do ambiente e dos locais a serem trabalhados.

8.4. A contratante acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto a locação das Máquinas Pesadas e Caminhões contratados, conforme o que dispõe o contrato e planilha orçamentária.

8.5. A contratada deverá durante a vigência do contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamento), conforme dispõe a NR-6 – equipamentos de Proteção Individual (EPI), aprovada pela portaria nº 3.214 de julho de 1978.

8.6. As Máquinas Pesadas e Caminhões deverão ser entregues em perfeita condição de uso, observadas as especificações constantes do item 4 deste Termo de Referência, com operadores e/ou condutores, e combustível, nas características originais de fábrica e equipamentos obrigatórios, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local previsto, através de Caminhão Prancha.

8.7. A requisição das Máquinas e/ou Caminhões ocorrerá por meio de Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser assinado pelo Ordenador de Despesa do Órgão solicitante, conforme a necessidade do mesmo, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total.

8.8. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá possuir ou montar, na cidade sede de uma das regionais mais próximas do local do serviço, instalações físicas, com capacidade administrativa e operacional, suficiente e necessária para as obrigações por ela assumidas, especialmente aquelas concernentes ao prazo previsto para entrega das Máquinas Pesadas e/ou Caminhões, substituições, manutenções e outros.

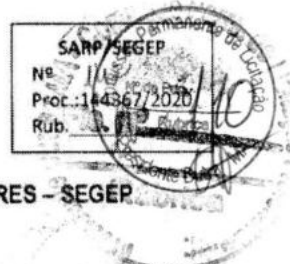
8.9. Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem.

#### 9. DA MANUTENÇÃO E SEGURO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

9.1. A contratada deverá efetuar a manutenção preventiva e corretiva das Máquinas e Caminhões, de modo a disponibilizar as mesmas sempre em boas condições funcionais e operacionais à contratante. Para tanto, a contratada deverá apresentar o cronograma de manutenção preventiva para a contratante no ato da entrega dos mesmos para que a mesma possa adequar o seu planejamento de



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP



atividades, garantindo a disponibilidade das Máquinas Pesadas e Caminhões para a manutenção conforme o cronograma apresentado.

9.2. A contratante poderá não liberar a Máquina ou Caminhão que estiver com a sua manutenção preventiva atrasada para execução de atividades nas frentes de trabalho, sendo que enquanto a contratada não realizar a mesma as horas paradas não serão apontadas na medição correspondente.

9.3. Quando a Máquina ou o Caminhão apresentar algum problema que o impeça de realizar suas atividades, a contratada terá 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo ou recuperá-lo quanto a sua condição funcional e/ou operacional e entregá-lo a contratante, caso contrário a mesma não apontará na medição as horas.

9.4. A contratada responderá por quaisquer danos causados ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.5. A contratada responderá por quaisquer danos verificados no equipamento objeto deste contrato.

9.6. A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de atividades nas frentes de trabalho que não estejam com seu licenciamento em dias, conforme determina o Código de trânsito e demais legislações aplicáveis, logo não haverá apontamento na medição das horas paradas.

9.7. A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de suas atividades nas frentes de trabalho que não estejam, devidamente, segurados junto a empresa seguradora com a cobertura adequada, sob pena das horas paradas não serem apontadas na medição.

#### **10. LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

10.1. Os equipamentos uma vez locados a contratante ficarão à disposição da mesma, em local situado nos municípios abrangentes das Regionais de cada Lote, sob a responsabilidade da Contratada, em qualquer dia e horário, conforme a necessidade.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante, mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

11.2. A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

11.3. Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 147
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

11.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

## 12. TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

12.1. Os equipamentos que estiverem impedidos de trafegar na via pública serão transportados para qualquer local da cidade, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da contratada. Os demais equipamentos, que compõem os lotes, e que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocarão pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela contratante.

## 13. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

A contratada será responsável pelo fornecimento do combustível para os equipamentos e máquinas locados, durante a vigência do Contrato.

## 14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

## 15. REAJUSTE

15.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

15.1.1. O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou Diário Oficial da União, sem prejuízo do disposto



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 144
Proc.:144367/2020
Rub. _____

no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 resumida, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei no 8.666, de 1993.

### 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação.

17.2. Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.

17.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

17.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

17.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

17.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

17.7. Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

17.10. É obrigação da contratada prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

17.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de toda legislação vigente, inclusive o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviço, exceto quando o condutor der causa.

17.12. Atender os prazos e condições estabelecidos para a prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

17.13. Prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas na sua proposta, no contrato e normas legais aplicadas, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP  
Nº 145  
Proc.:144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_



17.14. Responder integral e objetivamente por perda e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.15. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com seu pessoal, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras.

17.16. Comunicar, por escrito, à contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

17.17. Efetuar a troca do equipamento quando este for reclamada pela contratante, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado falhas ou irregularidades no funcionamento do mesmo.

17.18. Atender o prazo de substituição dos equipamentos estabelecido pela contratante sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

17.19. Nomear um preposto, aceito pela contratante, para representa-la durante o período de vigência do contrato.

17.20. Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução, segurança e qualidade dos serviços.

17.21. Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre os serviços.

17.22. Disponibilizar um telefone para contato 24 (vinte e quatro) horas para os casos que requeiram procedimentos céleres solicitados pela contratante.

17.23. Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra acidentes, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais e danos corporais, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros a que venha contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para a contratante.

17.24. A plena isenção de responsabilidade da contratante estende-se também aos casos de avarias de motor, nos veículos locados e de terceiros, ocorridas de forma involuntária, decorrentes de uso e casos fortuitos e que não ensejam a utilização dos serviços da seguradora.

17.25. A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

#### 18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Não obstante a contratada seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a contratante, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela contratante.

18.2. Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 146
Proc.:144367/2020
Rub. _____



- 18.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 18.4. Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante.
- 18.5. Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato.
- 18.6. Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o contratante, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato.
- 18.7. Consultar o Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante a Lei Estadual nº 6.690, de 11 junho de 1996, na ocasião da assinatura do contrato e antes da realização de cada pagamento.
- 18.8. Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o recebimento ou substituição do veículo.
- 18.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- 18.10. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços.
- 18.11. Exigir imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- 18.12. A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

#### 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

19.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

19.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 147
Proc.:144367/2020
Rub. _____

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa do Maranhão - SIGA por igual período por igual prazo.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4. As sanções previstas nas alíneas a, c, d e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

19.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

19.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

19.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de contados 15 (quinze) dias consecutivos da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

19.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 20. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

20.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27 do Dec. Estadual 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 148
Proc.:144367/2020
Rub. _____

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 21. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

21.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

21.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

21.4. O registro a que se refere o item 21.1, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 no Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 19, §3º, do referido Decreto Estadual.

#### 22. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão Presencial terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### 23. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA;  
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

#### 24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. As Empresas que não forem enquadradas como ME/EPP/MEI, DEVERÃO subcontratar no percentual de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor global de cada lote licitado, devendo a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual a ser subcontratado ter sede no ESTADO DO MARANHÃO além de estar indicado(a) e qualificado(a) com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

24.2. As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

24.3. No momento da Habilitação, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a sua, a documentação da Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sendo de sua



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 169
Proc.:144367/2020
Rub. _____

responsabilidade a atualização da referida documentação durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, conforme previsto no art. 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

24.3.1. A empresa licitante deverá apresentar da empresa indicada a ser subcontratada toda documentação exigida para a Habilitação do Edital (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outros Documentos). Sendo que da qualificação técnica será exigida apenas comprovação proporcional ao serviço a ser prestado pela subcontratada.

## 25. GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. Para execução do fornecimento, a adjudicatária prestará Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento do valor do Contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, cujo cento) prazo de validade não poderá ser inferior ao prazo de vigência do contrato objeto deste Edital.

25.2. A garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Carta de Fiança Bancária.

25.3. No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

25.4. No caso de opção por Caução em dinheiro, o interessado deverá encaminhar-se ao Setor Financeiro do órgão participante, que o aplicará, de forma a preservar o seu valor monetário, uma vez que o seu valor será depositado em nome da CONTRATANTE, em conta poupança a ser informada.

25.5. Se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome do órgão participante, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.

25.6. Se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome do órgão participante, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Projeto Básico.

25.7. O órgão participante poderá descontar do valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.



SARP/SEGEP
Nº 150
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

25.7.1. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a GARANTIA deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

25.8. A garantia será liberada após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente do órgão participante.

**26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

26.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

26.2. Caso a contratada receba auto de infração de trânsito referente aos caminhões locados, deverá encaminhar a notificação a contratante, através do Gestor do Contrato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da notificação, para controle e adoção das providencias cabíveis.

26.3. O pagamento da multa será efetuado após o esgotamento das instâncias recursais.

26.4. A contratante não se responsabilizará pelo pagamento das despesas recorrentes de multas quando a contratada não notificar a contratante nas condições estabelecidas.

São Luís/MA, 14 de Outubro de 2020.

Atesto.

**Lennon Pinho Farias**

Superintendente de Planejamento de Compras

Atesto: Em 13/10/2020

Aprovo.

**Raphaele Silva Galeno Carneiro**

Gestora de Estratégia de Compras

14/10/2020



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 151
Proc.:144367/2020
Rub. _____

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

119  
[Handwritten signature]

À

Sr.ª Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGPE/MA

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)

[Handwritten mark]



SARP/SEGEP
Nº 152
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À

Srª. Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 153
Proc.:144367/2020
Rub. _____

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

121  
[Handwritten signature]

À

Srª. Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e data

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[Handwritten mark]



SARP/SEGEP
Nº 154
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



À  
Srª. Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGEP/MA

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Local e data

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 155
Proc.:144367/2020
Rub. _____

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS -SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2020-SARP

PROCESSO Nº 144367/2020 – SARP/SEGEP

PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/MA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) \_\_\_\_\_, considerando o **PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ indica como vencedores as empresas: \_\_\_\_\_, e a respectiva homologação às fls. \_\_\_\_\_ do Processo nº 144367/2020 – SARP/SEGEP.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e o CPF: \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 144367/2020–SARP/SEGEP.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, por meio da **Unidade Gestora de**



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 156
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

**Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP  
Nº 197  
Proc.: 144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_



**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Deimison Neves Dos Santos**  
Secretário Adjunto de Registro de Preços

Nome  
EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP  
Nº 144367  
Proc.: 144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020 - SARP/MA  
PROCESSO N.º 144367/2020 – SARP/SEGEP  
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº ...../2020, celebrada perante a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, tendo como partes a \_\_\_\_\_, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 046/2020 – SARP/MA.

**OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA:</b> .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						

São Luís – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Deimison Neves Dos Santos**  
Secretário Adjunto de Registro de Preços

Nome  
EMPRESA



SARP/SEGEF
Nº 159
Proc.:144367/2020
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**

**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO - SARP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGEF/MA**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº ...../2020  
 PROCESSO Nº 144367/2020-SARP/SEGEF

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO,  
 ATRAVÉS DA ..... E A  
 EMPRESA ..... PARA  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
 MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM  
 OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE  
 COMBUSTÍVEL.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada na ....., órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, ....., RG nº ....., CPF nº ....., residente nesta Capital, e de outro, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., Inscrição Estadual nº ....., situada na ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ....., RG nº ....., CPF nº ....., têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para ....., decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 046/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 144367/2020-SARP/SEGEF, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº046/2020-SARP/MA e da proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 046/2020-SARP/MA, a ata de registro de preço nº 000/2020 e a proposta de preço da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL**

O valor total estimado deste Contrato é de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

PP\_046/2020-SARP/SEGEF



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 160
Proc.:144367/2020
Rub. _____

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ....., conforme Nota de Empenho nº .....

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução dos serviços será definido em cada uma das Ordens de Serviços emitidas e autorizadas para esse fim.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA REQUISIÇÃO DO SERVIÇO**

A Requisição dos serviços ocorrerá por meio de "ordem de serviço" ou "nota de empenho", a ser assinado pelo "Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme necessidade do Contratante, contendo informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Máquinas Pesadas e Caminhões serão entregues nos municípios descritos conforme regionalização dos lotes, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá entrar em contato com a contratante, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista para execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As estratégias de execução dos serviços serão realizadas mediante determinação da contratante e de acordo com suas demandas e necessidades, em razão das condições do ambiente e dos locais a serem trabalhados.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto a locação das Máquinas Pesadas e Caminhões contratados, conforme o que dispõe o contrato e planilha orçamentária.

PARÁGRAFO QUINTO: A contratada deverá durante a vigência do contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamento), conforme dispõe a NR-6 – equipamentos de Proteção Individual (EPI), aprovada pela portaria nº 3.214 de julho de 1978.

PARÁGRAFO SEXTO: As Máquinas Pesadas e Caminhões deverão ser entregues em perfeita condição de uso, observadas as especificações constantes do item 4 deste Termo de Referência, com operadores e/ou condutores, e combustível, nas características originais de fábrica e equipamentos obrigatórios, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local previsto, através de Caminhão Prancha.

PARÁGRAFO SETIMO: A requisição das Máquinas e/ou Caminhões ocorrerá por meio de Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser assinado pelo Ordenador de Despesa do Órgão solicitante, conforme a necessidade do mesmo, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total.

PARÁGRAFO OITAVO: Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá possuir ou montar, na cidade sede de uma das regionais mais próximas do local do serviço, instalações físicas, com capacidade administrativa e operacional, suficiente e necessária para as obrigações por ela assumidas, especialmente aquelas concernentes ao prazo previsto para entrega das Máquinas Pesadas e/ou Caminhões, substituições, manutenções e outros.

PARÁGRAFO NONO: Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem.





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 161
Proc.:144367/2020
Rub. _____

#### CLÁUSULA OITAVA- DA MANUTENÇÃO E SEGURO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá efetuar a manutenção preventiva e corretiva das Máquinas e Caminhões, de modo a disponibilizar as mesmas sempre em boas condições funcionais e operacionais à contratante. Para tanto, a contratada deverá apresentar o cronograma de manutenção preventiva para a contratante no ato da entrega dos mesmos para que a mesma possa adequar o seu planejamento de atividades, garantindo a disponibilidade das Máquinas Pesadas e Caminhões para a manutenção conforme o cronograma apresentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratante poderá não liberar a Máquina ou Caminhão que estiver com a sua manutenção preventiva atrasada para execução de atividades nas frentes de trabalho, sendo que enquanto a contratada não realizar a mesma as horas paradas não serão apontadas na medição correspondente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a Máquina ou o Caminhão apresentar algum problema que o impeça de realizar suas atividades, a contratada terá 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo ou recuperá-lo quanto a sua condição funcional e/ou operacional e entregá-lo a contratante, caso contrário a mesma não apontará na medição as horas.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratada responderá por quaisquer danos causados ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: A contratada responderá por quaisquer danos verificados no equipamento objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de atividades nas frentes de trabalho que não estejam com seu licenciamento em dias, conforme determina o Código de trânsito e demais legislações aplicáveis, logo não haverá apontamento na medição das horas paradas.

PARÁGRAFO SETIMO: A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de suas atividades nas frentes de trabalho que não estejam, devidamente, segurados junto a empresa seguradora com a cobertura adequada, sob pena das horas paradas não serem apontadas na medição.

#### CLÁUSULA NONA- LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os equipamentos uma vez locados a contratante ficarão à disposição da mesma, em local situado nos municípios abrangentes das Regionais de cada Lote, sob a responsabilidade da Contratada, em qualquer dia e horário, conforme a necessidade.

#### CLÁUSULA DECIMA- DA IDADE DOS EQUIPAMENTOS

Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 4 (quatro) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação, e 6 (seis) anos em qualquer momento da execução do contrato. A licitante deverá comprovar tal condição no ato da entrega dos equipamentos a contratante, sob pena de não ser expedida a ordem de serviço.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os equipamentos que estiverem impedidos de trafegar na via pública serão transportados para qualquer local da cidade, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da contratada. Os demais equipamentos, que compõem os lotes, e que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocarão pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela contratante.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

A contratada será responsável pelo fornecimento do combustível para os equipamentos e máquinas locados, durante a vigência do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 162
Proc.:144307/2020
Rub

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I) Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação.
- II) Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- III) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- IV) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- V) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- VI) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VII) Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- VIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
- X) É obrigação da contratada prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- XI) Responsabilizar-se pelo cumprimento de toda legislação vigente, inclusive o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviço, exceto quando o condutor der causa.
- XII) Atender os prazos e condições estabelecidos para a prestação dos serviços, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.
- XIII) Prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas na sua proposta, no contrato e normas legais aplicadas, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- XIV) Responder integral e objetivamente por perda e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- XV) Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com seu pessoal, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras.
- XVI) Comunicar, por escrito, à contratante qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- XVII) Efetuar a troca do equipamento quando este for reclamada pela contratante, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado falhas ou irregularidades no funcionamento do mesmo.
- XVIII) Atender o prazo de substituição dos equipamentos estabelecido pela contratante sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.
- XIX) Nomear um preposto, aceito pela contratante, para representá-la durante o período de vigência do contrato.
- XX) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução, segurança e qualidade dos serviços.
- XXI) Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre os serviços.
- XXII) Disponibilizar um telefone para contato 24 (vinte e quatro) horas para os casos que requeiram procedimentos célere solicitados pela contratante.
- XXIII) Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra acidentes, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais e danos corporais, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros a que venha contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para a contratante



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 163
Proc.:144367/2020
Rub. 131

XXIV) A plena isenção de responsabilidade da contratante estende-se também aos casos de danos de motor, nos veículos locados e de terceiros, ocorridas de forma involuntária, decorrentes de uso e casos fortuitos e que não ensejam a utilização dos serviços da seguradora.

XXV) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da Contratante:

I) Não obstante a contratada seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a contratante, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela contratante.

II) Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

III) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV) Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante.

V) Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato.

VI) Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o contratante, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato.

VII) Consultar o Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante a Lei Estadual nº 6.690, de 11 junho de 1996, na ocasião da assinatura do contrato e antes da realização de cada pagamento.

VIII) Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o recebimento ou substituição do veículo.

IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

X) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços.

XI) Exigir imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

XII) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33%** (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66%** (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 164
Proc.: 144367/2020
Rub. 3

- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa do Maranhão – SIGA por igual período por igual prazo.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARAGRAFO TERCEIRO: As sanções previstas nas alíneas a, c, d e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

PARAGRAFO QUARTO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARAGRAFO QUINTO: A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

PARAGRAFO SEXTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de contados **15 (quinze) dias consecutivos** da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO SETIMO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO OITAVO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARAGRAFO PRIMEIRO: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

SARP/SEGEP
Nº 3166
Proc. 144367/2020
Rub. 33

Para assinatura do Contrato, decorrente do procedimento licitatório, a Contratada prestará **garantia** no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, nos termos do art. 56 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- Caução em Dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- Seguro Garantia;
- Carta de Fiança Bancária

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** No caso de opção por Caução em dinheiro, o interessado deverá encaminhar-se ao Setor Financeiro do órgão participante, que o aplicará, de forma a preservar o seu valor monetário, uma vez que o seu valor será depositado em nome da CONTRATANTE, em conta poupança a ser informada.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome do órgão participante, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.

**PARAGRAFO QUARTO:** Se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome do órgão participante, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Projeto Básico.

**PARAGRAFO QUINTO:** O órgão participante poderá descontar do valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

- Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a GARANTIA deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARAGRAFO SEXTO:** A garantia será liberada após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente do órgão participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FISCAL DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante, mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP
Nº 165
Proc.: 144367/2020
Rub. _____

observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGESIMA - DA CONSULTA AO CEI**

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, a não observância às obrigações previstas no Termo de Referência e Edital, assim como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

SARP/SEGEP  
Nº 109  
Proc.:144367/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG Nº  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
RG Nº  
CPF Nº





Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEF  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEF/SARP
Nº 16
Proc. 144367/2020
Rubrica:

136



### 1. OBJETO

Registro de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões**, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

### 2. DA MODALIDADE

A aquisição do presente objeto deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão no tipo Menor Preço por Lote, pelo Sistema de Registro de Preços.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Suprir as necessidades dos Órgãos participantes, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estes no âmbito da Administração Pública.

#### 3.2. JUSTIFICATIVA PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A contratação será feita por lote, pois o parcelamento da solução na contratação dos serviços de vigilância não é vantajoso para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menor valor quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A escolha pelo tipo menor preço por lote, visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer vantagens significativas para a administração, devido ao tipo do objeto e à necessidade da padronização dos mesmos.

A vantajosidade da contratação nem sempre está intrinsecamente ligada ao menor preço, mas na menor onerosidade da Administração, conforme lição do doutrinador Marçal Justen Filho (2014, p.497) no diz que a maior vantagem se apresenta quando a administração pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, no mesmo sentido segue o entendimento dos acórdãos nº 2796/2013 – Plenário TCU e nº 5134/2014 – TCU – 2ª Câmara.

A modalidade adotada promove maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em conseqüência, aumento dos participantes gerando maior





SEGEF/SARP
Nº 17
Proc.: 144367/2020
Rubrica: _____

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEF  
Termo de Referência SARP/00075/2020

competitividade, minimizando o risco de itens de baixo valor total restar desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes, considerando a despesa com logística e transporte. Ademais, os serviços, objeto deste certame enquadram-se no conceito de serviços comuns, sendo serviços amplamente ofertados por vários prestadores de serviços e empresas prestadoras, com ampla atuação no Brasil, cujos padrões de desempenho e especificação são usual no mercado, podendo ser adquiridos, com ampla competitividade, por meio da modalidade de Pregão, na forma do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Convém esclarecer que, apesar dos itens puderem ser contratados de uma única empresa beneficiária da licitação, estes deverão ser contratados de forma fracionada para garantir o melhor gasto da Administração Pública, a qual deverá a cada necessidade verificar o que eventualmente será adquirido. Nesse sentido, o TCU já proferiu acórdão nº 2695/13, disciplinando a possibilidade da adjudicação de itens de licitação realizada por lote ou preço global, se demonstradas às razões técnicas, logísticas, econômica ou de natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida a propiciar contratações mais vantajosas e comparativamente a adjudicação por item, razões estas já elucidadas acima. Por todo exposto acima, não se vislumbra também a aplicação de quaisquer benefícios previstos na Lei Ordinária nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015.

### 3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3.2. Em consonância com o Decreto Estadual nº 36.184/2020 e o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

3.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

### 3.4. JUSTIFICATIVA PARA A SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL:



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

Destaca-se que a presente licitação atende ao disposto no PARECER N° 278/2020 – PJ/PGE, que opinou pela revogação do Procedimento Licitatório – Pregão n. 120/2018-POE/MA, tendo em vista a omissão no instrumento convocatório de cláusula que trata da subcontratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI com sede no Estado, nos termos da Lei Estadual 10.403/2015, a qual busca promover o fomento e o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

Portanto, considerando a necessidade de se exigir que a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual subcontratada seja sediada no Estado do Maranhão, uma vez que tal condição é essencial e indispensável para a execução satisfatória do objeto a ser contratado.

**4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGIONALIZAÇÃO DOS LOTES**

4.1. A unidade de aquisição adotada pelo SINAPI é o CHP (custo horário produtivo) que também pode ser entendida como horas trabalhadas.

Itens									
Lote	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Period.	Vlr. Unil.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
LOTE 001	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	25.920	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	4	0023493	MOTONIVELADORA BÁSICA LÍQUIDA POTÊNCIA (PRIMEIRA	1 - CHP	10.864	1	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEPI  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932						
LOTE 001	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875	1 - CHP	7.920	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	6.864	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 001	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE	1 - CHP	2.160	1	0,00	0,00	0,00



SEGEPI/SARP  
Nº 20  
Proc.: 144367/2020  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

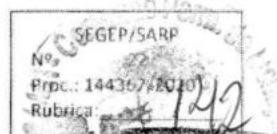
Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEPI  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928						
LOTE 002	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62.592	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	31.296	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	26.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.992	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	1 - CHP	15.792	1	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGE/PSARP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875						
LOTE 002	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 002	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928	1 - CHP	288	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	1 - CHP	48.384	1	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			- CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.						
LOTE 003	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO, AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	16.384	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875	1 - CHP	12.384	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T.	1 - CHP	12.096	1	0,00	0,00	0,00



SEGEP/SARP  
Nº 23  
Proc. 367/2020  
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

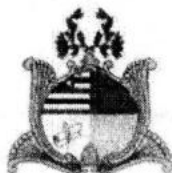
			LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684						
LOTE 003	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 003	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928	1 - CHP	384	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	33.984	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TQTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	5.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE	1 - CHP	16.896	1	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

004			ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991						
LOTE 004	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3.7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875	1 - CHP	8.784	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 004	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA	1 - CHP	4.576	1	0,00	0,00	0,00





SEGEP/SARP. :  
Nº 25  
Proc.: 144367/2020  
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

004			347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855						
LOTE 004	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928	1 - CHP	384	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	82.080	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	13.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	40.896	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	34.096	1	0,00	0,00	0,00
LOTE	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS,	1 - CHP	27.680	1	0,00	0,00	0,00



SEGEP/SARP  
Nº 26  
Proc.: 14430/2020  
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

005			POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940						
LOTE 005	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875	1 - CHP	20.592	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	20.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	20.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	10.976	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 005	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	288	1	0,00	0,00	0,00



SEGEP/SARP  
Nº 27  
Proc.: 144367/2020  
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			SINAPI 5928						
LOTE 006	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0.80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX.	1 - CHP	14.496	1	0,00	0,00	0,00



SEGEP/SARP  
Nº 28  
Proc.: 144367/2020  
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

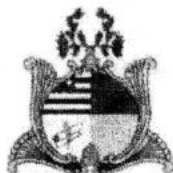
			4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875						
LOTE 006	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 006	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928	1 - CHP	96	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	1	0023490	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	2	0023491	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	1 - CHP	9.640	1	0,00	0,00	0,00



SEGEP/SARP  
Nº 29  
Proc.: 144367/2020  
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGERP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901						
LOTE 007	3	0023492	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	4	0023493	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	5	0023494	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	6	0023495	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5875	1 - CHP	14.496	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	7	0023496	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	8	0023846	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA	1 - CHP	14.440	1	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEPR  
Termo de Referência SARP/00075/2020

			125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049						
LOTE 007	9	0023847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	1	0,00	0,00	0,00
LOTE 007	10	0023848	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5928	1 - CHP	96	1	0,00	0,00	0,00

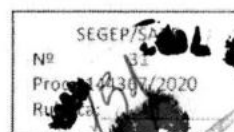
Total (R\$): 0,00 0,00 0,00

**Lote 1: Regional da Região Metropolitana:** compreendendo o município de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

**Lote 2: Regional SANTA INÊS e BACABAL:** Amapá do Maranhão, Araguaã, Boa Vista do Gurupi, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca, Alto Alegre do Pindaré, Bela Vista do MA, Bom Jardim, Igarapé do Meio, Monção, Pindaré, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, São João do Caru, Satubinha, Tufilândia, Altamira do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhas, Paulo Ramos, São Luis Gonzaga do Ma, Vitorino Freire.

**Lote 3: Regional de PINHEIRO:** Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bequimão, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, Serrano do MA, Turiaçu, Turilândia, Arari, Bacurituba, Cajapió, Cajari, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Penalva, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana, Vitória do Mearim.

**Lote 4: Regional de CODÓ, CAXIAS E TIMON:** Alto Alegre do Maranhão, Codó, Coroatá, Peritoró, São Mateus, Timbiras, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter, Matões, Parnarama, Timon.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

**Lote 5: Regional PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA:** Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Trizidela do Vale, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luis Rocha, Graça Aranha, Joselândia, Presidente Dutra, Santa Filomena, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa, Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Sítio Novo, Tuntum, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão.

**Lote 6: Regional ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA:** Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Rita, Santo Amaro, Anajatuba, Belágua, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande, Água Doce, Anapurus, Araióses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo, Tutóia.

**Lote 7: Regional AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS:** Cidelândia, Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Imperatriz, João Lisboa, Lageado Novo, Montes Altos, Porto Franco, São João do Paraíso, Senador La Roque.

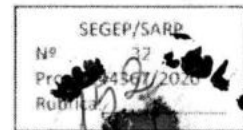
#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor global para o presente Registro de Preços será estimado pela **Unidade Gestora de Especificações e Banco de Preços**.

#### 6. DA IDADE DOS EQUIPAMENTOS

Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 4 (quatro) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação, e 6 (seis) anos em qualquer momento da execução do contrato. A licitante deverá comprovar tal condição no ato da entrega dos equipamentos a contratante, sob pena de não ser expedida a ordem de serviço.

#### 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) aptidão para prestação dos serviços objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

7.1.1. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados, cujo somatório corresponda a 30% (cinquenta por cento) do quantitativo de horas de cada máquina por lote, observados os quantitativos mencionados no Termo de Referência.

#### **8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. As Máquinas Pesadas e Caminhões serão entregues nos municípios descritos conforme regionalização dos lotes, de acordo com a necessidade da contratante.

8.2. A contratada deverá entrar em contato com a contratante, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista para execução dos serviços.

8.3. As estratégias de execução dos serviços serão realizadas mediante determinação da contratante e de acordo com suas demandas e necessidades, em razão das condições do ambiente e dos locais a serem trabalhados.

8.4. A contratante acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto a locação das Máquinas Pesadas e Caminhões contratados, conforme o que dispõe o contrato e planilha orçamentária.

8.5. A contratada deverá durante a vigência do contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamento), conforme dispõe a NR-6 – equipamentos de Proteção Individual (EPI), aprovada pela portaria nº 3.214 de julho de 1978.

8.6. As Máquinas Pesadas e Caminhões deverão ser entregues em perfeita condição de uso, observadas as especificações constantes do item 4 deste Termo de Referência, com operadores e/ou condutores, e combustível, nas características originais de fábrica e equipamentos obrigatórios, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local previsto, através de Caminhão Prancha.

8.7. A requisição das Máquinas e/ou Caminhões ocorrerá por meio de Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser assinado pelo Ordenador de Despesa do Órgão solicitante, conforme a necessidade do mesmo, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total.

8.8. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá possuir ou montar, na cidade sede de uma das regionais mais próximas do local do serviço, instalações físicas, com capacidade administrativa e operacional, suficiente e necessária para as obrigações por ela assumidas,





SEGEPI/SARP
Nº 33
Proc.: 144367/2020
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEPI  
Termo de Referência SARP/00075/2020

especialmente aquelas concernentes ao prazo previsto para entrega das Máquinas Pesadas e/ou Caminhões, substituições, manutenções e outros.

8.9. Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem.

### 9. DA MANUTENÇÃO E SEGURO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

9.1. A contratada deverá efetuar a manutenção preventiva e corretiva das Máquinas e Caminhões, de modo a disponibilizar as mesmas sempre em boas condições funcionais e operacionais à contratante. Para tanto, a contratada deverá apresentar o cronograma de manutenção preventiva para a contratante no ato da entrega dos mesmos para que a mesma possa adequar o seu planejamento de atividades, garantindo a disponibilidade das Máquinas Pesadas e Caminhões para a manutenção conforme o cronograma apresentado.

9.2. A contratante poderá não liberar a Máquina ou Caminhão que estiver com a sua manutenção preventiva atrasada para execução de atividades nas frentes de trabalho, sendo que enquanto a contratada não realizar a mesma as horas paradas não serão apontadas na medição correspondente.

9.3. Quando a Máquina ou o Caminhão apresentar algum problema que o impeça de realizar suas atividades, a contratada terá 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo ou recuperá-lo quanto a sua condição funcional e/ou operacional e entregá-lo a contratante, caso contrário a mesma não apontará na medição as horas.

9.4. A contratada responderá por quaisquer danos causados ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.5. A contratada responderá por quaisquer danos verificados no equipamento objeto deste contrato.

9.6. A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de atividades nas frentes de trabalho que não estejam com seu licenciamento em dias, conforme determina o Código de trânsito e demais legislações aplicáveis, logo não haverá apontamento na medição das horas paradas.

9.7. A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de suas atividades nas frentes de trabalho que não estejam, devidamente, segurados junto a empresa seguradora com a cobertura adequada, sob pena das horas paradas não serem apontadas na medição.

### 10. LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

10.1. Os equipamentos uma vez locados a contratante ficarão à disposição da mesma, em local situado nos municípios abrangentes das Regionais de cada Lote, sob a responsabilidade da Contratada, em qualquer dia e horário, conforme a necessidade.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEP/SARP
Nº
Proc. 48567/2020
Rubrica

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante, mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

11.2. A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

11.3. Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

11.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

## 12. TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

12.1. Os equipamentos que estiverem impedidos de trafegar na via pública serão transportados para qualquer local da cidade, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da contratada. Os demais equipamentos, que compõem os lotes, e que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocarão pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela contratante.

## 13. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

A contratada será responsável pelo fornecimento do combustível para os equipamentos e máquinas locados, durante a vigência do Contrato.

## 14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEPE  
Termo de Referência SARP/00075/2020



14.2. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

#### **15. REAJUSTE**

15.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

15.1.1. O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

#### **16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou Diário Oficial da União, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 resumida, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação.

17.2. Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.

17.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

17.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

17.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

17.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEF  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEF/SARP
Nº 36
Proc.: 1407/2020
Rubrica:

17.7. Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

17.10. É obrigação da contratada prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

17.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de toda legislação vigente, inclusive o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviço, exceto quando o condutor der causa.

17.12. Atender os prazos e condições estabelecidos para a prestação dos serviços, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

17.13. Prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas na sua proposta, no contrato e normas legais aplicadas, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

17.14. Responder integral e objetivamente por perda e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.15. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com seu pessoal, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras.

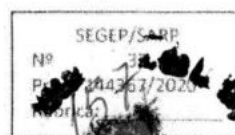
17.16. Comunicar, por escrito, à contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

17.17. Efetuar a troca do equipamento quando este for reclamada pela contratante, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado falhas ou irregularidades no funcionamento do mesmo.

17.18. Atender o prazo de substituição dos equipamentos estabelecido pela contratante sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

17.19. Nomear um preposto, aceito pela contratante, para representá-la durante o período de vigência do contrato.

17.20. Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução, segurança e qualidade dos serviços.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

17.21. Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre os serviços.

17.22. Disponibilizar um telefone para contato 24 (vinte e quatro) horas para os casos que requeiram procedimentos céleres solicitados pela contratante.

17.23. Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra acidentes, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais e danos corporais, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros a que venha contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para a contratante.

17.24. A plena isenção de responsabilidade da contratante estende-se também aos casos de avarias de motor, nos veículos locados e de terceiros, ocorridas de forma involuntária, decorrentes de uso e casos fortuitos e que não ensejam a utilização dos serviços da seguradora.

17.25. A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

#### **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

18.1. Não obstante a contratada seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a contratante, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela contratante.

18.2. Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

18.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.4. Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante.

18.5. Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato.

18.6. Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o contratante, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato.

18.7. Consultar o Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante a Lei Estadual nº 6.690, de 11 junho de 1996, na ocasião da assinatura do contrato e antes da realização de cada pagamento.

18.8. Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o recebimento ou substituição do veículo.

18.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

18.10. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEF  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEF/SARP
Nº 38
Proc. 144362
Rubrica

18.11. Exigir imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

18.12. A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

### 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

19.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

19.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa do Maranhão - SIGA por igual período por igual prazo.

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEP/SARP
Nº 39
Proc.: 14.127/2020
Rubrica

19.4. As sanções previstas nas alíneas a, c, d e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

19.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

19.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

19.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de contados 15 (quinze) dias consecutivos da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

19.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 20. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

20.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27 do Dec. Estadual 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 21. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020



21.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

21.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

21.4. O registro a que se refere o item 21.1, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 no Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 19, §3º, do referido Decreto Estadual.

## **22. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão Presencial terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## **23. ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA;

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

## **24. DA SUBCONTRATAÇÃO**

24.1. As Empresas que não forem enquadradas como ME/EPP/MEI, DEVERÃO subcontratar no percentual de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor global de cada lote licitado, devendo a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual a ser subcontratado ter sede no ESTADO DO MARANHÃO além de estar indicado(a) e qualificado(a) com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

24.2. As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

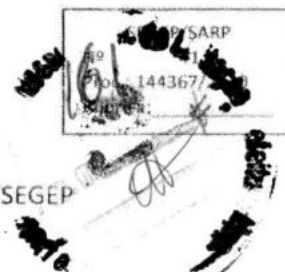
24.3. No momento da Habilitação, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a sua, a documentação da Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sendo de sua responsabilidade a atualização da referida documentação durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, conforme previsto no art. 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.403/2015.

24.3.1. A empresa licitante deverá apresentar da empresa indicada a ser subcontratada toda documentação exigida para a Habilitação do Edital (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outros Documentos). Sendo





Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020



que da qualificação técnica será exigida apenas comprovação proporcional ao serviço a ser prestado pela subcontratada.

## 25. GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. Para execução do fornecimento, a adjudicatária prestará Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento do valor do Contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, cujo prazo de validade não poderá ser inferior ao prazo de vigência do contrato objeto deste Edital.

25.2. A garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Carta de Fiança Bancária.

25.3. No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

25.4. No caso de opção por Caução em dinheiro, o interessado deverá encaminhar-se ao Setor Financeiro do órgão participante, que o aplicará, de forma a preservar o seu valor monetário, uma vez que o seu valor será depositado em nome da CONTRATANTE, em conta poupança a ser informada.

25.5. Se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome do órgão participante, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.

25.6. Se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome do órgão participante, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Projeto Básico.

25.7. O órgão participante poderá descontar do valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

25.7.1. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a GARANTIA deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

25.8. A garantia será liberada após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente do órgão participante.



Governo do Estado do Maranhão  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEGEP  
Termo de Referência SARP/00075/2020

SEGEP/SARP
Nº 42
Proc. 14436
R. 00075/2020

**26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

26.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

26.2. Caso a contratada receba auto de infração de trânsito referente aos caminhões locados, deverá encaminhar a notificação a contratante, através do Gestor do Contrato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da notificação, para controle e adoção das providencias cabíveis.

26.3. O pagamento da multa será efetuado após o esgotamento das instâncias recursais.

26.4. A contratante não se responsabilizará pelo pagamento das despesas recorrentes de multas quando a contratada não notificar a contratante nas condições estabelecidas.

São Luís/MA, 14 de Outubro de 2020.

Atesto.

**Lennon Pinho Farias**

Superintendente de Planejamento de Compras

Atesto: Em 13/10/2020

Aprovo.

**Raphaële Silva Galeno Carneiro**

Gestora de Estratégia de Compras

14/10/2020



Fls. nº 1613  
Processo nº 144367/2020 - SARP  
Rubrica 031  
Matrícula 31836

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
ASSESSORIA JURÍDICA

### CONCLUSÃO

Assim, mediante análise realizada dos autos e pela legislação pertinente, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela Homologação do certame processado através do Pregão Presencial nº 046/2020-SARP/SEGEP, cumpridos os requisitos previstos em lei para celebração do Edital e dada a regularidade do procedimento na análise da proposta e documentações das empresas licitantes vencedoras: **L. R LOBATO EIRELI - EPP** – CNPJ: 02.869.424/0001-12; **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ: 05.638.550/0001-54.

É o parecer. Sub Censura.

São Luís (MA), 23 de março de 2021.



**Lucas Dourado Melo**

Assessor Jurídico/SEGEP - OAB/MA 15.437  
ID nº 00868680

**De Acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP para conhecimento e demais providências.**



**Caio Avila Aragão**

Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP  
OAB/MA nº 12.139  
ID 00255848



Fls. nº 1612  
Processo nº 144367/2020-SARP  
Rubrica  
Matrícula

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Parecer Jurídico nº 03.164/2021- ASSEJUR/SEGEP**  
**Processo nº. 144367/2020-SARP - Volume I e II.**  
**Interessado: Secretaria Adjunta de Registro de Preço – SARP.**

**EMENTA:** Licitação e Contratos Administrativos. Registro de Preços. Homologação. Lei nº 8.666/1993. Possibilidade.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 046/2020-SARP/MA, solicitando manifestação quanto à homologação do procedimento de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta assessoria já ter emitido Parecer Jurídico relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Pela fase externa, verifica-se que o certame restou finalizado com a participação das seguintes empresas vencedoras: **L R LOBATO EIRELI - EPP - CNPJ: 02.869.424/0001-12; CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 05.638.550/0001-54.**

Na sessão realizada, foi feita as Propostas e declarado os vencedores, conforme a Ata de fls. 1572/1574v.

Após, foram os autos encaminhados para esta Assessoria Jurídica para fins de manifestação quanto a regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**É o relatório. Em seguida, exara-se o opinativo.**

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220



Fls. nº 46198  
Processo nº 144367/2020 - SARP  
Rubrica  
Matriculo 131856

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - SEGEPE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### ANÁLISE DA DEMANDA

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação não toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão apenas prestar consultoria estritamente jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

### MÉRITO

#### 1 - A formalização do processo

Na data de 19 de novembro de 2020, na abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 046/2020 - SARP/SEGEPE, compareceram 06 (seis) empresas para participarem do certame licitatório, sendo 02 (duas) empresas vencedoras: **L R LOBATO EIRELI - EPP;** **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, sendo estas credenciadas.

Em seguida, procedeu-se com a tomada de lances entre as empresas credenciadas.

A empresa **L R LOBATO EIRELI - EPP** realizou proposta, onde foi aceita e habilitada nos Lotes 01, com valor total de R\$ 8.872.983,52 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Lote 02, com valor total de R\$ 21.268.395,52 (vinte e um milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Lote 03, com valor total de R\$ 15.924.000,00 (quinze milhões novecentos e vinte e quatro mil), Lote 04, com valor total de R\$ 11.587.114,24 (onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e catorze reais e vinte e quatro centavos), Lote 06, com valor total de R\$ 19.554.888,48 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e Lote 07, com valor total de R\$ 19.554.888,48 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). E a empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, realizou proposta e foi aceita e habilitada para o Lote 05, com valor total de R\$ 27.874.363,04 (vinte e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220



**Modalidade:**  
Pregão Presencial  
**Processo:**  
0144367/2020  
**Número:**  
046 / 2020  
**Data Hora:**  
19/11/20 14:00:00

**Tipo:**  
MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:**  
Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

**ANEXOS:**

- 09/11/2020 Edital
- 09/11/2020 Aviso de Licitação



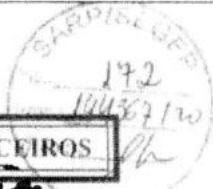
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - SARP/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144367/2020 - SARP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 19 de novembro de 2020, no auditório da SEGEF - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.556/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no site de [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br).

São Luís, 05 de novembro de 2020.

Deimison Neves dos Santos  
Secretário Adjunto de Registro de Preços



- SSP/MA, do tipo **Menor Preço, por item**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais/equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Divisão odontológica da Diretoria de Saúde e Promoção Social da PMMA - DSPS, em sessão pública eletrônica a partir das **9:00 horas** (horário de Brasília- DF) do **dia 25/11/2020**, através do site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013 alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e na página oficial desta Secretaria no site [www.ssp.ma.gov.br](http://www.ssp.ma.gov.br). São Luís, 05 de novembro de 2020. José Maria Pinheiro Pregoeiro da SSP/MA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093095/2020 - SEDES O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, torna público que realizará às **14h30min do dia 19 de novembro de 2020**, na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua das Gardênia, Quadra 01, nº 25, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Setorial de Licitação, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regrável ou Pen Drive e Consultados no site web: [www.sedes.ma.gov.br](http://www.sedes.ma.gov.br) e [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) ou através do e-mail: [cslicsedes@gmail.com](mailto:cslicsedes@gmail.com). São Luís/MA, 05 de novembro de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro Pregoeiro Oficial/SEDES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144367/2020 - SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que realizará às **14h00min do dia 19 de novembro de 2020**, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no sítio da [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 05 de novembro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 PROCESSO Nº 0060398/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49º da Lei 8.666/93 e c/c Súmula nº 473 do STF e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 0277747/2019, **DETERMINOU A REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e insumos para Oficina de Artesanato em Gesso desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**. Cópia da íntegra da decisão pode ser obtida pelo site [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br); e pelos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br). **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de revogação no **Diário Oficial do Estado (DOE/MA)** e no **Site Oficial da SEAP**. São Luís/MA, 05 de novembro de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703/2020-ALEMA**- Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação respaldada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, para o fornecimento de informações técnico-jurídicas, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de consulta à jurisprudência compilada, legislação atualizada, doutrina, artigos científicos e de orientação por escrito em licitações, no valor de **RS 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)**, visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. **DE-SE CIENTÍFICA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.** Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2020-CPL/ALPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2287/2020-AL.** A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA** torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, no dia **19 de novembro às 09:00 h**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para aquisição de sistema de edição, visualização e gestão de vídeos produzidos nos estúdios da TV Assembleia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (aba consultas, posteriormente em pregões agendados) e [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) (na aba gestão, depois em Licitações e por último clique em pregões) podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. São Luís, 05 de novembro de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA.

173  
299367/10  
Ah

# Edivaldo melhora infraestrutura do bairro Jaracati e avança com reforma da praça do bairro

Com implantação de rede de drenagem profunda, pavimentação e reforma ambiental da praça, prefeito Edivaldo tem levado mais qualidade de vida aos moradores do bairro



Prefeito Edivaldo melhora infraestrutura do bairro Jaracati e avança com reforma da praça do bairro

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE VIAGEM DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NOME DO PROCESSO  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001  
PROPOSTA Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-012000-0001  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001

**ESTADO DO MARANHÃO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-012000-0001  
PROCESSO Nº 2020-012000-0001

A gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior está transformando o município em uma cidade moderna e resolvido problemas hídricos de diversos bairros da capital por meio do programa São Luís em Obras. Um destes bairros é o Jaracati onde após concluir a implantação de rede de drenagem profunda e nova pavimentação, está sendo concluída a reforma estrutural da praça do bairro, garantindo mais bem-estar e dignidade para os moradores do entorno com a entrega de um espaço de lazer convivencial e prática esportiva.

A urbanização do bairro era uma demanda aguardada há muito tempo pelos moradores do Jaracati. No local, os moradores sofriam por muito tempo com alagamentos e enchentes, uma realidade que estamos mudando com os serviços de São Luís em Obras. Com o programa, temos alcançado comunidades que, por muitos anos, sofreram com a falta de infraestrutura e que hoje estão vendo esta realidade mudar completamente", disse o prefeito Edivaldo.

Inaugurada em 2001, a Praça Jaracati não recebia serviços de manutenções, fazendo com que a estrutura do espaço ficasse totalmente comprometida e sem condições de uso pelos moradores. O que deveria ser uma área de lazer se tornou um problema para a população. Estes problemas ficaram no passado já que a Prefeitura de São Luís está avançando com as obras de reforma estrutural da área de cerca de 3.600 metros quadrados.

Após a reforma, a população ga-

nhará uma praça totalmente nova. O antigo piso de lajotas foi substituído por concreto. Também será instalado novo mobiliário urbano: bancos e lixeiras, academias ao ar livre para que a população possa cuidar da saúde e as crianças ganharam um playground com balanço e escorrega. O que sobrou da praça também passou por reforma.

A gestão do prefeito Edivaldo está revitalizando espaços públicos de lazer que são fundamentais para a qualidade de vida da população. No Jaracati estamos avançando na reforma da praça. Uma obra completa, exceto a rede de drenagem profunda e pavimentação das vias do entorno e, em breve, vamos concluir a reforma total da praça com paisagismo, novos bancos, academia ao ar livre, nova iluminação. Uma obra que, além da melhoria do aspecto urbanístico, vai proporcionar interação, saúde e bem-estar para os moradores", disse o titular da Secretaria Antônia Araújo.

O projeto não é ainda novo paisagem e iluminação modernos. Toda a praça foi adaptada para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência. As obras contemplam ainda a instalação de quadra poliesportiva existente no conjunto de lajeolitos basaltos, guarda e alambrado e a implantação de grades de drenagem.

A obra ainda não está pronta, mas já foi aprovada pela população como o vigilante José Vieira da Silva. "Eu estou muito contente com todas as obras que nosso bairro está recebendo. Eu quero a drenagem que era uma luta nossa de muitos anos, asfaltaram as

ruas e agora estão fazendo a praça. A gente estava vendo muitos bairros ganharem praça e a gente aqui não demandada. Então acredito que ela não é uma coisa que as pessoas que a prefeitura está entregando", comentou.

A reforma da Praça do Jaracati faz parte dos investimentos que a gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior está fazendo no bairro por meio do programa São Luís em Obras. A foi concluída a implantação da rede de drenagem profunda que a partir do próximo período chuvoso vai garantir que os moradores se sintam mais tranquilos já que a água da chuva não vai mais alagar a região. Foram implantados cerca de 70 metros de tubulação natante.

Outro investimento importante que o bairro recebeu foi nova pavimentação em áreas de ruas. Toda o entorno da praça, por exemplo, já está com asfalto novo, melhorando a mobilidade de motocicletas e pedreiros que trabalham pela área interna do bairro. A UEB Pedro Manoel Bandeira, que fez um teste e prova, também passou por reforma e está apta a receber os alunos com segurança quando for possível reabrir as aulas presenciais. Foram feitos reparos no cobertor e conserto de fios. Além disso, passou por impermeabilização e estrutura da casa de aquecimento recuperada. Também foi feita a revisão geral da rede elétrica, hidrômetro e sanitária. Para mais segurança, portas e janelas também foram trocadas. A escola recebeu ainda pintura completa e portão principal recuperado.

**COMUNICAÇÃO**  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - I  
A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ Nº 06.987.020/0001, torna público que, mediante o Edital de Licitação nº 02/2020, para o fornecimento de materiais para a execução de obras de infraestrutura urbana, no município de São Luís/MA, encontra-se em processo de licitação o processo nº 02/2020.

**COMUNICAÇÃO**  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - II  
A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ Nº 06.987.020/0001, torna público que, mediante o Edital de Licitação nº 03/2020, para o fornecimento de materiais para a execução de obras de infraestrutura urbana, no município de São Luís/MA, encontra-se em processo de licitação o processo nº 03/2020.

**COMUNICAÇÃO**  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - III  
A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ Nº 06.987.020/0001, torna público que, mediante o Edital de Licitação nº 04/2020, para o fornecimento de materiais para a execução de obras de infraestrutura urbana, no município de São Luís/MA, encontra-se em processo de licitação o processo nº 04/2020.

**COMUNICAÇÃO**  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - IV  
A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, CNPJ Nº 06.987.020/0001, torna público que, mediante o Edital de Licitação nº 05/2020, para o fornecimento de materiais para a execução de obras de infraestrutura urbana, no município de São Luís/MA, encontra-se em processo de licitação o processo nº 05/2020.





**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1188  
Proc. 149367/20  
Rúb. 1



À  
Sr.ª Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos  
Servidores/SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGPE/MA

**Carta proposta adequada após a fase de lances**

Sr. Pregoeiro,

Seguindo os ditames editalícios, apresento a V. Sa. a nossa proposta de preços para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/SEGPE/MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, bem como concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital, e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços, e que atendemos plenamente às exigências de habilitação, comprometendo-se a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

a) Proponente:

Razão Social: LRT LOBATO EIRELI

CNPJ: 02.869.424/0001-12

Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, fone (98) 3381-2729, email-  
[lrtlobato@yahoo.com.br](mailto:lrtlobato@yahoo.com.br)

Conta Bancaria: Agência nº 1807-4 - Banco do Brasil, Conta Corrente nº 5680-4.

b) Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: Luiz Raimundo Teixeira Lobato

Cargo na Empresa: Proprietário

Carteira de Identidade nº: 530314967 SESP/MA

CPF nº: 137.772.383-68

SARP/SEGEP  
RECEBEMOS  
09/02/2021  
Horário: 14:05  
Omarcelly

c) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, por horas trabalhadas, de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.

d) Valor da Proposta do LOTE 01: R\$ 8.873.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil reais). (preço adequado após fase de lances).

e) Valor da Proposta do LOTE 02: R\$ 21.268.395,52 (vinte e um milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

f) Valor da Proposta do LOTE 03: R\$ 15.924.000,00 (quinze milhões novecentos e vinte e quatro mil reais). (preço adequado após fase de lances).

SARP/SEGEP  
RECEBEMOS

09/02/21

Horário: 16:57  
Rua Vicente Fialho, nº 890/A – Centro - Pinheiro-MA – CEP: 65.200-000

Reguabelle

Email: [luiz@lrtlobato.com.br](mailto:luiz@lrtlobato.com.br)

Omarcelly



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9


Flc. 1189  
Dre. 11/2021/20  
R. 190  
190

- g) Valor da Proposta do **LOTE 04: R\$ 11.587.114,24** (onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil, cento e catorze reais e vinte e quatro centavos).
- h) Valor da Proposta do **LOTE 06: R\$ 19.554.888,48** (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
- i) Valor da Proposta do **LOTE 07: 19.554.888,48** (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
- j) **Valor Global da proposta Lotes ( 1+2+3+4+6+7) R\$ 96.762.286,72** (noventa e seis milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
- k) Composição de BDI
- l) Composição de Encargos Sociais
  
- m) Prazo de Execução dos Serviços: conforme edital
  
- n) Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes.
  
- o) Local para Execução dos Serviços: ( conforme edital e termo de referencia para os lotes).
  
- p) Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho – ANEXO V.

Estamos de acordo com todas as condições do edital e seus anexos, e os preços já inclusos todos os custos. diretos e indiretos e BDI.

Atenciosamente,

Pinheiro/MA, 09 de fevereiro de 2021.

  
**LRT LOBATO EIRELI-EPP**  
CNPJ nº 02.869.429/0001-12  
**LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1490  
Proc. 247367/20  
Rdt:

À  
Sr.ª Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos  
Servidores/SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

Ref.: PREGÃO Nº 046/2020 – SARP/SEGPE/MA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA APÓS FASE DE LANCES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
**01**	LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
01	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - chp diurno. af 06/2014	Márca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	25920,00	R\$ 96,49	R\$ 2.501.020,80
02	Caminhão pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	4864,00	R\$ 110,90	R\$ 539.417,60
03	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia líquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	12960,00	R\$ 82,15	R\$ 1.064.664,00
04	Motoniveladora potencia básica líquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de	Marca Caterpillar Modelo 120/120 AWD Ano 2018	CHP	10864,00	R\$ 91,96	R\$ 999.053,44



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1191  
Pessoa 1149 67 1300  
RUB 1



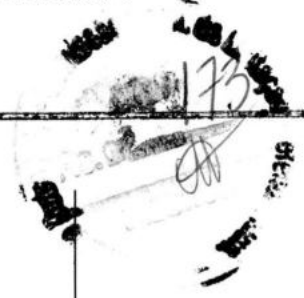
	3,7m - chp diurno. af_06/2014					
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	9920,00	R\$ 76,82	R\$ 762.054,40
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustível Diesel	CHP	7920,00	R\$ 58,31	R\$ 461.815,20
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	6864,00	R\$ 63,97	R\$ 439.090,08
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	6864,00	R\$ 73,20	R\$ 502.444,80
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	5120,00	R\$ 266,91	R\$ 1.366.579,20

*RM*



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1192  
Proc. 444964/20  
RUB. 7

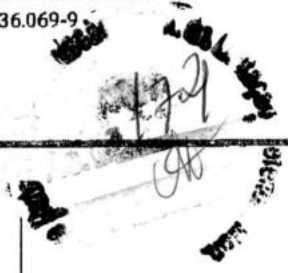


10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018	CHP	2160,00	R\$ 109,66	R\$ 236.860,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: OITO MILHOES E OITOCENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS</b>						<b>R\$ 8.873.000,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 02 **	<b>LOTE 02: REGIONAL SANTA INÊS E BACABAL</b>					
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	62592,00	R\$ 111,42	R\$ 6.974.000,64
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	10496,00	R\$ 125,51	R\$ 1.317.352,96
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	31296,00	R\$ 90,63	R\$ 2.836.356,48
04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira	Marca Caterpillar Modelo 120/120	CHP	26096,00	R\$ 88,61	R\$ 2.312.366,56



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

1193  
Vls. 1193  
Prnc. 1193  
Rúb. 1193



	marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af 06/2014	AWD Ano 2018				
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	20992,00	R\$ 86,91	R\$ 1.824.414,72
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustivel Diesel	CHP	15792,00	R\$ 71,31	R\$ 1.126.127,52
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	15696,00	R\$ 72,45	R\$ 1.137.175,20
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	15696,00	R\$ 91,65	R\$ 1.438.538,40
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	8416,00	R\$ 269,57	R\$ 2.268.701,12
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018	CHP	288,00	R\$ 115,84	R\$ 33.361,92



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fla. 1194  
Pena. 444367/20  
Ruh. 1



	carga 11,71TM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF 06/2014					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: VINTE E UM MILHOES, DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS</b>						<b>R\$ 21.268.395,52</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 03 **	<b>LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO</b>					
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	48384,00	R\$ 104,42	R\$ 5.052.257,28
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	8096,00	R\$ 122,98	R\$ 995.646,08
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	24096,00	R\$ 82,15	R\$ 1.979.486,40
04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo 120/120 AWD Ano 2018	CHP	20096,00	R\$ 94,77	R\$ 1.904.497,92



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1195  
Ponc. 24/9/2014  
Rel.



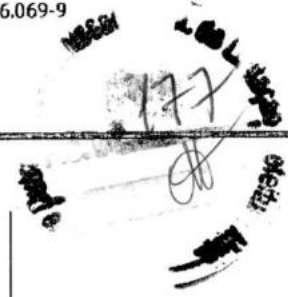
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	16384,00	R\$ 86,36	R\$ 1.414.922,24
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustível Diesel	CHP	12384,00	R\$ 58,31	R\$ 722.111,04
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	12096,00	R\$ 63,97	R\$ 773.781,12
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	12096,00	R\$ 101,50	R\$ 1.227.744,00
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	6496,00	R\$ 278,84	R\$ 1.811.344,64
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminho toco PBT 16.000kg,	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018	CHP	384,00	R\$ 109,92	R\$ 42.209,28





**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1196  
Ponc. 044387/20  
Rúb. 1



	potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: QUINZE MILHOES E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS</b>						<b>R\$ 15.924.000,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 04 **	<b>LOTE 04: REGIONAL DE CODÓ, CAXIAS E TIMON</b>					
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno, af 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	33984,00	R\$ 111,42	R\$ 3.786.497,28
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	5696,00	R\$ 125,51	R\$ 714.904,96
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	16896,00	R\$ 90,63	R\$ 1.531.284,48
04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de	Marca Caterpillar Modelo 120/120 AWD Ano 2018	CHP	14096,00	R\$ 88,61	R\$ 1.249.046,56



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1197  
Penc. 149367/160  
Rat.



	3,7m - chp diurno. af_06/2014					
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	11584,00	R\$ 86,91	R\$ 1.006.765,44
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustível Diesel	CHP	8784,00	R\$ 71,31	R\$ 626.387,04
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	8496,00	R\$ 72,45	R\$ 615.535,20
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	8496,00	R\$ 91,65	R\$ 778.658,40
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	4576,00	R\$ 269,57	R\$ 1.233.552,32



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

File: 1198  
Proc: 1474367/20  
RDb: [assinatura]

179  
[assinatura]

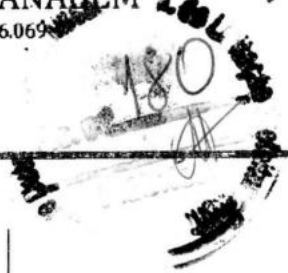
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018	CHP	384,00	R\$ 115,84	R\$ 44.482,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: ONZE MILHOES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS</b>						<b>R\$ 11.587.114,24</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 06 **	<b>LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA</b>					
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	57696,00	R\$ 111,42	R\$ 6.428.488,32
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	9640,00	R\$ 125,51	R\$ 1.209.916,40
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	28840,00	R\$ 90,63	R\$ 2.613.769,20

[assinatura]



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069

1199  
044361130  
Púb



04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo 120/120 AWD Ano 2018	CHP	24040,00	R\$ 88,61	R\$ 2.130.184,40
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	19296,00	R\$ 86,91	R\$ 1.677.015,36
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustivel Diesel	CHP	14496,00	R\$ 71,31	R\$ 1.033.709,76
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	14440,00	R\$ 72,45	R\$ 1.046.178,00
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	14440,00	R\$ 91,65	R\$ 1.323.426,00
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	7720,00	R\$ 269,57	R\$ 2.081.080,40



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**

CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

File 1100  
Proc 14436712

Rozh



10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018	CHP	96,00	R\$ 115,84	R\$ 11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: DEZENOVE MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS</b>						<b>R\$ 19.554.888,48</b>
** 07 **	<b>LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS</b>					
01	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af 06/2014	Marca Volkswagen Modelo VW 24220 Ano 2017	CHP	57696,00	R\$ 111,42	R\$ 6.428.488,32
02	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Iveco Modelo 240 e 28 Ano 2018	CHP	9640,00	R\$ 125,51	R\$ 1.209.916,40
03	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF 10/2014	Modelo 915E Ano 2018 Marca LiuGong	CHP	28840,00	R\$ 90,63	R\$ 2.613.769,20
04	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de	Marca Caterpillar Modelo 120/120 AWD Ano 2018	CHP	24040,00	R\$ 88,61	R\$ 2.130.184,40

Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro - Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000

Email: [luiz@lrllobato.com.br](mailto:luiz@lrllobato.com.br)



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

1201  
Proc: 144767/m  
Rub: 1

182  
1201

	3,7m - chp diurno. af_06/2014					
05	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca John Deere Modelo 624K Ano 2018	CHP	19296,00	R\$ 86,91	R\$ 1.677.015,36
06	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca JCB Modelo 4CX Ano 2018 Tipo de combustível Diesel	CHP	14496,00	R\$ 71,31	R\$ 1.033.709,76
07	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional máximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-D Ano 2017	CHP	14440,00	R\$ 72,45	R\$ 1.046.178,00
08	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF 06/2014	Marca Caterpillar Modelo CS533-E Ano 2017	CHP	14440,00	R\$ 91,65	R\$ 1.323.426,00
09	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af 6/2014	Marca Caterpillar Modelo D6N Ano 2017	CHP	7720,00	R\$ 269,57	R\$ 2.081.080,40
10	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de	Marca Volkswagen Modelo VW 24280 Ano 2018.	CHP	96,00	R\$ 115,84	R\$ 11.120,64




**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1702  
Pag. 14/19  
Rúb. 1



carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF 06/2014					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: DEZENOVE MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS</b>					<b>RS 19.554.888,48</b>
<b>valor total após a fase de lances</b>					<b>R\$ 96.762.286,72</b>
O Valor Total somando os lote 01, 02,03,04,06 e 07 = R\$ 96.762.286,72 (noventa e seis milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).					

Pinheiro - MA, 09 de fevereiro de 2021

  
LRT LOBATO EIRELI- EPP  
CNPJ nº 02.869.429/0001-12  
LUIZ RAJMUNDO TEIXEIRA LOBATO  
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA  
CPF nº 137.772.383-68  
Representante Legal

1203  
Proc 144367/20  
Rrib

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA**  
**PROCESSO nº 144367/2020 – SARP/SEGEF**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) – OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - SEM DESONERACAO**

**BDI DE SERVIÇOS**

<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>6,29%</b>
1.1	Administração Central (AC)	3,70%
1.2	Seguros (S)	0,30%
1.3	Riscos (R)	0,96%
1.4	Garantia (G)	0,30%
1.5	Despesas Financeiras (DF)	1,03%
<b>2.0</b>	<b>LUCRO (L)</b>	<b>7,23%</b>
2.1	Lucro	7,23%
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS (I)</b>	<b>7,93%</b>
3.1	Pis	0,52%
3.2	Cofins	2,41%
3.3	ISSQN	5,00%
3.4	CPRB	0,00%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>23,85%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

As empresas licitantes Optantes pelo Simples Nacional deve apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que na composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar (Acórdão TCU nº 2.622/2013-Plenário).

Pinheiro/MA, 09 de fevereiro de 2021.

**L. R. T. LOBATO EIRELI**  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador

RM



Data da consulta: 16/11/2020 19:46:12

File 8204  
Pano 4436710  
RHH 185

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.869.424/0001-12

A opção pelo Simples Nacional, e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L R T LOBATO EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

  
L.R.T. LOBATO EIRELI  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador

1205  
 PIS: 144367/20  
 PMS: /  
 RFB: /



PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA  
 PROCESSO nº 144367/2020 – SARP/SEGEP

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES  
 NACIONAL

Encargos Sociais  
 Não Desonerado

**ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SINAPI**  
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	TAXAS HORISTA (%)	TAXAS MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL GRUPO A		<b>31,00</b>	<b>31,00</b>
<b>GRUPO B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	Feridos	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,62	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,29	7,13
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL GRUPO B		<b>45,51</b>	<b>16,88</b>
<b>GRUPO C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,70
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,25
C3	Férias Indenizadas	4,81	3,69
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21	4,00
C2	Indenização Adicional	0,52	0,40
TOTAL GRUPO C		<b>15,99</b>	<b>13,04</b>
<b>GRUPO D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,11	5,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência de FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,59	0,45
TOTAL GRUPO D		<b>14,70</b>	<b>5,68</b>
<b>TOTAL GERAL A + B + C + D</b>		<b>108,20</b>	<b>66,60</b>

Pinheiro/MA, 16 de Dezembro de 2020.

**L. R. T. LOBATO FIRELI**  
 Luiz Raimundo T. Lobato  
 CPF: 137.772.383-68  
 Administrador

Fls. 1206  
 Parc. 149964/00  
 Rub. 6

Alíquotas - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados

RBT ultimos 12 meses **4.138.196,61**

ANEXO IV  
 187  
 000

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO				
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Serviços				
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Aliquota	Valor a Deduzir (R\$)	
1ª Faixa	-	180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	180.000,01	360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	360.000,01	720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	720.000,01	1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	1.800.000,01	3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	3.600.000,01	4.800.000,00	33,00%	828.000,00

**Cálculo da Alíquota Efetiva:** Fórmula: (Média Acumulada dos 12 meses anteriores no mercado interno \* (Alíquota da Faixa 6) - Valor Deduzido da Faixa 6) / Média Acumulada dos 12 meses anteriores no mercado interno = Alíquota Efetiva

1	Receita de Enquadramento	<b>4.138.196,61</b>
2	Aliquota Nominal	<b>33,00%</b>
3	Valor Nominal	<b>1.365.604,88</b>
4	Valor a Deduzir	<b>828.000,00</b>
5	Valor base p/ alíquota efetiva	<b>537.604,88</b>
6	<b>Aliquota Efetiva</b>	<b>12,99%</b>

**Cálculo do Simples a pagar no mês:**

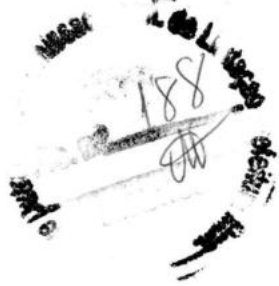
7	Aliquota ISS Normal	<b>12,9913%</b>	-
8	Aliquota ISS Retido	<b>7,0200%</b>	-
9	Aliquota ISS Isento	<b>7,0200%</b>	-
10	<b>Simples a Recolher</b>		-

**Percentual de Repartição dos**

FAIXA	IRFJ	CSLL	Cofins
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%
<b>Aliquota Efetiva</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,56%</b>	<b>2,41%</b>

*Handwritten signature*

Fis. 1207  
 Proc. 144267/0  
 P. 11



nados no § 5º-C do art. 18 da LC 123/2016

EMBRO DE 2006 - CPP em guia separada				
Percentual de Repartição dos Tributos				
IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

**Tributos - Anexo IV**

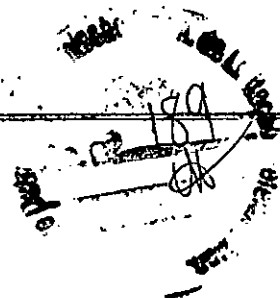
PIS/Pasep	ISS	Total
(Aliquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%	100,00%
0,52%	5,00%	12,99%

*Handwritten signature*



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

ric. 1708  
Proc. 114301/160  
Rég. [assinatura]



Composição de custos lote 01

*[assinatura]*

Fis. 8209  
 Parc. 100%  
 Rub. 100  
 PÁGINA 01  
 DATA 09/06/2014

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L.R.T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 01		
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	24,57	
CO 993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	13,63	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	13,63	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	13,63	
CO 993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	13,63	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	16,29	16,2900	20,91	
	SUB-TOTAL ->				77,91	100,00	
	TOTAL ->				77,91	100,00	
	TOTAL COM BDI->	23,85%			96,49		
SERVICO->	996717 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aç para transporte de agua - CHP	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 02		

*[Handwritten signature]*

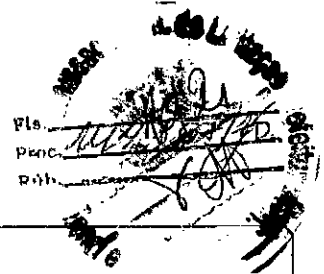
Fls. 1210  
 Proc. 104987/20  
 Rub. 00000000000000000000  
 PÁGINA 0002  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
Diurno. AF_06/2014							
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	21,38	
CO 996718	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporté de água - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	12,58	
CO 996719	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	12,58	
CO 996720	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	12,58	
CO 996721	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - Impostos e Seguros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	12,58	
CO 996722	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	25,36	25,3600	28,32	
SUB-TOTAL >					89,54	100,00	
TOTAL >					89,54	100,00	
TOTAL COM BDI >					110,90		
						23,85%	
-----							
SERVICO->	090991 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014						
CO 88832	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	17,34	

*RPM*



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

PÁGINA 003

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 88834	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	17,34	
CO 88835	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	17,34	
CO 88836	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	8,25	8,2500	12,44	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	35,55	
	SUB-TOTAL ->				66,33	100,00	
	TOTAL ->				66,33	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		82,15		
SERVICO->	993386 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 04		
CO 992320	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	26,09	
CO 993387	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	14,81	
CO 993388	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	14,81	
CO 993389	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	14,81	
CO 993390	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	21,88	21,8800	29,37	
	SUB-TOTAL ->				74,25	100,00	
	TOTAL ->				74,25	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		91,96		

*Handwritten signature/initials*



1242  
 14/02/2021  
 10/02/2021  
 10/02/2021  
 10/02/2021  
 10/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

PÁGINA 004

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 05		
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	30,92	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	16,12	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	12,85	12,8500	20,72	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	16,12	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	16,12	
	SUB-TOTAL ->				62,03	100,00	
	TOTAL ->				62,03	100,00	
	TOTAL COM BDI->	23,85%			76,82		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 06		
CO 993316	OPERADOR DE ESCVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	50,08	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	13,81	

*RM*

Fls. 1233  
 114967/20  
 P. 01  
 P. 02  
 P. 03  
 P. 04  
 P. 05  
 P. 06  
 P. 07  
 P. 08  
 P. 09  
 P. 10  
 P. 11  
 P. 12  
 P. 13  
 P. 14  
 P. 15  
 P. 16  
 P. 17  
 P. 18  
 P. 19  
 P. 20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

005

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	4,00	4,0000	8,50	
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	13,81	
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	13,81	
	SUB-TOTAL ->				47,08	100,00	
	TOTAL ->				47,08	100,00	
	TOTAL COM BDI ->		23,85%		58,31		
SERVICO ->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 07		
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	37,13	
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	15,49	
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	15,49	
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	15,49	

*[Handwritten signature]*



Fls. 1215  
 Proc. 143367/20  
 196  
 PAGINA 007  
 DATA 08/02/2021

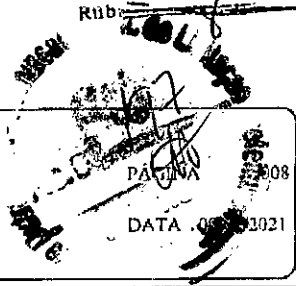
RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					59,10	100,00	
TOTAL COM BDI->					73,20		
						23,85%	
SERVICO->	990850 Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 09		
CO 990847	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,95	
CO 990848	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,95	
CO 990849	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,95	
CO 992624	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	60,69	60,6900	28,16	
CO 992625	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	8,99	
SUB-TOTAL ->					215,51	100,00	
TOTAL ->					215,51	100,00	
TOTAL COM BDI->					266,91		
						23,85%	
SERVICO->	991951 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 10		
CO 991952	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	16,04	
CO 991953	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	16,04	
CO 991954	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	16,04	

*[Handwritten signature]*

Fls. 1218  
 Pag. 1436/140  
 Rubr. 1218



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO BIRELLI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	16,04	
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	7,97	7,9700	9,00	
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,77	23,7700	26,85	
	SUB-TOTAL ->				88,54	100,00	
	TOTAL ->				88,54	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		109,66		
SERVICO->	088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		
SERVICO->	088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		
SERVICO->	088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

*RM*

Via 1247  
 Parc. 104367/10

1018  
 OK

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA

PÁGINA 009

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,50		
SERVICO->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,3585	3,50	8,2500	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,25	100,00	
	TOTAL ->				8,25	100,00	
	TOTAL COM BDI->				8,25		
SERVICO->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

*RM*

Fls. 1258  
 Proc. 114967/20  
 Rub. 199

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

PÁGINA 010  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						45,15	100,00
TOTAL COM BDI->							45,15
SERVICO->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->							14,20
SERVICO->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->							14,20

*[Handwritten signature]*

Fls: 1219  
 P: 11436/150  
 Rub: 1  
 200  
 PÁGINA 011  
 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARF/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutenção. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11.2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,15	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,20		
SERVICO->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,20		
SERVICO->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

*RM*



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

Pls. 4200  
 114367/20  
 Rób. 430  
 201  
 PÁGINA 012  
 DATA 02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,2780	3,50	7,9700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				7,97	100,00	
	TOTAL ->				7,97	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	7,97		
//							
SERVICO->	992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992517	Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 4414	Motorista de basculante	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		
//							
SERVICO->	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4414	Motorista de basculante	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,08		
//							
SERVICO->	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992521	Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
	SUB-TOTAL ->				0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20

*Handwritten signature*

Fls. 1221  
 Parc. 049367/20  
 Rub.                     

202  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI ->			%	19,37		
SERVICO ->	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI ->			%	0,31		
SERVICO ->	992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI ->			%	19,14		
SERVICO ->	992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	

*RM*

1222  
 114367/10  
 Rub  
 903  
 PÁGINA 01  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					0,08	100,00	
TOTAL COM BDI->						0,08	
SERVICO->	992624 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014.	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	17,3400	3,50	60,6900	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->					60,69	100,00	
TOTAL ->					60,69	100,00	
TOTAL COM BDI->						60,69	
SERVICO->	992625 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
SUB-TOTAL ->					0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL ->					0,74	3,82	
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->					9,52	49,15	
SUB-TOTAL ->					18,32	94,58	
TOTAL ->					19,37	100,00	
TOTAL COM BDI->						19,37	
SERVICO->	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->					0,16	51,61	
SUB-TOTAL ->					0,31	100,00	
TOTAL ->					0,31	100,00	
TOTAL COM BDI->						0,31	
SERVICO->	992632 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	

*RM*

Fls. 1223  
 Pág. 144967/140  
 RHH. [assinatura]  
 PÁGINA 015  
 DATA 08/07/21

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,40	1,68	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,11	
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				11,76	49,47	
	SUB-TOTAL ->				22,63	95,20	
	TOTAL ->				23,77	99,99	
	TOTAL COM BDI->	%			23,77	—	

SERVICO-> 992633 Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 4410	Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,21	52,50	
	SUB-TOTAL ->				0,40	100,00	
	TOTAL ->				0,40	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,40	—	

SERVICO-> 993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

CO 993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
	SUB-TOTAL ->				0,21	0,89	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,14	
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				11,76	49,87	
	SUB-TOTAL ->				22,63	95,97	
	TOTAL ->				23,58	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			23,58	—	

*[assinatura]*

11/224  
 11/42/20  
 09/02/2021  
 PÁGINA 16  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	99317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,21		
SERVICO->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->	%			19,18		
SERVICO->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,12		
SERVICO->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20

*[Handwritten signature]*

PÁGINA 206  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO->	993388 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO->	993389 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO->	993390 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	6,2500	3,50	21,8800	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				21,88	100,00	
	TOTAL ->				21,88	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		21,88		
SERVICO->	993400 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica Depreciação. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20

*Handwritten signature/initials*

File: 1226  
 Proc: 149367120  
 Rub: 1  
 207  
 PÁGINA 018  
 DATA 09/02/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
					10,62	100,00	
					10,62	100,00	
					10,62		
SERVICO >	993401 Caminhao basculante 10m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
					10,62	100,00	
					10,62	100,00	
					10,62		
SERVICO >	993402 Caminhao basculante 10m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
					10,62	100,00	
					10,62	100,00	
					10,62		

Fls. 1227  
 Proc. 144967/20  
 Rub. 908

06.11.2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

PÁGINA 018

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	993403 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,62		
SERVICO->	993404 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,6531	3,50	16,2900	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				16,29	100,00	
	TOTAL ->				16,29	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	16,29		
SERVICO->	993555 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993556	Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20

*[Handwritten signature]*



Fls. 1228  
 Pág. 14430-7/10  
 Rub. 1000

209  
 PAGINA  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->	%			19,18	-	
SERVICO ->	993556 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,12	-	
SERVICO ->	994210 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			10,00	-	
SERVICO ->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	3,6700	3,50	12,8500	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				12,85	100,00	
	TOTAL ->				12,85	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			12,85	-	
SERVICO ->	994212 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20

*[Handwritten signature]*

Fls. 1229  
 Data: 10/09/2021  
 Rub: 1000

210

PAGINA 02  
 DATA 09/03/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,00		
SERVICO->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,00		
SERVICO->	996718 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui casinha)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,26		
SERVICO->	996719 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20

*[Handwritten signature]*

1230  
 449967/20  
 911  
 JK

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

PÁGINA 022  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
					11,26	100,00	
					11,26	100,00	
					11,26		
SERVICO->	996720 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
					11,26	100,00	
					11,26	100,00	
					11,26		
SERVICO->	996721 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20

*Rm*

1231  
 PREC 14736710  
 Rúb  
 212  
 PÁGINA 023  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
-----							
SERVICO->	996722 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de água - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	7,2455	3,50	25,3600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				25,36	100,00	
	TOTAL ->				25,36	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		25,36		
-----							
SERVICO->	997132 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		6,50		
-----							
SERVICO->	997133 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	1,1426	3,50	4,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				4,00	100,00	
	TOTAL ->				4,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		4,00		

Fls. 1232  
 Pánc. 124367/10  
 Rub. 123

PÁGINA 02  
 DATA 09/02/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	997134 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depraciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira soore rodas com UN	0,0001	65.000,00	6.5000	100,00	09/02/20	
	carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m						
	SUB-TOTAL ->			6,50	100,00		
	TOTAL ->			6,50	100,00		
	TOTAL COM BDI->	%		6,50			
SERVICO->	997135 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com UN	0,0001	65.000,00	6.5000	100,00	09/02/20	
	carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m						
	SUB-TOTAL ->			6,50	100,00		
	TOTAL ->			6,50	100,00		
	TOTAL COM BDI->	%		6,50			
SERVICO->	999054 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um UN	0,0001	80.000,00	8.0000	100,00	16/12/20	
	cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m						

Fls. 1233  
 Proc. 144467/20  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

914  
 PAGINA 2025  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO->	999055 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO->	999056 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO->	999057 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,4190	3,50	8,4700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,47	100,00	
	TOTAL ->				8,47	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,47		
SERVICO->	999636 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m -	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

*[Handwritten signature]*

Fla. 1234  
 Puro 104367/10  
 Rub. 1000

PÁGINA 026  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
Depreciacao. AF_06/2014							
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		9,85		
SERVICO->	999637 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		9,85		
SERVICO->	999638 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL ->				9,85	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		9,85		
SERVICO->	999639 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

*[Handwritten signature]*

File: 1235  
Proc.: 144967/20  
RHH:

216  
PAGINA 027  
DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 01: REGIONAL DA REGIAO METROPOLITANA

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,9640	3,50	10,3700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,37	100,00	
	TOTAL ->				10,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,37		

-> Fim de relatório ...

  
L. R. T. LOBATO EIRELI  
Luiz Raimundo T. Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador







**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1236  
Pag. 144367/40  
Rúb. \_\_\_\_\_



Composição de custos lote 02

Fls. 1237  
 Proc. 149267/20  
 Rub. 9

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 001  
 DATA 09/02/2021  
 218

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 01		
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	21,28	
CO 993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	28,34	28,3400	31,50	
	SUB-TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		111,42		
SERVICO ->	996717 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 02		

*RM*

Fls. 1238  
 Proc. 144303/16  
 PÁGINA 02  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PER. DATA
<b>Diurno. AF_06/2014</b>						
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	18,89
CO 996718	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11
996719	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11
CO 996720	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11
CO 996721	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11
CO 996722	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	37,16	37,1600	36,67
SUB-TOTAL ->					101,34	100,00
TOTAL ->					101,34	100,00
TOTAL COM BDI->					125,51	
<hr/>						
SERVICO ->	090991 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP	ITEM: 03	
CO 88832	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71

*RM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 003  
 DATA 09/02/2021  
 220

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 88834	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88835	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88836	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	15,10	15,1000	20,63	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	32,22	
	SUB-TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		90,63		
-----							
SERVICO ->	993386 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 04	
CO 992520	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	27,07	
CO 993387	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993388	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993389	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993390	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	19,18	19,1800	26,81	
	SUB-TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		88,61		
-----							

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 05		
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	27,33	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	20,99	20,9900	29,91	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
	SUB-TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		86,91		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 06		
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	40,95	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	

*RMM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 005  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,50	14,5000	25,18	
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
SUB-TOTAL ->						57,58	100,00
TOTAL ->						57,58	100,00
TOTAL COM BDI->						71,31	
//							
SERVICO ->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 07		
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	32,79	
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 006  
 DATA 09/02/2021

15327  
 923  
 15327

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 999057	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,000	15,32	15,3200	26,19	
SUB-TOTAL ->					58,50	100,00	
TOTAL ->					58,50	100,00	
TOTAL COM BDI->					72,45	23,85%	

SERVICO -> 999635 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - CHP Diurno. AF\_06/2014 BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP ITEM: 08

CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	19,18	19,1800	25,92	
CO 999636	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,000	9,85	9,8500	13,31	
CO 999637	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	H	1,000	9,85	9,8500	13,31	
CO 999638	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,000	9,85	9,8500	13,31	
CO 999639	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,000	25,27	25,2700	34,15	
SUB-TOTAL ->					74,00	100,00	

*RM*

Fls. 1243  
 Data 14/09/2021  
 RDU: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 007  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL >						74,00	100,00
TOTAL COM BDI->						23,85%	
SERVICO->	990850 Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 09	
CO 990847	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
990848	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO 990849	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO 992624	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	62,84	62,8400	28,87	
CO 992625	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	8,90	
SUB-TOTAL >						217,66	100,00
TOTAL >						217,66	100,00
TOTAL COM BDI->						23,85%	269,57
SERVICO->	991951 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 10	
CO 991952	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991953	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991954	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	



Fls. 1244  
 Proc. 114967/20  
 Rub. 008  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELLI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,000	14,20	14,2000	15,18
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,000	12,96	12,9600	13,86
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	23,77	23,7700	25,41
	SUB-TOTAL ->				93,53	100,00
	TOTAL ->				93,53	100,00
	TOTAL COM BDI->		23,85%		115,84	
SERVICO ->	088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00 08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00
	TOTAL ->				11,50	100,00
	TOTAL COM BDI->		%		11,50	
SERVICO ->	088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00 08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00
	TOTAL ->				11,50	100,00
	TOTAL COM BDI->		%		11,50	
SERVICO ->	088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	

*[Handwritten signature]*

Fls. 1245  
 Proc. 14436/20  
 Rub. 6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 009  
 DATA 09/02/2021  
 926

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,50	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,50		
SERVICO->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3129	3,50	15,10	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL COM BDI->				15,10		
SERVICO->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,15	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,15	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,15	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

*[Handwritten signature]*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 010

DATA 09/02/2021

*997*  
*1530*  
*1530*  
*1530*

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						100,00	
TOTAL COM BDI->						15,15	
SERVICO ->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL COM BDI->					14,20		
SERVICO ->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL COM BDI->					14,20		

*[Handwritten signature]*

1247  
 SIG. 149367/20  
 Proc. 149367/20  
 Rúb. 8

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

1247  
 PÁGINA 011  
 DATA 02/02/2021  
 228

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

*[Handwritten signature]*

Fls. 1248  
 Pano. 14963/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

1532P  
 PÁGINA 042  
 DATA: 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA	1169 Oleo diesel combustivel comum	L	3,7040	3,50	12,9600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->				12,96		
-----							
SERVICO ->	992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
CO	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO	4414 Motorista de basculante	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->				19,14		
-----							
SERVICO ->	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO	4414 Motorista de basculante	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL COM BDI->				0,08		
-----							
SERVICO ->	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
CO	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
	SUB-TOTAL ->				0,31	1,60	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20

*[Handwritten signature]*

Rib. 1249  
 Proc. 1449 67/20  
 Rib. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 013  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		19,37		
SERVICO ->	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,31		
SERVICO ->	992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,14		
SERVICO ->	992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	

*RM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 014  
 DATA 08/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						0,08	100,00
TOTAL COM BDI->						0,08	%
SERVICO ->	992624	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	17,9556	3,50	62,8400	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL COM BDI->						62,84	%
SERVICO ->	992625	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
SUB-TOTAL ->						0,31	1,60
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,82
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						9,52	49,15
SUB-TOTAL ->						18,32	94,58
TOTAL ->						19,37	100,00
TOTAL COM BDI->						19,37	%
SERVICO ->	992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						0,16	51,61
SUB-TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL COM BDI->						0,31	%
SERVICO ->	992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992633	Curso de capacitacao para operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	

*[Handwritten signature]*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 015

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,00	1,68	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,11	
4410	Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				11,76	49,47	
	SUB-TOTAL ->				22,63	95,20	
	TOTAL ->				23,77	99,99	
	TOTAL COM BDI->		%		23,77		
-----							
SERVICO ->	992633 Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,21	52,50	
	SUB-TOTAL ->				0,40	100,00	
	TOTAL ->				0,40	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,40		
-----							
SERVICO ->	993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
	SUB-TOTAL ->				0,21	0,89	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,14	
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				11,76	49,87	
	SUB-TOTAL ->				22,63	95,97	
	TOTAL ->				23,58	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		23,58		

*[Handwritten signature]*



Fls. 1252  
 Proc. 004367/20  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

PÁGINA 016  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,21		
SERVICO ->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	10/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,18		
SERVICO ->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,12		
SERVICO ->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1º marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1264  
Proc. 144367/12  
Rúb. 1

1888  
234  
L. 601 - 1980  
1980

Composição de custos lote 03

Fls. 1265  
 Pág. 14367/20  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 001  
 DATA 09/02/2021  
 235

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 01	
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	22,70	
CO 993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	12,60	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	12,60	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	12,60	
CO 993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	12,60	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	22,69	22,6900	26,91	
	SUB-TOTAL ->				84,31	100,00	
	TOTAL ->				84,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		104,42		
SERVICO ->	996717 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 02	

*[Handwritten signature]*



Fls. 1268  
 Parc. 11436/10  
 Rub. 6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 004

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 05		
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	27,51	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,34	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	20,55	20,5500	29,47	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,34	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,34	
	SUB-TOTAL ->				69,73	100,00	
	TOTAL ->				69,73	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		86,36		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 06		
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	50,08	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	13,81	

Fls. 1269  
 Proc. 144367/20  
 Rubrica 15.124.0005  
 PÁGINA 238  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERCENTUAL
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,000	4,00	4,0000	8,50
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,000	6,50	6,5000	13,81
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,000	6,50	6,5000	13,81
	SUB-TOTAL >				47,08	100,00
	TOTAL >				47,08	100,00
	TOTAL COM BDI->		23,85%		58,31	
SERVICO->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 07
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	19,18	19,1800	37,13
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,000	8,00	8,0000	15,49
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,000	8,00	8,0000	15,49
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,000	8,00	8,0000	15,49



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 007

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC	DATA
TOTAL ->					81,95	100,00	
TOTAL COM BDI->					101,50	23,85%	
//							
SERVICO->	990850	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 09	
CO	990847	H	1,0000	45,15	45,1500	20,05	
		Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014					
	990848	H	1,0000	45,15	45,1500	20,05	
		Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014					
CO	990849	H	1,0000	45,15	45,1500	20,05	
		Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014					
CO	992624	H	1,0000	70,32	70,3200	31,23	
		Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014					
CO	992625	H	1,0000	19,37	19,3700	8,60	
		TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
SUB-TOTAL ->					225,14	100,00	
TOTAL ->					225,14	100,00	
TOTAL COM BDI->					278,84	23,85%	
//							
SERVICO->	991951	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 10	
CO	991952	H	1,0000	14,20	14,2000	16,00	
		Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014					
CO	991953	H	1,0000	14,20	14,2000	16,00	
		Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014					
CO	991954	H	1,0000	14,20	14,2000	16,00	
		Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014					



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	16,00	
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	8,18	8,1800	9,22	
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,77	23,7700	26,78	
SUB-TOTAL ->						88,75	100,00
TOTAL ->						88,75	100,00
TOTAL COM BDI->						23,85%	109,92
SERVICO ->	088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
SUB-TOTAL ->						11,50	100,00
TOTAL ->						11,50	100,00
TOTAL COM BDI->						11,50	%
SERVICO ->	088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
SUB-TOTAL ->						11,50	100,00
TOTAL ->						11,50	100,00
TOTAL COM BDI->						11,50	%
SERVICO ->	088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

Fls. 1273  
 Proc. 144307/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 009  
 DATA 09/02/2021  
 212

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,50		
SERVICO ->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,3575	3,50	8,2500	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,25	100,00	
	TOTAL ->				8,25	100,00	
	TOTAL COM BDI->				8,25		
SERVICO ->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO ->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO ->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

*[Handwritten signature]*

Fis. 1234  
 Parc. 144267/20  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

943  
 PÁGINA 010  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						45,15	100,00
TOTAL COM BDI->						45,15	
-----							
SERVICO ->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	
-----							
SERVICO ->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	
-----							

*[Handwritten signature]*

Fis. 1275  
 Proc. 114967/20  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 011

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
Q 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -		BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

*[Handwritten signature]*

Filo: 1.216  
 Proc: 1130719  
 Rub: 012  
 PÁGINA 012  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,3379	3,50	8,1800	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,18	100,00	
	TOTAL ->				8,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	8,18		
-----							
SERVICO ->	992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992517	Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 4414	Motorista de basculante	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		
-----							
SERVICO ->	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MU 4414	Motorista de basculante	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,08		
-----							
SERVICO ->	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992521	Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
	SUB-TOTAL ->				0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20

*RMA*

Fis. 14777  
 Proc. 14796/20  
 Rúb. 14796/20  
 PÁGINA 013  
 DATA 09/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		19,37		

SERVICO -> 992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,31		

SERVICO -> 992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
3 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,14		

SERVICO -> 992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

Fls. AC-18  
 Prod. 10/02/20  
 Ritu. 10/02/20  
 PÁGINA 014  
 DATA: 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						0,08	100,00
TOTAL COM BDI->						0,08	%
SERVICO->	992624 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	20,0900	3,50	70,3200	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->						70,32	100,00
TOTAL ->						70,32	100,00
TOTAL COM BDI->						70,32	%
//							
SERVICO->	992625 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
SUB-TOTAL ->						0,31	1,60
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,82
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						9,52	49,15
SUB-TOTAL ->						18,32	94,58
TOTAL ->						19,37	100,00
TOTAL COM BDI->						19,37	%
SERVICO->	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						0,16	51,61
SUB-TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL COM BDI->						0,31	%
SERVICO->	992632 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	

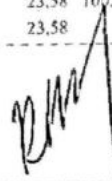
*[Handwritten signature]*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 015  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
						0,40	1,68
	SUB-TOTAL ->						
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,11
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,47
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,20
	TOTAL ->					23,77	99,99
	TOTAL COM BDI->		%			23,77	
SERVICO ->	992633 Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					0,21	52,50
	SUB-TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL COM BDI->		%			0,40	
SERVICO ->	993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
) 993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
	SUB-TOTAL ->					0,21	0,89
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,14
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,87
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,97
	TOTAL ->					23,58	100,00
	TOTAL COM BDI->		%			23,58	

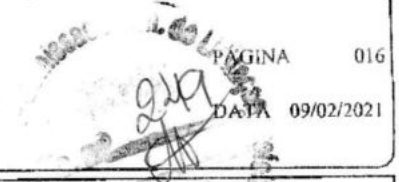




Fls. 1280  
 Pág. 49307/20  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 016  
 DATA 09/02/2021  


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,21		
SERVICO->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
SERVICO->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,12		
SERVICO->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20



Fis. 1281  
 Proc. 14496-1/20  
 Rqh. [assinatura]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PAGINA 017  
 DATA: 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,00		
SERVICO ->	993388 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,00		
SERVICO ->	993389 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,00		
SERVICO ->	993390 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	6,9000	3,50	24,1500	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				24,15	100,00	
	TOTAL ->				24,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	24,15		
SERVICO ->	993400 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20

*[Assinatura]*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 018

DATA: 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
-----							
VITEM -> 993401 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014 BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição							
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
-----							
VITEM -> 993402 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014 BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição							
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		

Fls. 1283  
 Proc. 114367/20  
 Rubr. \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 019  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993403 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->				10,62		
SERVICO ->	993404 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	6,4840	3,50	22,6900	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				22,69	100,00	
	TOTAL ->				22,69	100,00	
	TOTAL COM BDI->				22,69		
SERVICO ->	993555 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993556	Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20

*RW*

rls. 1284  
 Proc. 144307/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 020  
 DATA 09/02/2021  
 953

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
-----							
SERVICO ->	993556 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,12		
-----							
SERVICO ->	994210 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
-----							
SERVICO ->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,8700	3,50	20,5500	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				20,55	100,00	
	TOTAL ->				20,55	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		20,55		
-----							
SERVICO ->	994212 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20

*[Handwritten signature]*

Fls. 1285  
 Proc. 119367/10  
 Rub. f

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 021

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
		SUB-TOTAL >			10,00	100,00	
		TOTAL >			10,00	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	10,00		
SERVICO->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
		SUB-TOTAL >			10,00	100,00	
		TOTAL >			10,00	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	10,00		
SERVICO->	996718 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
		SUB-TOTAL >			11,26	100,00	
		TOTAL >			11,26	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	11,26		
SERVICO->	996719 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 022

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,26		
-----							
ERVICO ->	996720 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,26		
-----							
SERVICO ->	996721 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014		BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20

*[Assinatura]*

Flo. 1287  
 Para. 14907/16  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PAGINA 023  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO ->	996722 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	10,0331	3,50	35,1200	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				35,12	100,00	
	TOTAL ->				35,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		35,12		
SERVICO ->	997132 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		6,50		
SERVICO ->	997133 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	1,1421	3,50	4,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				4,00	100,00	
	TOTAL ->				4,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		4,00		

*[Handwritten signature]*



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 024  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	997134 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				6,50		
SERVICO ->	997135 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				6,50		
SERVICO ->	999054 Rolo compactador vibratorio de cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

958  
 PAGINA 025  
 DATA 09/02/2021

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999055 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999056 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999057 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	2,4198	3,50	8,4700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,47	100,00	
	TOTAL ->				8,47	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,47		
SERVICO ->	999636 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m -	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 026  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC	DATA
Depreciacao. AF_06/2014							
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999637 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999638 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999639 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

Fis. 1291  
Proc. 144307/20  
RFB:

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 03: REGIONAL PINHEIRO

PÁGINA 027  
DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	9,4900	3,50	33,2200	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				33,22	100,00	
	TOTAL ->				33,22	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	33,22		

-> Fim de relatório ...

  
L. R. T. LOBATO EIRELI  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador



**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fis. 1292  
Proc. 114407/20  
RMH. J



Composição de custos lote 04

*RMH*

Fls. 1293  
 Puro: 14430712  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 001  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP ITEM: 01			
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	21,28	
D 993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	28,34	28,3400	31,50	
	SUB-TOTAL >				89,96	100,00	
	TOTAL >				89,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		111,42		
SERVICO->	996717 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP			BDI: 23.8500 UNIDADE: CHP ITEM: 02			

*RMM*

Fls. 1294  
 Proc. 144367/20  
 Rfb.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 002  
 DATA 02/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Diurno. AF_06/2014</b>							
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	18,89	
CO 996718	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
996719	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996720	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996721	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
996722	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	37,16	37,1600	36,67	
						SUB-TOTAL ->	101,34 100,00
						TOTAL ->	101,34 100,00
						TOTAL COM BDI->	125,51
-----							
SERVICO ->	090991 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 03	
CO 88832	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	

*[Handwritten signature]*

Fls. 1285  
 Proc. 144267/10  
 Rôh. \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PAGINA 003

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 88834	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88835	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88836	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	15,10	15,1000	20,63	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	32,22	
					SUB-TOTAL ->	73,18	100,00
					TOTAL ->	73,18	100,00
					TOTAL COM BDI->	90,63	
						23,85%	
SERVICO ->	993386 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014			BDI: 23.8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 04	
CO 992520	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	27,07	
CO 993387	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993388	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993389	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993390	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	19,18	19,1800	26,81	
					SUB-TOTAL ->	71,55	100,00
					TOTAL ->	71,55	100,00
					TOTAL COM BDI->	88,61	
						23,85%	

*RM*



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP		ITEM: 05	
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	27,33	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	20,99	20,9900	29,91	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
	SUB-TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL COM BDI ->		23,85%		86,91		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0.18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP		ITEM: 06	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	40,95	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	

*RM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PAGINA 266 005  
 DATA: 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com H carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3. peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,50	14,5000	25,18	
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com H carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com H carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
	SUB-TOTAL >				57,58	100,00	
	TOTAL >				57,58	100,00	
	TOTAL COM BDI->			23,85%	71,31		
SERVICO->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 07	
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	32,79	
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	

*[Handwritten signature]*



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					74,00	100,00	
TOTAL COM BDI->					91,65		
					23,85%		
-----							
SERVICO->	990850	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 09	
CO	990847	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO	990848	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO	990849	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO	992624	H	1,0000	62,84	62,8400	28,87	
CO	992625	H	1,0000	19,37	19,3700	8,90	
SUB-TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL COM BDI->					269,57		
					23,85%		
-----							
SERVICO->	991951	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 10	
CO	991952	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO	991953	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO	991954	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	

*RM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÔ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 008

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -- Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	12,96	12,9600	13,86	
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,77	23,7700	25,41	
	SUB-TOTAL ->				93,53	100,00	
	TOTAL ->				93,53	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		115,84		
SERVICO ->	088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		
SERVICO ->	088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		
SERVICO ->	088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

Fls. 1304  
 Proc. 144307/20  
 Rôb.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 009

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11.5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,50		
SERVICO ->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3150	3,50	15,1000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL COM BDI->				15,10		
SERVICO ->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO ->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->				45,15		
SERVICO ->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÔ, CAXIAS E TIMON

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						45,15	100,00
TOTAL COM BDI->						45,15	%
SERVICO ->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	%
SERVICO ->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	%

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 011

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
RQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
Q 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÔ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 012  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	3,7021	3,50	12,9600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	12,96		
-----							
SERVICO ->	992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000		0,08	0,0800	0,42
	SUB-TOTAL ->					0,08	0,42
CS 3	Alimentacao	H	1,0000		0,01	0,0100	0,05 19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000		0,25	0,2500	1,31 23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000		0,20	0,2000	1,04 23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000		0,02	0,0200	0,10 21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000		0,25	0,2500	1,31 27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000		0,01	0,0100	0,05 07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,87
MO 4414	Motorista de basculante	H	1,0000		8,80	8,8000	45,98 09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					9,52	49,74
	SUB-TOTAL ->					18,32	95,72
	TOTAL ->					19,14	100,01
	TOTAL COM BDI->			%		19,14	
-----							
SERVICO ->	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MO 4414	Motorista de basculante	H	0,0041		8,80	0,0400	50,00 09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					0,04	50,00
	SUB-TOTAL ->					0,08	100,00
	TOTAL ->					0,08	100,00
	TOTAL COM BDI->			%		0,08	
-----							
SERVICO ->	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992521	Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000		0,31	0,3100	1,60
	SUB-TOTAL ->					0,31	1,60
CS 3	Alimentacao	H	1,0000		0,01	0,0100	0,05 19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000		0,25	0,2500	1,29 23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000		0,20	0,2000	1,03 23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000		0,02	0,0200	0,10 21/03/20

Fls. 1305  
 Proc. 14363/20  
 RFB: 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 013  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	19,37		
-----							
SERVICO ->	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,31		
-----							
SERVICO ->	992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		
-----							
SERVICO ->	992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	



Fls. 1308  
 Proc. 1443 62/10  
 RRB. [assinatura]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP - CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 014  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						0,08	100,00
TOTAL COM BDI->						0,08	%
SERVICO ->	992624 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	17,9530	3,50	62,8400	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL COM BDI->						62,84	%
SERVICO ->	992625 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
SUB-TOTAL ->						0,31	1,60
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,82
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						9,52	49,15
SUB-TOTAL ->						18,32	94,58
TOTAL ->						19,37	100,00
TOTAL COM BDI->						19,37	%
SERVICO ->	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						0,16	51,61
SUB-TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL COM BDI->						0,31	%
SERVICO ->	992632 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	

*[assinatura]*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 015

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->					0,40	1,68
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,11
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,47
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,20
	TOTAL ->					23,77	99,99
	TOTAL COM BDI->			%		23,77	
-----							
SERVICO ->	992633 Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					0,21	52,50
	SUB-TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL COM BDI->			%		0,40	
-----							
SERVICO ->	993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
O 993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
	SUB-TOTAL ->					0,21	0,89
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,14
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,87
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,97
	TOTAL ->					23,58	100,00
	TOTAL COM BDI->			%		23,58	

Fls. 1308  
 Perno. 114967/10  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 016

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,21		
SERVICO ->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->	%			19,18		
SERVICO ->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,12		
SERVICO ->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20

Fls. 1309  
 Proc. 114304/10  
 Rúb. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 017

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993388 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993389 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993390 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,4789	3,50	19,1800	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				19,18	100,00	
	TOTAL ->				19,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
SERVICO ->	993400 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20

Fls. 1310  
 Proc. 1436/10  
 Rub. 4

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP - CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 018  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9.6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
SERVICO ->	993401 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9.6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
SERVICO ->	993402 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9.6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		

Fis. 4311  
 Proc. 114367/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÔ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 019  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993403 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	6,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
Q 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->				10,62		
SERVICO ->	993404 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	8,0975	3,50	28,3400	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL COM BDI->				28,34		
SERVICO ->	993555 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição	
CO 993556	Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador -- horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador -- horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 020  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
SERVICO ->	993556 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,12		
SERVICO ->	994210 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO ->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,9970	3,50	20,9900	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				20,99	100,00	
	TOTAL ->				20,99	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		20,99		
SERVICO ->	994212 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 021

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,00		
SERVICO ->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,00		
SERVICO ->	996718 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,26		
SERVICO ->	996719 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20

Fls. 1314  
 Proc. 14967/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 022  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,26		
-----							
SERVICO->	996720 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,26		
-----							
SERVICO->	996721 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 023

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,26		
SERVICO ->	996722 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
1169	Oleo diesel combustivel comum	L	10,6179	3,50	37,1600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	37,16		
SERVICO ->	997132 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	6,50		
SERVICO ->	997133 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,1435	3,50	14,5000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,50		

Fls. 1316  
 Proc. MU367/20

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 024

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	997134 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg. cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	6,50		
SERVICO ->	997135 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg. cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	6,50		
SERVICO ->	999054 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20

1317  
 Proc. 10427/20  
 Rúb.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 025

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	8,00		
SERVICO ->	999055 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	8,00		
SERVICO ->	999056 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	8,00		
SERVICO ->	999057 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3770	3,50	15,3200	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	15,32		
SERVICO ->	999636 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m -	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição

Fig. 1318  
 Proc. 10490710  
 Rub. 8

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PAGINA 026  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
Depreciacao. AF_06/2014							
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999637 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999638 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9,8500	100,00	09/02/20
					9,85	100,00	
					9,85	100,00	
					9,85		
-----							
SERVICO ->	999639 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

1319  
Perc 11/03/2021  
Rith

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 04: REGIONAL CODÓ, CAXIAS E TIMON

PÁGINA 027

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	7,2200	3,50	25,2700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	25,27		

-> Fim de relatório ...

  
L. R. T. LOBATO EIRELI  
Luz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador





**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Fls. 1320  
Proc. 11436710

289  
[Handwritten signature]

Composição de custos lote 06

[Handwritten signature]

1321  
 E. P. 114367/10  
 R.H.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 001  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 01	
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	21,28	
993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	28,34	28,3400	31,50	
	SUB-TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		111,42		
SERVICO ->	996717 Caminhao pipa 10.000L, trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP			BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP		ITEM: 02	



Fis. 1322  
 Proc. 149327/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 002

DATA: 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Diurno. AF_06/2014</b>							
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	18,89	
CO 996718	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996719	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996720	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996721	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996722	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	37,16	37,1600	36,67	
	SUB-TOTAL ->				101,34	100,00	
	TOTAL ->				101,34	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		125,51		
SERVICO ->	090991 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 03	
CO 88832	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	

*Handwritten signature*



Fls. 1323  
 Proc. 1649/2020  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 003  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 88834	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88835	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88836	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	15,10	15,1000	20,63	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	32,22	
	SUB-TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		90,63		

SERVICO -> 993386 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af\_06/2014 BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP ITEM: 04

CO 992520	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	27,07	
CO 993387	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993388	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993389	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993390	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	19,18	19,1800	26,81	
	SUB-TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		88,61		

*[Handwritten signature]*



Fis. 1324  
Proc. 114361/10  
Rúb. \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 004

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP		ITEM: 05	
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	27,33	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	20,99	20,9900	29,91	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
	SUB-TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL COM BDI ->		23,85%		86,91		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP		ITEM: 06	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	40,95	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 005  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,50	14,5000	25,18	
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
	SUB-TOTAL >				57,58	100,00	
	TOTAL >				57,58	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		71,31		
SERVICO->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014				BDI: 23,8500		UNIDADE: CHP ITEM: 07
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	32,79	
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	

*RM*





Fls. 1327  
 Perc. 149367/100  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 007  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					74,00	100,00	
TOTAL COM BDI->					91,65		
-----							
SERVICO ->	990850 Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 09	
CO 990847	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO 990848	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO 990849	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO 992624	Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais, na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	62,84	62,8400	28,87	
CO 992625	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	8,90	
SUB-TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL COM BDI->					269,57		
-----							
SERVICO ->	991951 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 10	
CO 991952	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991953	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991954	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	

*[Handwritten signature]*



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELLI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 008

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	12,96	12,9600	13,86	
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,77	23,7700	25,41	
						93,53	100,00
						93,53	100,00
						115,84	
							23,85%

SERVICO ->	088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição			
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
						11,50	100,00
						11,50	100,00
						11,50	
							%

SERVICO ->	088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição			
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
						11,50	100,00
						11,50	100,00
						11,50	
							%

SERVICO ->	088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	BDI: 0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição
------------	--	-----------	------------	----------------------

*RM*

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 009

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	11,50		
SERVICO ->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3150	3,50	15,1000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	15,10		
SERVICO ->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, H peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	45,15		
SERVICO ->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, H peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	45,15		
SERVICO ->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, H peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 010  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						45,15	100,00
TOTAL COM BDI->						45,15	%
SERVICO ->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	%
SERVICO ->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL ->						14,20	100,00
TOTAL COM BDI->						14,20	%

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA.

LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 011

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	14,20		
SERVICO ->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

Fls. 1332  
 Proc. 114363/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PAGINA 012  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	3,7021	3,50	12,9600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	12,96		
-----							
SERVICO ->	<b>992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
CO 992517	Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 4414	Motorista de basculante	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		
-----							
SERVICO ->	<b>992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)</b>			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
MO 4414	Motorista de basculante	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,08		
-----							
SERVICO ->	<b>992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>			BDI: 0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição
CO 992521	Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
	SUB-TOTAL ->				0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20

Fls. 1333  
 Parc. 1143 07/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 013

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	19,37		

SERVICO -> 992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,31		

SERVICO -> 992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
S 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
S 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		

SERVICO -> 992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	

*[Handwritten signature]*

Fls. 1334  
 Proc. 144967/20  
 Rúb. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 014  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->						0,08	100,00
TOTAL COM BDI->						0,08	%
SERVICO ->	992624 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	17,9530	3,50	62,8400	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL ->						62,84	100,00
TOTAL COM BDI->						62,84	%
SERVICO ->	992625 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
SUB-TOTAL ->						0,31	1,60
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,82
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						9,52	49,15
SUB-TOTAL ->						18,32	94,58
TOTAL ->						19,37	100,00
TOTAL COM BDI->						19,37	%
SERVICO ->	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						0,16	51,61
SUB-TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL ->						0,31	100,00
TOTAL COM BDI->						0,31	%
SERVICO ->	992632 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	

Fila 1335  
 PAVC 44307/20  
 Rgb [assinatura]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

304  
 PÁGINA 015  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
						0,40	1,68
	SUB-TOTAL ->						
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,11
MO	4410 Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,47
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,20
	TOTAL ->					23,77	99,99
	TOTAL COM BDI->					23,77	
-----							
SERVICO->	992633 Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO	4410 Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					0,21	52,50
	SUB-TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL ->					0,40	100,00
	TOTAL COM BDI->					0,40	
-----							
SERVICO->	993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
	SUB-TOTAL ->					0,21	0,89
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,14
MO	4436 Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					11,76	49,87
	SUB-TOTAL ->					22,63	95,97
	TOTAL ->					23,58	100,00
	TOTAL COM BDI->					23,58	

*[assinatura]*



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

303  
 PÁGINA 016  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,21		
SERVICO->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->	%			19,18		
SERVICO->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,12		
SERVICO->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20



Flo. 1337  
 Proc. 144367/10  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 017  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993388 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993389 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Jurcs. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL ->				11,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,00		
SERVICO ->	993390 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,4789	3,50	19,1800	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				19,18	100,00	
	TOTAL ->				19,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
SERVICO ->	993400 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20

*Handwritten signature*





Flc. 1339  
 Proc. 044 907/10  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 019  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993403 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,62		
SERVICO ->	993404 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	8,0975	3,50	28,3400	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	28,34		
SERVICO ->	993555 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			BDI: 0,00 UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
CO 993556	Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20

*Handwritten signature*



Fls. 1340  
 Parc. 11.932/100  
 Rub. 9

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 020  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->					0,74	3,86
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					9,52	49,64
	SUB-TOTAL ->					18,32	95,52
	TOTAL ->					19,18	100,01
	TOTAL COM BDI->		%			19,18	
SERVICO ->	993556 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
4438	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->					0,06	50,00
	SUB-TOTAL ->					0,12	100,00
	TOTAL ->					0,12	100,00
	TOTAL COM BDI->		%			0,12	
SERVICO ->	994210 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->					10,00	100,00
	TOTAL ->					10,00	100,00
	TOTAL COM BDI->		%			10,00	
SERVICO ->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,9970	3,50	20,9900	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->					20,99	100,00
	TOTAL ->					20,99	100,00
	TOTAL COM BDI->		%			20,99	
SERVICO ->	994212 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20

*Handwritten signature*



Fls. 1344  
 Proc. 44207/00  
 Rub. 8

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 021  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO ->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO ->	996718 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO ->	996719 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20

*[Handwritten signature]*



Fls. 1342  
 Parc. 1449 63120  
 Rub. f

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 022  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de força, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,26		
-----							
SERVICO->	996720 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de força, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->				11,26		
-----							
SERVICO->	996721 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de força, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20

*[Handwritten signature]*



Fls. 1343  
 Proc. 1449/2021  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 023  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO->	996722 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição			
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	10,6179	3,50	37,1600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		37,16		
SERVICO->	997132 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição			
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		6,50		
SERVICO->	997133 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição			
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,1435	3,50	14,5000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,50		

*[Handwritten signature]*





Fla. 1344  
Proc. 11976-7/20  
Rub. 6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARI/MA  
LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 024

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	997134 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			6,50		
SERVICO ->	997135 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			6,50		
SERVICO ->	999054 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20



Fls. 1343  
 Pmc. 44364160  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 025

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999055 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999056 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999057 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3770	3,50	15,3200	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		15,32		
SERVICO ->	999636 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m -	BDI:	0,00	UNIDADE: H			ITEM: Sub-Composição

*[Handwritten signature]*





Fls. 1397  
Panc. 114367/20  
RUBR. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

PÁGINA 027

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	7,2200	3,50	25,2700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		25,27		

-> Fim de relatório ...

~~Handwritten signature~~  
**L. R. T. LOBATO EIRELI**  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador



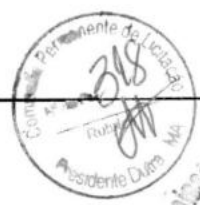
**L R LOBATO EIRELI-EPP**  
**LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM**  
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9

Flo. 1348  
Proc. 149967/20  
Rúbr. f



Composição de custos lote 07

Fla 1349  
 Parc 149367/10  
 Rub J



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 001  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993399 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014		4	BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP			ITEM: 01
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	21,28	
CO 993400	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993401	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993402	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	10,62	10,6200	11,81	
CO 993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	28,34	28,3400	31,50	
	SUB-TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL ->				89,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		111,42		
SERVICO ->	996717 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - CHP		1	BDI: 23,8500 UNIDADE: CHP			ITEM: 02

*RM*



Fig. 1350  
Panc. 114962710  
Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 002  
DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Diurno. AF_06/2014</b>							
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,14	19,1400	18,89	
CO 996718	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
996719	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996720	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
CO 996721	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	H	1,0000	11,26	11,2600	11,11	
996722	Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	37,16	37,1600	36,67	
SUB-TOTAL >					101,34	100,00	
TOTAL >					101,34	100,00	
TOTAL COM BDI->					23,85%	125,51	
<hr/>							
SERVICO->	090991 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - CHP Diurno. AF_10/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE:	CHP	ITEM:	03
CO 88832	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	

*[Handwritten signature]*



Fls. 1351  
Proc. 14450710  
Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 003

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 88834	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88835	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	11,50	11,5000	15,71	
CO 88836	Escavadeira hidraulica sobre esteiras; caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	15,10	15,1000	20,63	
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	32,22	
	SUB-TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL ->				73,18	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		90,63		
SERVICO->	993386 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - chp diurno. af_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 04		
CO 992520	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,37	19,3700	27,07	
CO 993387	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993388	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993389	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	11,00	11,0000	15,37	
CO 993390	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	H	1,0000	19,18	19,1800	26,81	
	SUB-TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL ->				71,55	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		88,61		

*[Handwritten signature]*





Fls. 1352  
Proc. 140704/20  
Rrib. 6

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PAGINA 004

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	994209 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 05		
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,18	19,1800	27,33	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	20,99	20,9900	29,91	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	10,00	10,0000	14,25	
	SUB-TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL ->				70,17	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		86,91		
SERVICO ->	997131 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI:	23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 06		
CO 993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,58	23,5800	40,95	
CO 997132	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	



Fls. 135  
 Pág. 144967/10  
 RHM: [assinatura]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 005  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 997133	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	14,50	14,5000	25,18	
CO 997134	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
CO 997135	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	6,50	6,5000	11,29	
	SUB-TOTAL ->				57,58	100,00	
	TOTAL ->				57,58	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		71,31		
SERVICO ->	999053 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - CHP Diurno. af_06/2014			BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 07	
CO 993328	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM H	1,0000	19,18	19,1800	32,79	
CO 999054	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999055	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	
CO 999056	Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	H	1,0000	8,00	8,0000	13,68	

*[Assinatura]*





Fls. 1355  
Proc. 144367/10  
Rub.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 007

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					74,00	100,00	
TOTAL COM BDI->					91,65	23,85%	
<hr/>							
SERVICO ->	990850	Trator de esteiras, potencia 347 HP, peso operacional 38,5T, com lamina 8,70m3 - chp diurno. af_6/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 09	
CO	990847	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
	990848	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO	990849	H	1,0000	45,15	45,1500	20,74	
CO	992624	H	1,0000	62,84	62,8400	28,87	
CO	992625	H	1,0000	19,37	19,3700	8,90	
SUB-TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL ->					217,66	100,00	
TOTAL COM BDI->					269,57	23,85%	
<hr/>							
SERVICO ->	991951	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - CHP Diurno. AF_06/2014		BDI: 23,8500	UNIDADE: CHP	ITEM: 10	
CO	991952	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO	991953	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO	991954	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	



Fls. 1356  
 Desc. 4486/20  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 008  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 991955	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	14,20	14,2000	15,18	
CO 991956	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	12,96	12,9600	13,86	
CO 992632	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,77	23,7700	25,41	
	SUB-TOTAL ->				93,53	100,00	
	TOTAL ->				93,53	100,00	
	TOTAL COM BDI->		23,85%		115,84		

SERVICO -> 088832 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Depreciacao. AF\_10/2014 BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		

SERVICO -> 088834 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Juros. AF\_10/2014 BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		

SERVICO -> 088835 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Manutencao. AF\_10/2014 BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

--	--	--	--	--	--	--	--



Fls. 1357  
 Parc. 149367/60  
 Rúb. 8

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 009  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 642	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110hp	UN	0,0001	115.000,00	11,5000	100,00	08/07/20
	SUB-TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL ->				11,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,50		
SERVICO->	088836 Escavadeira hidraulica sobre esteiras, caçamba 0,80m3, peso operacional 17,8T, potencia liquida 110 hp - Materiais na operacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3150	3,50	15,1000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL ->				15,10	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		15,10		
SERVICO->	990847 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		45,15		
SERVICO->	990848 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL ->				45,15	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		45,15		
SERVICO->	990849 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 551	Trator de esteiras, potencia de 347HP, peso operacional de 38,5T com lamina capacidade de 8,70m3	H	0,0001	451.500,00	45,1500	100,00	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				45,15	100,00	

*Handwritten signature*



Fls. 1358  
 Para: 11/03/2021  
 HHB: [Signature]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 010

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					45,15	100,00	
TOTAL COM BDI->					45,15		
SERVICO->	991952 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL COM BDI->					14,20		
SERVICO->	991953 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ	590 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ	591 Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
SUB-TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL ->					14,20	100,00	
TOTAL COM BDI->					14,20		

*[Handwritten signature]*



Fls. 1359  
 Desc. 14496-7/20  
 Rub. g

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 011

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	991954 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,20		
SERVICO->	991955 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
590	Caminhao toco, peso bruto total 16000kg, carga util maxima de 10685kg, distancia entre eixo 4,8m, potencia 189CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	112.000,00	11,2000	78,87	19/11/20
EQ 591	Guindauto hidraulico, cap. maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7TM, alcance maximo horizontal 9,70m, para montagem sobre chassi de caminhao PBT minimo 13000kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	21,13	19/11/20
	SUB-TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL ->				14,20	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,20		
SERVICO->	991956 Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200kg, momento maximo de carga 11,7tTM, alcance maximo horizontal 9,70m, inclusive caminhao toco PBT 16.000kg, potencia de 189CV -	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	

*RM*





Fls. 1360  
Pág. 144-145/150  
RHH: [assinatura]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 012  
DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
<b>Materiais na operacao. AF_06/2014</b>							
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	3,7021	3,50	12,9600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL ->				12,96	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	12,96		
-----							
SERVICO ->	992516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
CO 992517	Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 4414	Motorista de basculante	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->			%	19,14		
-----							
SERVICO ->	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
MO 4414	Motorista de basculante	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL ->				0,08	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	0,08		
-----							
SERVICO ->	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
CO 992521	Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
	SUB-TOTAL ->				0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20

*[assinatura]*



Fls. 136  
 Proc. 11456/20  
 Rub. 330

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 013  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,82	
MO 4417	Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,15	
	SUB-TOTAL ->				18,32	94,58	
	TOTAL ->				19,37	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		19,37		

7/CO -> 992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 4417	Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,16	51,61	
	SUB-TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL ->				0,31	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,31		

SERVICO -> 992620 MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

CO 992621	Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,42	
	SUB-TOTAL ->				0,08	0,42	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,87	
MO 111	Motorista de caminhao	H	1,0000	8,80	8,8000	45,98	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,74	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,72	
	TOTAL ->				19,14	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,14		

SERVICO -> 992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares) BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

MO 111	Motorista de caminhao	H	0,0041	8,80	0,0400	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,04	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,08	100,00	

*RM*



Fis. 1362  
Proc. 114367/20  
Out.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELL - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 014  
DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
		TOTAL ->				0,08	100,00
		TOTAL COM BDI->		%		0,08	
SERVICO ->	992624 Trator de esteiras, potencia 347 HP peso operacional 38,5T com lamina 8,70m3 - materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	17,9530	3,50	62,8400	100,00	16/12/20
		SUB-TOTAL ->			62,84	100,00	
		TOTAL ->			62,84	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	62,84		
SERVICO ->	992625 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992626	Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,31	0,3100	1,60	
		SUB-TOTAL ->			0,31	1,60	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,03	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,29	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
		SUB-TOTAL ->			0,74	3,82	
MO 123	Operador de trator	H	1,0000	8,80	8,8000	45,43	09/02/20
		LEIS SOCIAIS ->			9,52	49,15	
		SUB-TOTAL ->			18,32	94,58	
		TOTAL ->			19,37	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	19,37		
SERVICO ->	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 123	Operador de trator	H	0,0172	8,80	0,1500	48,39	09/02/20
		LEIS SOCIAIS ->			0,16	51,61	
		SUB-TOTAL ->			0,31	100,00	
		TOTAL ->			0,31	100,00	
		TOTAL COM BDI->		%	0,31		
SERVICO ->	992632 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	H	1,0000	0,40	0,4000	1,68	



Fls. 1063  
 Proc. 114307/10  
 Rub. 1000

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 015  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SUB-TOTAL ->						0,40	1,68
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,84	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,05	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,11
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	1,0000	10,87	10,8700	45,73	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						11,76	49,47
SUB-TOTAL ->						22,63	95,20
TOTAL ->						23,77	99,99
TOTAL COM BDI->						23,77	%
-----							
SERVICO ->	992633	Curso de capacitacao para motorista operador de munck (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição
MO 4410	Motorista Operador de munck	H	0,0171	10,87	0,1900	47,50	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						0,21	52,50
SUB-TOTAL ->						0,40	100,00
TOTAL ->						0,40	100,00
TOTAL COM BDI->						0,40	%
-----							
SERVICO ->	993316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição
993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,21	0,2100	0,89	
SUB-TOTAL ->						0,21	0,89
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	0,85	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,08	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,06	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,04	07/04/20
SUB-TOTAL ->						0,74	3,14
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	10,87	10,8700	46,10	09/02/20
LEIS SOCIAIS ->						11,76	49,87
SUB-TOTAL ->						22,63	95,97
TOTAL ->						23,58	100,00
TOTAL COM BDI->						23,58	%

*[Handwritten signature]*



Fla. 4364  
 Proc. 14092/20  
 Rrh: [Signature]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 016  
 DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0093	10,87	0,1000	47,62	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,11	52,38	
	SUB-TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL ->				0,21	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,21		
SERVICO ->	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->	%			19,18		
SERVICO ->	993329 Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4416	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			0,12		
SERVICO ->	993387 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	1,0000	100,00	01/10/20

*[Handwritten signature]*



Fls. 1365  
 Parc. 11/20/20  
 Rub. 334

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 017

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SUB-TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL COM BDI->						11,00	%
SERVICO ->	993388 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
SUB-TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL COM BDI->						11,00	%
SERVICO ->	993389 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 611	Motoniveladora pot. basica liquida (1ª marcha) 125HP, peso bruto 12843kg, larg. da lamina de 3,7m	UN	0,0001	110.000,00	11,0000	100,00	01/10/20
SUB-TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL ->						11,00	100,00
TOTAL COM BDI->						11,00	%
SERVICO ->	993390 Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125HP, peso bruto 13032kg, largura da lamina de 3,7m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,4789	3,50	19,1800	100,00	16/12/20
SUB-TOTAL ->						19,18	100,00
TOTAL ->						19,18	100,00
TOTAL COM BDI->						19,18	%
SERVICO ->	993400 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhão)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20

*[Handwritten signature]*



Fis. 1366  
Proc. 14302/20  
D.H. 10/02/2021

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO BIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SÁRP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 018

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
SERVICO ->	993401 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		
SERVICO ->	993402 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,62		



Fig. 1367  
Panc. 244367/20  
Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 019

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	993403 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 612	Caçamba metalica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	10.100,00	1,0100	9,51	09/02/20
613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	90,49	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL ->				10,62	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	10,62		
SERVICO ->	993404 Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	8,0975	3,50	28,3400	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL ->				28,34	100,00	
	TOTAL COM BDI->			%	28,34		
SERVICO ->	993555 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993556	Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,12	0,1200	0,63	
	SUB-TOTAL ->				0,12	0,63	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4359	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	23/09/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	23/09/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/03/20
CS 4452	EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20





Fls. 1368  
 PÁG. 144307/10  
 Rúb.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 020  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,86	
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,80	8,8000	45,88	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,52	49,64	
	SUB-TOTAL ->				18,32	95,52	
	TOTAL ->				19,18	100,01	
	TOTAL COM BDI->		%		19,18		
SERVICO->	993556 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4438	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,80	0,0600	50,00	09/02/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,06	50,00	
	SUB-TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL ->				0,12	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		0,12		
SERVICO->	994210 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	5,9970	3,50	20,9900	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				20,99	100,00	
	TOTAL ->				20,99	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		20,99		
SERVICO->	994212 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20



Fls. 1369  
 Proc. 2014302/10  
 BHH                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 021  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO ->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 622	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	100.000,00	10,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL ->				10,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		10,00		
SERVICO ->	996718 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO ->	996719 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20

*RM*



Fls. 1370  
 Prog. 000007/10  
 Rub.                     

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA

LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 022

DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO->	996720 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO->	996721 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Impostos e Seguros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	96.100,00	9,6100	85,35	16/12/20
EQ 623	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima 75m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	16.500,00	1,6500	14,65	01/10/20



Fls. 1371  
 Proc. 1149/2014  
 Rub. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI. - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 023  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL ->				11,26	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		11,26		
SERVICO ->	996722 Caminhao pipa 10.000L trucado, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 230CV, inclusive tanque de aço para transporte de agua - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
1169	Oleo diesel combustivel comum	L	10,6179	3,50	37,1600	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL ->				37,16	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		37,16		
SERVICO ->	997132 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Manutencao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65 000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		6,50		
SERVICO ->	997133 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Materiais na operacao. AF_06/2014			BDI: 0,00 UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,1435	3,50	14,5000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL ->				14,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		14,50		

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO



ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO ->	997134 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			6,50		
SERVICO ->	997135 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4 potencia liq. 72hp, caçamba carreg cap. min 0,79m3, caçamba retro cap. 0,18m3, peso operacional min. 7.140kg, profundidade escavacao max. 4,50m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 643	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 72hp, peso operacional minimo de 7140kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79m3 e da retroescavadeira minima de 0,18m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50m	UN	0,0001	65.000,00	6,5000	100,00	09/02/20
	SUB-TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL ->				6,50	100,00	
	TOTAL COM BDI->	%			6,50		
SERVICO ->	999054 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H		ITEM: Sub-Composição	
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20

*[Handwritten signature]*



Fls. 1373  
 Proc. 144907/10  
 Rubr. 1

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
 L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
 LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 025  
 DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999055 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Depreciacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
Q 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999056 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 626	Rolo compactador vibratorio de um cilindro, aço liso, potencia 80hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura trabalho 1,68m	UN	0,0001	80.000,00	8,0000	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL ->				8,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		8,00		
SERVICO ->	999057 Rolo compactador vibratorio de um cilindro aço liso, potencia 80Hp, peso operacional maximo 8,1T, impacto dinamico 16,15/9,5T, largura de trabalho 1,68m - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	4,3770	3,50	15,3200	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL ->				15,32	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		15,32		
SERVICO ->	999636 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m -	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

*RM*



Fls. 1374  
Proc. 144302/10  
RFB

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 026  
DATA 09/02/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
Depreciacao. AF_06/2014							
EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9.8500	100,00	09/02/20
						SUB-TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL COM BDI->	9,85 %

VICO -> 999637 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF\_06/2014

BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9.8500	100,00	09/02/20
						SUB-TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL COM BDI->	9,85 %

SERVICO -> 999638 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF\_06/2014

BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição

EQ 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	98.500,00	9.8500	100,00	09/02/20
						SUB-TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL ->	9,85 100,00
						TOTAL COM BDI->	9,85 %

SERVICO -> 999639 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF\_06/2014

BDI: 0,00 UNIDADE: H ITEM: Sub-Composição



File: 1375  
Proc: 4449621/20  
Rub: [illegible]

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO  
L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SARP/MA  
LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS

PÁGINA 027

DATA 09/02/2021

CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	7,2200	3,50	25,2700	100,00	16/12/20
	SUB-TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL ->				25,27	100,00	
	TOTAL COM BDI->		%		25,27		

-> Fim de relatório ...

  
**L R T LOBATO EIRELI**  
Luis Raimundo Teixeira Lobato  
CPF: 137.772.383-68  
Administrador





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1626  
Proc. 144367/2020  
Rub. 14PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144367/2020 – SARP/MA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 - SEGEP

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, s/nº, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas posadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 144367/2020 – SARP/MA.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: L R T LOBATO EIRELI – EPP</b>	
CNPJ: Nº 02.869.424/0001-12	Telefone / Fax: (98) 3381-2729
Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000	E-mail: <a href="mailto:luiz@lrllobato.com.br">luiz@lrllobato.com.br</a>
Representante Legal: Luiz Raimundo Teixeira Lobato	CPF: 137.772.383-68 Carteira de Identidade: 530314987 SESP/MA

## Quadro de Especificações

LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	25.920	96,49	2.501.020,80
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	110,90	539.417,60
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	82,15	1.064.664,00

RM/ 1



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1627  
Proc. 144567/2010  
Rub. lh

04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	10.864	91,96	999.053,44
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 08/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	76,82	762.054,40
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	7.920	58,31	461.815,20
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5884	1 - CHP	6.864	63,97	439.090,08
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	73,20	502.444,80
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	266,91	1.366.579,20
10	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	2.160	109,85	236.844,60

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 8.872.983,62

## LOTE 02: REGIONAL SANTA INES E BACABAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62.592	111,42	6.974.000,64
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	125,51	1.317.352,96
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T,	1 - CHP	31.296	90,63	2.836.356,48

  
 2



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1628  
Proc. 1443691/2010  
Rub. *Ph*

	POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991				
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	28.096	88,61	2.312.366,56
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.992	86,91	1.824.414,72
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	15.792	71,31	1.126.127,52
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	72,45	1.137.175,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	91,65	1.438.538,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	269,57	2.268.701,12
10	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	115,84	33.361,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 21.288.395,52</b>

## LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	48.384	104,42	5.052.257,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	122,98	995.646,08

*Ph*  
3



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1629  
Proc. 1443671/2020  
Rub. *Al*

03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	82,15	1.979.486,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	94,77	1.904.497,92
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	16.384	86,36	1.414.922,24
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	12.384	58,31	722.111,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	12.096	63,97	773.781,12
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	101,50	1.227.744,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	278,84	1.811.344,64
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	109,92	42.209,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>R\$ 15.924.000,00</b>
<b>LOTE 04: REGIONAL DE CODO, CAXIAS E TIMON</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	33.984	111,42	3.786.497,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE	1 - CHP	5.696	125,51	714.904,96

*RM* 4



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1630  
Proc. 144367/2020  
Rub. *Al*

	AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901				
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	16.896	90,63	1.531.284,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.098	88,81	1.249.046,56
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	86,91	1.006.765,44
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	8.784	71,31	626.387,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	72,45	615.535,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	91,65	778.658,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	4.576	269,57	1.233.552,32
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	115,84	44.482,56

VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 11.587.114,24

## LOTE 06: REGIONAL ROSARIO, ITAPECURU E CHAPADINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40

*RMM* 5



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 1631  
Proc. 144367/2010  
Rub. *la*

	POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901				
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1- CHP	28.840	90,63	2.613.789,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1- CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1- CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1- CHP	14.496	71,31	1.033.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1- CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1- CHP	14.440	91,65	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1- CHP	7.720	289,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1- CHP	96	115,84	11.120,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>R\$ 19.554.888,48</b>
<b>LOTE 07: REGIONAL AÇAILANDIA, IMPERATRIZ e BALSAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1- CHP	57.698	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	1- CHP	9.640	125,51	1.209.916,40

*RM* 6



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. 1632  
Proc. 144362/2002  
Rub. *[Handwritten]*

	15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901				<i>[Handwritten]</i>
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.033.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$19.864.888,48</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 06 e 07</b>					<b>R\$ 96.762.270,24</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPI/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO

*[Handwritten signature]* 7



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 1633  
Proc. 144.369/2020  
Rub. *[assinatura]*

**DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

*[assinatura]* 8





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fis. 1634  
Proc. 1443671 word  
Rub. Ata

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís - MA, 24 de março de 2021.



  
**Deimison Neves dos Santos**  
Secretário Adjunto de Registro de Preços  
SARP/SEGEF

  
**Luiz Raimundo Teixeira Lobato**  
L R T LOBATO EIRELI - EPP



Fls. 1615  
Proc. 144367/2020  
Rub. Ar

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2021

Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 046/2020 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 144367/2020 – SARP, em favor das empresas L R LOBATO EIRELI – EPP e CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme valores abaixo:

L R LOBATO EIRELI – EPP/ CNPJ: 02.869.424/0001-12					
LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV - INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	25.920	96,49	2.501.020,80
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	110,90	539.417,60
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	82,15	1.064.664,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	10.864	91,96	999.053,44
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	76,82	762.054,40
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	7.920	58,31	461.815,20
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	6.864	63,97	439.090,08



Fls. 1616  
 Proc. 1443671020  
 Rub. *lh*

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP



08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	73,20	502.444,80
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	266,91	1.366.579,20
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	2.160	109,65	236.844,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>RS 8.872.983,52</b>
<b>LOTE 02: REGIONAL SANTA INÊS E BACABAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62.592	111,42	6.974.000,64
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	125,51	1.317.352,96
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	31.296	90,63	2.836.356,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	26.096	88,61	2.312.366,56
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.992	86,91	1.824.414,72
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG,	1 - CHP	15.792	71,31	1.126.127,52



Fls. 1617  
 Proc. 1443671020  
 Rub. lh

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

	PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO				
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	72,45	1.137.175,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	91,65	1.438.538,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	269,57	2.268.701,12
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	115,84	33.361,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>RS 21.268.395,52</b>
<b>LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	48.384	104,42	5.052.257,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	122,98	995.646,08
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	82,15	1.979.486,40
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	94,77	1.904.497,92



Fls. 1618  
 Proc. 144367/2020  
 Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP



05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	16.384	86,36	1.414.922,24
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	12.384	58,31	722.111,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	12.096	63,97	773.781,12
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	101,50	1.227.744,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	278,84	1.811.344,64
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	109,92	42.209,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>RS 15.924.000,00</b>
<b>LOTE 04: REGIONAL DE CODÓ, CAXIAS E TIMON</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	33.984	111,42	3.786.497,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	5.696	125,51	714.904,96



Fls. 1619  
 Proc. 1443671/2020  
 Rub. Al

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**

03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	16.896	90,63	1.531.284,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.096	88,61	1.249.046,56
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	86,91	1.006.765,44
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	8.784	71,31	626.387,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	72,45	615.535,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	91,65	778.658,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	4.576	269,57	1.233.552,32
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	115,84	44.482,56

**VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 11.587.114,24**

**LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32



Fls. 1620  
Proc. 144.367/2020  
Rub. *Ala*

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

	CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.				
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.033.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO	1 - CHP	96	115,84	11.120,64



Fls. 1621  
Proc. 144.367/2010  
Rub. *lh*

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>RS 19.554.888,48</b>
<b>LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS</b>					
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.033.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.426,00





Fls. 1622  
 Proc. 1442671/2010  
 Rub. plh

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**

	LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049				
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>RS19.554.888,48</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 06 e 07</b>					<b>RS 96.762.270,24</b>

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA/ CNPJ: 05.638.550/0001-54					
LOTE 05: REGIONAL PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	82.080	92,09	7.558.747,20
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	13.696	107,91	1.477.935,36
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	40.896	99,13	4.054.020,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	34.096	122,68	4.182.897,28
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	27.680	105,97	2.933.249,60
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP,	1 - CHP	20.592	74,07	1.525.249,44



Fls. 1623  
Proc. 144367/2020  
Rub. Ala

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

	CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO					
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	20.496	77,40	1.586.390,40	
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	20.496	77,40	1.586.390,40	
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	10.976	267,88	2.940.250,88	
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	101,50	29.232,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>RS 27.874.363,04</b>	

No valor total de **RS 124.636.633,28** (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

São Luís, 24 de março de 2021.

  
**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**  
Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144367/2020 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 144367/2020 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: I. R LOBATO EIRELI – EPP</b>	
CNPJ: Nº 02.869.424/0001-12	Telefone / Fax: (98) 3381-2729
Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000	E-mail: irlobato@yahoo.com.br / luiz@irlobato.com.br
Representante Legal: Luiz Raimundo Teixeira Lobato	CPF: 137.772.383-68 Carteira de Identidade: 530314967 SESP/MA

## Quadro de Especificações

LOTE 01: REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	25.920	96,49	2.501.020,80
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	4.864	110,90	539.417,60
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0.80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	12.960	82,13	1.064.664,00
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	10.864	91,96	999.053,44
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	9.920	76,82	762.054,40
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	7.920	58,31	461.815,20
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	6.864	63,97	439.090,08
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	6.864	73,20	502.444,80
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	5.120	266,91	1.366.579,20



10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	2 160	109,65	236.844,60
----	---	---------	-------	--------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 8.872.983,52

**LOTE 02: REGIONAL SANTA INÊS E BACABAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	62.592	111,42	6.974.000,64
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	10.496	125,51	1.317.352,96
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	31.296	90,63	2.836.356,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	26.096	88,61	2.312.366,56
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	20.992	86,91	1.824.414,72
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN 0,79 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	15.792	71,31	1.126.127,52
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	15.696	72,45	1.137.175,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	15.696	91,65	1.438.538,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	8.416	269,57	2.268.701,12
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	115,84	33.361,92

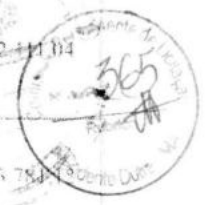
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 21.268.395,52

**LOTE 03: REGIONAL DE PINHEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	48.384	104,42	5.052.257,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	8.096	122,98	995.646,08
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	24.096	82,15	1.979.486,40

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021** **11**

04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	20.096	94,77	1.904.497,92
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	16.384	86,36	1.413.922,24
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	12.384	58,31	722.411,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	12.096	63,97	773.784,08
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	12.096	101,50	1.227.744,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	6.496	278,84	1.811.344,64
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	109,92	42.209,28



**VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 15.924.000,00**

**LOTE 04: REGIONAL DE CODÓ, CAXIAS E TIMON**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	33.984	111,42	3.786.497,28
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	5.696	125,51	714.904,96
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	16.896	90,63	1.531.284,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	14.096	88,61	1.249.046,56
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	11.584	86,91	1.006.765,44
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	8.784	71,31	626.387,04
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	8.496	72,45	615.535,20
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	8.496	91,65	778.658,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	4.576	269,57	1.233.552,32

**12** SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	384	115,84	44.382,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>RS 11.587.114,24</b>

<b>LOTE 06: REGIONAL ROSÁRIO, ITAPECURU E CHAPADINHA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.053.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>RS 19.554.888,48</b>

<b>LOTE 07: REGIONAL AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ e BALSAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386	1 - CHP	57.696	111,42	6.428.488,32
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	9.640	125,51	1.209.916,40
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	28.840	90,63	2.613.769,20
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	24.040	88,61	2.130.184,40

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021** **13**

05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	19.296	86,91	1.677.015,36
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	14.496	71,31	1.033.709,76
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	14.440	72,45	1.046.178,00
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	14.440	91,65	1.323.426,00
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	7.720	269,57	2.081.080,40
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	96	115,84	11.120,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>RS19.554.888,48</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 06 e 07</b>					<b>RS96.762.270,24</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SE-GE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e

entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da pre-

sente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a

Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 24 de março de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. **Luiz Raimundo Teixeira Lobato - L R LOBATO EIRELI - EPP.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144367/2020 - SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 - SEGEF.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedor(a)s, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 144367/2020 - SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	
CNPJ Nº 05.638.550/0001-54	Telefone / Fax: (98) 3313-9550 / 99988-0545 / 98924-3913
Endereço: Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, São Luís - MA, CEP. 65.095-603	E-mail: cesar@ccglocacao.com.br contratos@ccglocacao.com.br / custo@ccgenharia.com.br / gustavo@ccgenharia.com.br
Representante Legal: Cesar Roberto Pereira	CPF: 281.059.153-91 Carteira de Identidade: 15489852000-9 SSP/MA

**Quadro de Especificações**

<b>LOTE 05: REGIONAL PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI - 91386.	1 - CHP	82.080	92,09	7.558.747,20
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5901	1 - CHP	13.696	107,91	1.477.935,36
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 90991	1 - CHP	40.896	99,13	4.054.020,48
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5932	1 - CHP	34.096	122,68	4.182.897,28
05	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5940	1 - CHP	27.680	105,97	2.933.249,60
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO	1 - CHP	20.592	74,07	1.525.249,44



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 29 - MARÇO - 2021

15

07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO DO SINAPI 5684	1 - CHP	20.496	77,40	1.586.390,40
08	ROLO COMPACTADOR DE PÉ DE VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 7049	1 - CHP	20.496	77,40	1.586.390,40
09	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI 5855	1 - CHP	10.976	267,88	2.940.150,88
10	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014 - CÓDIGO SINAPI	1 - CHP	288	101,50	29.232,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>RS27874363,04</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As

aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 24 de março de 2021.** Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Cesar Roberto Pereira - CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fis. 1654  
Proc. 144367/2020  
Rub. PH




**DESPACHO**

**Ref.: Processo nº 0144367/2020 – SARP**

À Unidade Gestora de Registro de Preços/UGRP

Encaminho o processo nº 0144367/2020 – SARP, referente ao Pregão Presencial nº 046/2020 – SARP/MA para inclusão no SACOP, digitalização e arquivamento.

Em 30/03/2021

  
**DEIMISON NEVES DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

Ao  
Procurador Geral do Município  
Ilmo. Senhor  
Éder da Silva Lima  
Procurador Municipal  
OAB/MA N° 8451



**Assunto:** Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para contratação na forma de adesão à ata de registro de preços.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 20220104.002, para exame, em caráter de urgência para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

Em seguida por favor encaminhar o processo para o setor da Controladoria Municipal, afim de parecer opinativo.

Sem mais para o momento.

Presidente Dutra - MA, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 SEGEP, referente ao pregão preferencial nº. 046/2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, COM OBJETO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES E OUTROS.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **TERMO DE ADESÃO**, na forma de **CARONA**, ao Pregão Presencial nº 0046/2020 - SEGEP, da Secretaria Estadual de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 045/2021, divulgada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 29 de março de 2021, página 09 de 15, constando como empresa licitante fornecedora detentora da ata, L.R. LOBATO EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, localizada na rua Vicente Fialho, 890, Centro, Pinheiro - MA, CEP.: 65.200-000.

Foi encaminhado ofício nº. 47 SEMAF ao órgão gerenciador com pedido de autorização à adesão, sendo encaminhado por meio do GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO, Sr. MARCUS VINÍCIOS DE SOUSA DOS REIS, fls. 072, do mesmo órgão com autorização expressa para a pretendida adesão.

Assim, com o objetivo de agilizar a aquisição dos serviços e produtos pelos preços registrados, nos limites e nas formas do termo de adesão, passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.



Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes/ou continua.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:

**Ata de Registro de Preços** – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 8.250/14).

**Órgão Gerenciador** – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 8.250/14).

**Órgão participante** - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 8.250/14).

**Órgão não Participantes (Caronas)** – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: [www.jorgeulissesjacoby.com.br](http://www.jorgeulissesjacoby.com.br)).

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente

*[Handwritten signature]*



**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Assim, segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO Nº 8.250/14, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração Pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquele ente público serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório


originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:

- 1 - Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação DECRETO Nº 8.250/14;
- 2 - Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas DECRETO Nº 8.250/14;
- 3 - Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. - Decreto nº 9.488, de 2018)
- 4 - Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Presencial SRP nº 21/2021, em acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.

No caso dos autos restaram demonstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal. Nesse sentido, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, não restando qualquer impedimento quanto à adesão da ata de registro de preço sob análise, inicialmente sem ônus ao autorizado.

Este é, em síntese, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da Ata.

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

  
**EDER DA SILVA LIMA**  
Procurador Municipal  
OAB/MA Nº 8.451



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer n.º 012/2022**

**Processo de Adesão:** 001/2022.

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 045/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 046/2020 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA – Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021<sup>1</sup>** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**OBJETO**

O processo de Adesão à Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra/MA.

<sup>1</sup>Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Preliminarmente, se faz necessário esclarecer que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 8.666/93.

**ANÁLISE**

O procedimento de adesão, ainda conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

**1 – Justificativa da vantagem:**

Necessário esclarecer que a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, morosos e burocráticos. Em contrapartida, o procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

**2 – Vigência da Ata de Registro de Preço:**

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar de 24/03/2021, data em que foi assinada e publicada no dia 29/03/2021, no Diário Oficial do Estado, pag. 09 a 15, na parte Publicações de Terceiros. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

**3 – Ausência de participação do órgão aderente ao certame licitatório original:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Não houve participação da Prefeitura de Presidente Dutra/MA no pregão a que se pleiteia a adesão.

**4 – Anuência do órgão gerenciador:**

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa do Gestor de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, Senhor Marcus Vinicius de Sousa dos Reis, através de autorização constante nos autos do processo, em específico, resposta ao ofício n.º 047/2022 do Assessor Executivo da Secretário Municipal de Administração e Finanças e Autoridade Ordenadora de Despesas, Sr. Elias Rodrigues Lima.

**5 – Aceitação dos fornecedores:**

Visto que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a Prefeitura desta municipalidade.

A Empresa ganhadora do certame fora a L R T LOBATO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.869.424/0001-12, situada na Rua Vicente Fialho, n.º 890/A, Centro, Pinheiro/MA, CEP 65.200-000, quando consultada, sendo que a mesma respondeu, expressamente, seu aceite e concordância quanto ao fornecimento dos itens solicitados, ademais, afirma que possui estrutura logística atendendo o referido município sem comprometer as obrigações assumidas com o órgão gerenciador, onde a aceitação da solicitação de adesão dos itens conforme em anexo da Ata de Registro de Preços n.º 045/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 046/2021-CPL/SEGEP – MA.

**6 – Aquisição do bem ou serviço não exceda ao acordado na ata de registro de preço:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Ata de Registro de Preço prevê o fornecimento de oxigênio medicinal, desde que observado o quantitativo máximo de 50%. Portanto, a adesão não excede o limite legal.

**7 – Aquisição dentro do prazo de 90 dias após a anuência:**

A anuência da SEGEP/MA data de 04 de fevereiro de 2022, estando, portanto, este processo dentro do prazo legal.

Assim sendo excluída a análise técnica do objeto, o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 045/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 046/2020 – SEGEP/MA desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93.

Observou-se ainda a solicitação de abertura do processo de Adesão pela Prefeitura de Presidente Dutra/MA.

A Comissão de Licitação considerou o seguinte objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 045/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 046/2020 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA – Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra/MA.

A Lei n.º 8.666/93, também conhecida como Lei de Licitações, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP.

O Decreto n.º 7.892/2013 inovou ao estabelecer o conceito de órgão não participante, comumente conhecida como “carona”, que, segundo Jorge Ulisses Jacoby, são “aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

estimativas de consumo, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços”.

Em relação ao conceito, destacamos a definição de Marçal Justen Filho (2008):

[...] a prática conhecida como “carona” consiste na utilização por um órgão administrativo do sistema e registro de preço alheio. Como se sabe, o registro de preços é implantado mediante uma licitação, promovida no âmbito de um ou mais órgãos administrativos. Essa licitação é modelada de acordo com as necessidades dos órgãos que participam do sistema. A “carona” ocorre quando outro órgão, não participante originariamente do registro de preços, realiza contratações com base no dito registro. Com relação aos elementos formais. Imprescindíveis à edição do ato administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços nº 20180829, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários à concretização do referido ato.

### **DA MODALIDADE ADOTADA**

Mediante a solicitação da contratação solicitada pela Unidade Requisitante e após análise dos documentos para a contratação solicitada, a Comissão Permanente de Licitação considera o procedimento para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas situações descritas, o mais adequado para finalidade objetivada, uma vez atendidas as disposições do art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

### DO PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** pela Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 046/2020 – SRP nº 046/2020 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, sendo contratada a empresa L. T. R. LOBATO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.869.424/0001-12, situada na Rua Vicente Fialho, n.º 890-A, Centro, Pinheiro/MA, CEP 65.200-000.

Presidente Dutra/MA, 10 de fevereiro de 2021.

  
**IZABELA MAR DOVAL**

**Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM**

**IZABELA MAR DOVAL**

Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**ADESÃO nº 001/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 045/2021 - SEGEP.**

Processo Administrativo nº 20220104.002

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA.

**Termo de Homologação**

Consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Adesão nº 001/2022 à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 - SEGEP, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP 046/2020 – SARP/MA, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, à Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações acostadas aos autos do presente processo.

**L R T LOBATO EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 02.869.424/0001-12**  
**RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO**  
**PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000**

**VALOR: R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**

Presidente Dutra – MA, 10 de fevereiro de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 20220104.002**

**Termo de Adesão nº 001/2022, à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 - SEGEP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, representada pelo Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo Ordenador de Despesas, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 045/2021 - SEGEP, datada de 24 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 046/2020 – SARP/MA, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 02.869.424/0001-12, Situada na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000.

Valor da adesão: R\$ **4.436.491,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).**

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo Ordenador de Despesas



da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr(a). **MARILZA NASCIMENTO SOUSA, servidora efetiva, com matrícula 60975** onde exerceu o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 016, 09 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr(a). **VILANI RODRIGUES ALENCAR, servidora efetiva, com matrícula 61031** onde exerceu o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

Portaria de nº 017, 09 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr(a). **BELCINA LIMA ALVES, servidora efetiva, com matrícula 61001** onde exerceu o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20220104.002

Termo de Adesão nº 001/2022, à Ata de Registro de Preços nº SRP 045/2021 - SEGEP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, representada pelo Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo Ordenador de Despesas, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de Combustível, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra – MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 045/2021 - SEGEP, datada de 24 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 046/2020 – SARP/MA, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 02.869.424/0001-12, Situada na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000.  
Valor da adesão: R\$ **4.436.491,76** (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

### TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 20220105.001**

**Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor Ricardo Luis Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, do Município de Colinas, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Colinas, de 25 de outubro de 2021, páginas 251 e 252, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/CPL/PMC, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, Situada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON, Maranhão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa

especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no valor de R\$ **867.763,55** (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO ORINDO DO PROCESSO ADM Nº 20220104.002, ADESÃO DE Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 SEGEP, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA.**

**CONTRATO Nº 20220211.001/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA- MA, ATRAVES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** E A EMPRESA **L R T LOBATO EIRELI – EPP** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, situada na Avenida Adir Leda S/N, Bairro Tarumã, Presidente Dutra- MA, órgão da Administração Pública doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 104.271.553-04, e a empresa **L R T LOBATO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, situada à Rua Vicente Fialho, Nº 890/A, Centro, Pinheiro- MA, CEP Nº 65.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o senhor Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador de cédula de identidade nº 530314967 SESP MA e CPF nº 137.772.383-68, tem entre si, ajustado o presente, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato nº 20220211.001/2022, decorrente do processo de adesão nº 001/2022 a ata de Registro de nº 045/2021 Da Secretaria De Estado Da Gestão, Patrimônio E Assistência Dos Servidores – SEGEP/MA, fundamentação legal Lei Federal 8.666/1993, aplicando- se subsidiariamente às Lei Federal - SARP nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011 e demais normas e regularidades pertinentes a espécie demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, em conformidade com especificações e quantidades constantes na Proposta Apresentada e Anexos Contidos no Processo nº 20220104.002

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 046/2020-SARP/MA, a ata de registro de preço nº 045/2020 e a proposta de preço da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL**

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

- Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

02 PODER EXECUTIVO  
02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS.  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo de execução dos serviços será definido em cada uma das Ordens de Serviços emitidas e autorizadas para esse fim.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA REQUISIÇÃO DO SERVIÇO**

A Requisição dos serviços ocorrerá por meio de ordem de serviço ou "nota de empenho", a ser assinado pelo "Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme necessidade do Contratante, contendo informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As Máquinas Pesadas e Caminhões serão entregues nos municípios descritos conforme regionalização dos lotes, de acordo com a necessidade da contratante.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá entrar em contato com a contratante, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista para execução dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As estratégias de execução dos serviços serão realizadas mediante determinação da contratante e de acordo com suas demandas e necessidades, em razão das condições do ambiente e dos locais a serem trabalhados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A contratante acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto a locação das Máquinas Pesadas e Caminhões contratados, conforme o que dispõe o contrato e planilha orçamentária.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A contratada deverá durante a vigência do contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamento), conforme dispõe a NR-6 - equipamentos de Proteção Individual (EPI), aprovada pela portaria nº 3.214 de julho de 1978.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As Máquinas Pesadas e Caminhões deverão ser entregues em perfeita obrigatorios, sendo de responsabilidade da contratada o transporte até o local previsto, através de Caminhão Prancha.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A requisição das Máquinas e/ou Caminhões ocorrerá por meio de Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser assinado pelo Ordenador de Despesa do Órgão solicitante, conforme a necessidade do mesmo, contendo informações do item, quantidade, preço unitário e total.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá possuir ou montar, na cidade sede de uma das regionais mais próximas do local do serviço, instalações físicas, com capacidade administrativa e operacional, suficiente e necessária para as obrigações por ela assumidas, especialmente aquelas concernentes ao prazo previsto para entrega das Máquinas Pesadas e/ou Caminhões, substituições, manutenções e outros.

**PARÁGRAFO NONO:** Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA MANUTENÇÃO E SEGURO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A contratada deverá efetuar a manutenção preventiva e corretiva das Máquinas e Caminhões, de modo a disponibilizar as mesmas sempre em boas condições funcionais e operacionais à contratante. Para tanto, a contratada deverá apresentar o cronograma de manutenção preventiva para a contratante no ato da entrega dos mesmos para que a mesma possa adequar o seu planejamento de atividades, garantindo a disponibilidade das Máquinas Pesadas e Caminhões para a manutenção conforme o cronograma apresentado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratante poderá não liberar a Máquina ou Caminhão que estiver com a sua manutenção preventiva atrasada para execução de atividades nas frentes de trabalho,

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



sendo que enquanto a contratada não realizar a mesma as horas paradas não serão apontadas na medição correspondente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quando a Máquina ou o Caminhão apresentar algum problema que o impeça de realizar suas atividades, a contratada terá 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo ou recuperá-lo quanto a sua condição funcional e/ou operacional e entregá-lo a contratante, caso contrário a mesma não apontará na medição as horas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A contratada responderá por quaisquer danos causados ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A contratada responderá por quaisquer danos verificados no equipamento objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de atividades nas frentes de trabalho que não estejam com seu licenciamento em dias conforme determina o Código de trânsito e demais legislações aplicáveis, logo não haverá apontamento na medida das horas paradas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A contratante não receberá ou liberará a Máquina ou Caminhão para execução de suas atividades nas frentes de trabalho que não estejam, devidamente, segurados junto a empresa seguradora com a cobertura adequada, sob pena das horas paradas não serem apontadas na medição.

#### **CLÁUSULA NONA- LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os equipamentos uma vez locados a contratante ficarão à disposição da mesma, em local situado nos municípios abrangentes das Regionais de cada Lote, sob a responsabilidade da Contratada, em qualquer dia e horário, conforme a necessidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA IDADE DOS EQUIPAMENTOS**

Nenhum dos equipamentos deverá possuir idade superior a 4 (quatro) anos no início do contrato, a contar do ano de fabricação, e 6 (seis) anos em qualquer momento da execução do contrato. A licitante deverá comprovar tal condição no ato da entrega dos equipamentos a contratante, sob pena de não ser expedida a ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os equipamentos que estiverem impedidos de trafegar na via pública serão transportados para qualquer local da cidade, assim como de qualquer local da cidade para outro onde serão realizadas as atividades, através da prancha com 3 (três) eixos, esse transporte é obrigação da contratada. Os demais equipamentos, que compõem os lotes, e que tem autonomia para trafegarem em vias públicas, se deslocarão pelos seus próprios meios ou pela prancha quando assim determinado pela contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

A contratada será responsável pelo fornecimento do combustível para os equipamentos e máquinas locados, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I) Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação.
- II) Comunicar imediatamente, por escrito, à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- III) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- IV) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- V) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- VI) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VII) Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- VIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
- X) É obrigação da contratada prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- XI) Responsabilizar-se pelo cumprimento de toda legislação vigente, inclusive o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviço, exceto quando o condutor der causa.
- XII) Atender os prazos e condições estabelecidos para a prestação dos serviços, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- XIII) Prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas na sua proposta, no contrato e normas legais aplicadas, obedecendo ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.
- XIV) Responder integral e objetivamente por perda e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- XV) Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com seu pessoal, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras.
- XVI) Comunicar, por escrito, à contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- XVII) Efetuar a troca do equipamento quando este for reclamada pela contratante, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado falhas ou irregularidades no funcionamento do mesmo.
- XVIII) Atender o prazo de substituição dos equipamentos estabelecido pela contratante sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.
- XIX) Nomear um preposto, aceito pela contratante, para representa-la durante o período de vigência do contrato.
- XX) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução, segurança e qualidade dos serviços.
- XXI) Submeter-se à fiscalização que a contratante exercerá sobre os serviços.
- XXII) Disponibilizar um telefone para contato 24 (vinte e quatros) horas para os casos que requeiram procedimentos céleres solicitados pela contratante.
- XXIII) Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra acidentes, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais e danos corporais, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros a que venha contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para a contratante.
- XXIV) A plena isenção de responsabilidade da contratante estende-se também aos casos de avarias de motor, nos veículos locados e de terceiros, ocorridas de forma involuntária, decorrentes de uso e casos fortuitos e que não ensejam a utilização dos serviços da seguradora.
- XXV) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- I) Não obstante a contratada seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a contratante, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela contratante.
- II) Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- III) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV) Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante.
- V) Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato.
- VI) Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o contratante, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato.
- VII) Consultar o Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante a Lei Estadual nº 6.690, de 11 junho de 1996, na ocasião da assinatura do contrato e antes da realização de cada pagamento.
- VIII) Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o recebimento ou substituição do veículo.
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- X) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços.
- XI) Exigir imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- XII) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Integrado de Gestão Administrativa do Maranhão - SIGA por igual período por igual prazo.
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** As sanções previstas nas alíneas a, c, d e "e", poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

**PARAGRAFO QUARTO:** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARAGRAFO QUINTO:** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

**PARAGRAFO SEXTO:** As multas deverão ser recolhidas no prazo de contados 15 (quinze) dias consecutivos da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARAGRAFO SETIMO:** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**PARAGRAFO OITAVO:** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Para assinatura do Contrato, decorrente do procedimento licitatório, a Contratada prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



do art. 56 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Carta de Fiança Bancária

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** No caso de opção por Caução em dinheiro, o interessado deverá encaminhar-se ao Setor Financeiro do órgão participante, que o aplicará, de forma a preservar o seu valor monetário, uma vez que o seu valor será depositado em nome da CONTRATANTE, em conta poupança a ser informada.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Se a modalidade escolhida for Seguro-Garantia, a CONTRATADA fará entrega à CONTRATANTE da competente Apólice, em nome do órgão participante, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.

**PARAGRAFO QUARTO:** Se a escolha recair na modalidade Fiança-bancária, a CONTRATADA fará entrega da Carta de Fiança Bancária, no original, emitida por instituição financeira em funcionamento no País, em nome do órgão participante, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, devendo ter validade mínima de 60 (sessenta) dias além do prazo de execução dos serviços estabelecido no Projeto Básico.

**PARAGRAFO QUINTO:** O órgão participante poderá descontar do valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

- a) Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a GARANTIA deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARAGRAFO SEXTO:** A garantia será liberada após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente do órgão participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REAJUSTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla

– IPCA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FISCAL DO CONTRATO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante, mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos.

observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGESIMA – DA CONSULTA AO CEI**

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

#### **CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, a não observância às obrigações previstas no Termo de Referência e Edital, assim como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Presidente Dutra/MA 11 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA- MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo – Ordenador de despesas

L R T LOBATO EIRELI – EPP  
CONTRATADA  
Luiz Raimundo Teixeira Lobato  
CPF Nº 137.772383-68

TESTEMUNHAS

1. Manuá Welfina S da Silva  
CPF Nº

2. Samara Cristiana Silva de Melo  
CPF Nº



**SUMÁRIO**  
**EXTRATOS DE CONTRATO:**  
Páginas.....1/2



### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 20220204.001 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA e a senhora, **SANDRA DA SILVA MACHADO**, pessoa física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 724.559.693-04. OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Rua Antonio Piauí, S/N, Centro em Presidente Dutra/MA, destinado ao funcionamento do Almoarifado do município de Presidente Dutra/MA, DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, suas alterações VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas, Pela Contratada: Sra. **SANDRA DA SILVA MACHADO** – Representante legal.

Presidente Dutra – MA, 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORINDO DO PROCESSO ADM Nº 20220104.002, ADESÃO DE Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 SEGEP, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA.

CONTRATO Nº 20220211.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa L R T LOBATO EIRELI – EPP, C.N.P.J Nº 02.869.424/0001-12, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS.; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Legal Lei Federal 8.666/1993, aplicando-se subsidiariamente às Lei Federal - SARP nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011 e demais normas e regularidades pertinentes. VALOR TOTAL: R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de despesas. Pelo Contratado: Luiz Raimundo Teixeira Lobato.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo – Ordenador de despesas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ENTE FEDERATIVO: Presidente Dutra

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
PRESIDENTE DUTRA

TIPO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20220104.002 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 046 / 2020

Recibo gerado em 03 de Março de 2022 às 09:54:04 com o número 1646312044316.

São Luis, 03 de Março de 2022

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº TCE: 244886

ENTE FEDERATIVO: Presidente Dutra

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
PRESIDENTE DUTRA

PROCESSO: 20220104.002 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 046 / 2020

CONTRATO: 20220211.001 / 2022

CONTRATADO: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP

CNPJ CONTRATADO: 02869424000112

DATA ASSINATURA: 11/02/2022

VALOR: R\$ 4.436.491,760000

Recibo emitido em 03 de Março de 2022 às 09:59:44 com o número 1646312384111.

São Luis, 03 de Março de 2022